SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 09 de Setembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 3037

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica https://bllcompras.com/, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2022.09.08.1 - SRP, do tipo eletrônico, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado ao atendimento das necessidades da Secretarias Municipais de Saúde e Educação de Abaiara/CE, com abertura marcada para o dia 23 de setembro de 2022, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 12 de setembro de 2022, às 13:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/ e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Informações poderão ser obtidas ainda pelo E-mail: liciara2017@outlook.com.

Abaiara/CE, 08 de setembro de 2022.

MAGLIONIO SAMPAIO ARARUNA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:7270C9CD

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação n° 2022.09.01.01 **Partes:** o Município de ABAIARA, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente e a empresa IECONT - CONTABILIDADE E ASSESORIA LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria administrativa ao Fundo Municipal de Meio Ambiente de Abaiara, atuando no auxílio à execução administrativa das políticas ambientais no âmbito municipal e atendendo as demandas vinculadas aos órgãos consorciados da política de Meio Ambiente, bem como à Secretaria Estadual de Meio Ambiente, por meio do Índice de Qualidade Ambiental - IQM,por intermédio do Fundo Municipal de Meio Ambiente. **Valor Total:** R$ 10.000,00 (dez mil reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2022. **Signatários:** Raimundo Moreira da Silva e Israel Evangelista dos Santos.

ABAIARA/CE, 06 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:06F82E9C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.08.08.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa JOSÉ IRESVAM ARAÚJO - ME. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, móveis e materiais permanentes visando a implantação do Programa Pacto pela Aprendizagem no Município de Abaiara/CE, através da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Herivelton Cruz Moreira e José Iresvam Araújo.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:E6DA51BB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.08.08.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa BRINK BEM BRINQUEDOS E MOVEIS DO NORDESTE LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, móveis e

materiais permanentes visando a implantação do Programa Pacto pela Aprendizagem no Município de Abaiara/CE, através da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 36.600,00 (trinta e seis mil seiscentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Herivelton Cruz Moreira e Leysson Leite Chagas.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:46644AAF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.08.08.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, móveis e materiais permanentes visando a implantação do Programa Pacto pela Aprendizagem no Município de Abaiara/CE, através da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 25.906,00 (vinte e cinco mil novecentos e seis reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Herivelton Cruz Moreira e Leandro José Vieira Soares.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:A51D1494

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.08.08.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa M. R. DA SILVA GONÇALVES. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, móveis e materiais permanentes visando a implantação do Programa Pacto pela Aprendizagem no Município de Abaiara/CE, através da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Herivelton Cruz Moreira e Maria Roziane da Silva Gonçalves.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:C08DAB86

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.08.08.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa IDR COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, móveis e materiais permanentes visando a implantação do Programa Pacto pela Aprendizagem no Município de Abaiara/CE, através da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Herivelton Cruz Moreira e Dario Olney Farias Martins.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:84182202

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação 2022.08.31.01 **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria de Trabalho e Assistência Social e a empresa EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI **Objeto:** Contratação de serviço de pintura do prédio da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, com localização na Av. Padre Ibiapina sede de Abaiara/CE **Valor Total:** R$ 10.505,06 (dez mil quinhentos e cinco reais e seis centavos). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2022. **Signatários:** Maria Tavares de Medeiros Maia e Adriano Rodrigues da Silva.

ABAIARA/CE, 02 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:22E5AEEB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
PORTARIA Nº 075 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

EMENTA: DECLARA LUTO OFICIAL POR 3 DIAS, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SR. SERGIO GLAVDSON FREITAS LACERDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. SERGIO GLAVDSON FREITAS LACERDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias, sendo os dias 05, 06 e 07 de setembro de 2022, em virtude do falecimento do Sr. SERGIO GLAVDSON FREITAS LACERDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Acopiara/CE, 05 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAÚJO COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Acopiara

Publicado por:
Ricardo de Araújo Costa
Código Identificador:BA6FDE8F

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
PORTARIA Nº 076 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

EMENTA: DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 06 DE SETEMBRO DE 2022, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE EM RAZÃO DO FERIADO NACIONAL DO DIA 07 DE SETEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os preparativos para o feriado nacional do dia 07 de setembro, a serem realizados no município de Acopiara;

CONSIDERANDO ainda ser o feriado de extrema importância por comemorar os 200 anos da independência do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, para os servidores da Câmara Municipal de Acopiara, o expediente do dia 06 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Acopiara/CE, 05 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAÚJO COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Acopiara

Publicado por:
Ricardo de Araújo Costa
Código Identificador:EA3E207F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°546/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **ANTONIO EDSON DE SOUSA** do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO POSTO DE SAÚDE,** junto a **SECRETARIA DE SAÚDE** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **034/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de setembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:C6D427D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°547/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. EXONERAR nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **ANTONIA JANAIRA CALDAS** do cargo em comissão de **COORDENADOR DO SETOR DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS,** junto a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **124/2022.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de setembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:EFE8B812

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°548/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. EXONERAR, A PEDIDO, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **ANTONIA JOCERLÂNDIA DE LIMA GONÇALVES** do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR,** junto a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **006/2020.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de setembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:36AAFCE3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATOPROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS.**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO.**OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.**DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 2301 12 122 0100 2.104 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEGICO EM EDUCAÇÃO / 2301 12 361 0604 1.060 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VALOR GLOBAL:** R$ 149.385,98 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).**DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.**

Representante:
MARIA GEUDIR GURGEL TAVARES –
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia.

Contratada:
COMERCIAL SOARES NS LTDA /
CNPJ N º 13.485.158/0001-40.

Representante:
NELSON SOARES DA SILVA –
CPF Nº. 198.338.734-72.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:1940D2F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 2301 12 122 0100 2.104 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEGICO EM EDUCAÇÃO / 2301 12 361 0604 1.060 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL/2301 12 365 0604 1.063 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VALOR GLOBAL:** R$ 132.245,59 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. REPRESENTANTE:** MARIA GEUDIR GURGEL TAVARES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **CONTRATADA:** AGIL COMERCIO E DSITRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA/CNPJ N º 30.607.801/0001-80. **REPRESENTANTE:** LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES – CPF Nº. 931.736.283-49.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:A223549C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 2301 12 122 0100 2.104 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEGICO EM EDUCAÇÃO / 2301 12 361 0604 1.060 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VALOR GLOBAL:** R$ 13.908,16 (TREZE MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. REPRESENTANTE:** MARIA GEUDIR GURGEL TAVARES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **CONTRATADA:** DIGITALPAR INFORMATICA LTDA / CNPJ N º 18.861.730/0001-42. **REPRESENTANTE:** MARCIO LUIS FINK – CPF Nº. 638.042.639-68.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:5DBA9B63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 2301 12 122 0100 2.104 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEGICO EM EDUCAÇÃO / 2301 12 361 0604 1.060 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL/2301 12 365 0604 1.063 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VALOR GLOBAL:** R$ 5.382,00 (CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. REPRESENTANTE:** MARIA GEUDIR GURGEL TAVARES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **CONTRATADA:** K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELE/CNPJ N º 09.251.627/0001-90. **REPRESENTANTE:** MARCOS RIBEIRO JUNIOR – CPF Nº. 226.722.708-80.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:D3EB85E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATOPROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS.**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO.**OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.**DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 2301 12 361 0604 1.060 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL/2301 12 365 0604 1.063 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.**VALOR GLOBAL:** R$ 13.232,25 (TREZE MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).**DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.**

Representante:
MARIA GEUDIR GURGEL TAVARES –
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia.

Contratada:
MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA/
CNPJ N º 02.347.734/0001-77.

Representante:
MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO –
CPF Nº. 017.720.313-84.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:0338D956

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATOPROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS.**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO.**OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.**DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 2301 12 361 0604 1.060 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VALOR GLOBAL:** R$ 77.760,00 (SETENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS).**DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.**

Representante:
MARIA GEUDIR GURGEL TAVARES –
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia.

Contratada:
COMERCIAL SOARES NS LTDA /
CNPJ N º 13.485.158/0001-40.

Representante:
NELSON SOARES DA SILVA –
CPF Nº. 198.338.734-72.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:81432035

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATOPROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS.**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO.**OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.**DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 2401 14 122 0100 2.116 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEGICO DA SECRETARIA DE POLITICAS PARA AS MULHERES; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VALOR GLOBAL:** R$ 16.244,00 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).**DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE POLITICAS PARA AS MULHERES.**

Representante:
ANTONINA MAIA DIOGENES –
Secretária de Politicas Para as Mulheres.

CONTRATADA:

COMERCIAL SOARES NS LTDA /
CNPJ N º 13.485.158/0001-40.

Representante:
NELSON SOARES DA SILVA –
CPF Nº. 198.338.734-72.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:F11DF90E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATOPROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS.**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO.**OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.**DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 2401 14 122 0100 2.116 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEGICO DA SECRETARIA DE POLITICAS PARA AS MULHERES; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.986,88 (HUM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).**DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE POLITICAS PARA AS MULHERES.**

Representante:
ANTONINA MAIA DIOGENES –
Secretária de Politicas Para as Mulheres.

Contratada:
DIGITALPAR INFROMATICA LTDA /
CNPJ N º 18.861.730/0001-42.

Representante:
MARCIO LUÍS FINK –
CPF Nº. 638.042.639-68.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:55382D43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES

ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 1901 23 122 0100 2.082 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEGICO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VALOR GLOBAL:** R$ 132.245,59 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE. REPRESENTANTE:** AUDISIO BARBOSA LIMA JÚNIOR – SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** AGIL COMERCIO E DSITRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA/CNPJ N º 30.607.801/0001-80. **REPRESENTANTE:** LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES – CPF Nº. 931.736.283-49.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:409697FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 1901 23 122 0100 2.082 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEGICO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VALOR GLOBAL:** R$ 39.361,17 (TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E DEZESSETE). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE. REPRESENTANTE:** AUDISIO BARBOSA LIMA JÚNIOR – SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** COMERCIAL SOARES NS LTDA / CNPJ N º 13.485.158/0001-40. **REPRESENTANTE:** NELSON SOARES DA SILVA – CPF Nº. 198.338.734-72.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:20728E1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 1901 23 122 0100 2.082 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEGICO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VALOR GLOBAL:** R$ 4.967,20 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE. REPRESENTANTE:** AUDISIO BARBOSA LIMA JÚNIOR – SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** DIGITALPAR INFORMATICA LTDA / CNPJ N º 18.861.730/0001-42. **REPRESENTANTE:** MARCIO LUIS FINK – CPF Nº. 638.042.639-68.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:64AC7EDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 1901 23 122 0100 2.082 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEGICO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VALOR GLOBAL:** R$ 2.505,43 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE. REPRESENTANTE:** AUDISIO BARBOSA LIMA JÚNIOR – SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA/CNPJ N º 02.347.734/0001-77. **REPRESENTANTE:** MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO – CPF Nº. 017.720.313-84.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:C84C8EB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS**

FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 1701 04 122 0100 2.074 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE FINANÇAS; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VALOR GLOBAL:** R$ 14.675,60 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS. REPRESENTANTE:** ALBERTO MAGNO RIBEIRO – SECRETÁRIO DE FINANÇAS. **CONTRATADA:** COMERCIAL SOARES NS LTDA / CNPJ N º 13.485.158/0001-40. **REPRESENTANTE:** NELSON SOARES DA SILVA – CPF Nº. 198.338.734-72.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:7083F869

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 1701 04 122 0100 2.074 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE FINANÇAS; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VALOR GLOBAL:** R$ 5.960,64 (CINCO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS. REPRESENTANTE:** ALBERTO MAGNO RIBEIRO – SECRETÁRIO DE FINANÇAS. **CONTRATADA:** DIGITALPAR INFORMATICA LTDA / CNPJ N º 18.861.730/0001-42. **REPRESENTANTE:** MARCIO LUIS FINK – CPF Nº. 638.042.639-68.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:264D6E9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATOPROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS.**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO.**OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.**DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 3001 10 122 0100 2.133 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / 3001 10 301 0402 1.072 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE / 3001 10 302 0404 1.074 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.**VALOR GLOBAL:** R$ 245.301,28 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E UM REAL E VINTE E OITO CENTAVOS).**DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

Representante:
RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA –
Secretária de Saúde.

Contratada:
COMERCIAL SOARES NS LTDA /
CNPJ N º 13.485.158/0001-40.

Representante:
NELSON SOARES DA SILVA –
CPF Nº. 198.338.734-72.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:D6A48406

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 3001 10 301 0402 1.072 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE / 3001 10 302 0404 1.074 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VALOR GLOBAL:** R$ 87.067,49 (OITENTA E SETE MIL, SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. REPRESENTANTE:** RITA CASSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** AGIL COMERCIO E DSITRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA/CNPJ N º 30.607.801/0001-80. **REPRESENTANTE:** LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES – CPF Nº. 931.736.283-49.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:8A0D7AF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES

ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 3001 10 301 0402 1.072 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE / 3001 10 302 0404 1.074 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**. VALOR GLOBAL:** R$ 25.829,44 (VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. REPRESENTANTE:** RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** DIGITALPAR INFORMATICA LTDA / CNPJ N º 18.861.730/0001-42. **REPRESENTANTE:** MARCIO LUIS FINK – CPF Nº. 638.042.639-68.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:1D6D2FFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 3001 10 301 0402 1.072 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE / 3001 10 302 0404 1.074 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VALOR GLOBAL:** R$ 5.724,99 (CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. REPRESENTANTE:** RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.**CONTRATADA:** RCC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA/CNPJ N º 08.096.586/0001-41.
REPRESENTANTE: LUIZ FELIPE CAZADO CANDREVA – CPF Nº. 051.531.269-00.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:6C0A4A11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 3001 10 302 0404 1.074 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VALOR GLOBAL:** R$ 126.521,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE UM REAL). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. REPRESENTANTE:** RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/CNPJ N º 40.770.822/0001-76. **REPRESENTANTE:** ANDERSON ALBERTO DE AMORIM – CPF Nº. 852.129.111-68.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:B33DCE9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2022 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 3001 10 302 0404 1.074 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VALOR GLOBAL:** R$ 126.521,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE UM REAL). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. REPRESENTANTE:** RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/CNPJ N º 40.770.822/0001-76. **REPRESENTANTE:** ANDERSON ALBERTO DE AMORIM – CPF Nº. 852.129.111-68.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:C51F55FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE-020/2021 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE-020/2021 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM GERAL, BATERIAS E DEMAIS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU LEGITIMAS, TODOS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS)

DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS N.º** 1801 15 122 0100 2.076 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA. REPRESENTANTE:** RADEMAK VERISSIMO DE QUEIROZ – SECRETÁRIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:** ALEX SANDRO BEZERRA DANTAS -ME / CNPJ Nº. 03.298.865/0001-74. **REPRESENTANTE:** ALEX SANDRO BEZERRA DANTAS – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 495.335.763-91.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:359C1AC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE SRP-023/2021 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE SRP-023/2021 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS, LANCHES E QUENTINHAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES ADVINDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 2701 13 122 0100 2.122 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R$ 640,00 (SEISCENTOS E QUARENTA REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. REPRESENTANTE:** LEUDENIA MARIA OLIVEIRA DOS REIS – SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO. **CONTRATADA:** MARIA DO SOCORRO GOMES ALVES/ CNPJ Nº. 37.029.457/0001-39. **REPRESENTANTE:** MARIA DO SOCORRO GOMES ALVES – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 220.637.653-91.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:7E6B5311

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE– EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Antonina do Norte– Extrato de Ratificação. *A Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-CE, torna público através da Exma. Sr.* **ARABELLA PEREIRA ROSENO** *, Ordenadora de Despesas do Fundo Geral do Município, a Ratificação do procedimento licitatório,* **Dispensa de Licitação no 2022.08.29.01 DL**, *cujo objeto é a* **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANTONINA DO NORTE - CE.** *Empresa Vencedora:* **WILLIAM MASCARENHAS PEREIRA-ME**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **04.715.117/0001-02**. *Valor Global:* **R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).**

Antonina do Norte/CE, 06 de setembro de 2022.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:F104D975

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022-TP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2022.09.02-001. O ORDENADOR DE DESPESAS DA **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**, VEEM PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022-TP**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, CONFORME CONVÊNIO: 154/CIDADES/2022 MAPP:5145.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO. CONTRATADA: **ECO TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME - CNPJ N º 39.925.178/0001-89**. VALOR GLOBAL: **R$ 444.398,50** (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.** VIGÊNCIA: **02/09/2022 À 02/09/2023**. ASSINAM PELAS PARTES: ANTÔNIO MAYCON VARELO PINHEIRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, CPF Nº. 026.662.743-90, PELA EMPRESA: ANTÔNIO ELIAS DE MACEDO FRANÇA - CPF: 875.038.913-00.

ARATUBA/CE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:7A555CE3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, CONFORME CONVÊNIO: 154/CIDADES/2022 MAPP:5145. **EMPRESA VENCEDORA:** ECO TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME - CNPJ N º 39.925.178/0001-89. **VALOR GLOBAL R$:** 444.398,50 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). **FONTE DE RECURSO:** CONVÊNIO: 154/CIDADES/2022 MAPP:5145 - BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. **ADJUDICAÇÃO:** Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta da **ECO TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME - CNPJ N º 39.925.178/0001-89**, por atender as exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a Presidente declarou-a vencedora do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal: Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. **HOMOLOGAÇÃO:** Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pela Presidente, O Secretário de Obras e Urbanismo homologou o procedimento licitatório, com base legal na : Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.

Aratuba/CE, 24 de Agosto de 2022.

ANTÔNIO MAYCON VARELO PINHEIRO -
CPF Nº 026.662.743-90 -
Secretário de Obras e Urbanismo –
Contratante.

ANTÔNIO MAYCON VARELO PINHEIRO
CPF Nº 026.662.743-90
Secretário de Obras e Urbanismo
Contratante

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:44DFB5A7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N° 2022.07.29.3

Avisode Julgamento de Habilitação– Concorrência n° 2022.07.29.3.A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que fora concluído ojulgamentoda fase de habilitaçãoda Concorrência n° 2022.07.29.3, sendo o seguinte.**Empresas Habilitadas:CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, ROMA CONSTRUTORA EIRELI, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, STAFF - CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA e PLANNA EMPREENDIMENTOS E ASFALTO LIMITADA.Empresas Inabilitadas:CONSTRUSER - CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRPLENAGEM LTDA**por descumprir os itens 3.2.4.2 e 3.2.4.3 alínea "a" do Edital Convocatório;**ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**por descumprir os itens 3.2.4.2 e 3.2.4.3 alínea "a" do Edital Convocatório;**CONSTRUTURA MORAES LTDA**por descumprir os itens 3.2.4.2 e 3.2.4.3 do Edital Convocatório;**CONSTRUTORA EXITO EIRELI**por descumprir o item 3.2.4.2 alínea "a" do Edital Convocatório.**Maiores informações:**Sede da CPL, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Assaré/CE, 08 de setembro de 2022.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:B5C936B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RECURSO – CONCORRÊNCIA N° 2022.07.11.1

Aviso de Recurso – Concorrência n° 2022.07.11.1.A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa**GLEDSOM CONSTRUÇÕES LTDA**ingressou com Recurso Administrativo contra a sua inabilitação, junto ao julgamento da fase de habilitação referente ao Processo Licitatório na modalidade Concorrência nº2022.07.11.1.Maiores informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 08 setembro de 2022.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:856177F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PROSSEGUIMENTO – CONCORRÊNCIA Nº 2022.07.12.1

Aviso de Prosseguimento – Concorrência Nº 2022.07.12.1.A CPL da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Concorrência Nº 2022.07.12.1, cujo objeto é a Contratação de serviços para execução das obras de construção de Pavimentação em pedra tosca com rejuntamento, com localização no Sítio Pajeú no Município de Assaré, nos termos do Convênio nº 364/2022 (Processo nº 05891590/2022 MAPP 2121), celebrado com o Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas - SOP, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**Abertura das Propostas de Preços**:12 de setembro de 2022 às 09:30hrs.**Informações**: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 08 de setembro de 2022.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO –
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:10CB228E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.05. O Município de Banabuiú, através do GABINETE DO PREFEITO, torna público o EXTRATO do 7º **(SETIMO)** TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** - MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM em **5,66%** (Cinco virgula Sessenta e Seis por cento), passando de **R$ 6,88** (Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos) para **R$ 6,49** (Seis reais e Quarenta e nove centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **3,52%** (Três Vírgula Cinquenta e Dois por cento) passando de **R$ 7,95** (Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos), para **R$ 7,67** (Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 02** de Agosto de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:16177AFB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.14. O Município de Banabuiú, através do GABINETE DO PREFEITO, torna público o EXTRATO do **7º (SETIMO)** TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM a supressão percentual de **1,71%** (Um vírgula setenta e um

por cento), passando de **R$ 7,00** (sete reais) para **R$ 6,88** (seis reais e oitenta e oito centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 13** de Julho de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:0F2C7315

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.03. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, torna público o EXTRATO do 7º (SETIMO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM em **5,66%** (Cinco virgula Sessenta e Seis por cento), passando de **R$ 6,88** (Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos) para **R$ 6,49** (Seis reais e Quarenta e nove centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **3,52%** (Três Vírgula Cinquenta e Dois por cento) passando de **R$ 7,95** (Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos), para **R$ 7,67** (Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** GLAUCO FAUSTO DE BRITO. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 02** de Agosto de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:087F4DE9

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.13. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, torna público o EXTRATO do 7º (SETIMO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM, a supressão percentual de **1,71%** (Um vírgula setenta e um por cento), passando de **R$ 7,00** (sete reais) para **R$ 6,88** (seis reais e oitenta e oito centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** GLAUCO FAUSTO DE BRITO. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 13** de Julho de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:118323EA

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO AO CONTRATO
N. º 2022.01.14.03

CONTRATANTE: Município de BANABUIÚ/CE, através da SECRETARIA DE AGRICULTURA. **CONTRATO: Nº. 2022.01.14.03, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.013/2021-SRP**. CONTRATADA: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ALCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** R$ 2.061,50 (DOIS MIL, SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, FUNDAMENTAÇÃO**: Art. 65, I, "a" e § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Sr. GLAUCO FAUSTO DE BRITO, **ASSINA PELA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA**: 18/08/2022, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A9FB44B2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.24. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público o EXTRATO do 7º **(SETIMO)** TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM em **5,66%** (Cinco virgula Sessenta e Seis por cento), passando de **R$ 6,88** (Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos) para **R$ 6,49** (Seis reais e Quarenta e nove centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 02** de Agosto de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:8C54B339

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.12. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público o EXTRATO do **7º (SETIMO)** TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80.

OBJETIVO DO ADITIVO: Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM em **5,66%** (Cinco virgula Sessenta e Seis por cento), passando de **R$ 6,88** (Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos) para **R$ 6,49** (Seis reais e Quarenta e nove centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 02** de Agosto de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:78DC8810

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.23. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público o EXTRATO do **7º (SETIMO)** TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM, a supressão percentual de **1,71%** (Um vírgula setenta e um por cento), passando de **R$ 7,00** (sete reais) para **R$ 6,88** (seis reais e oitenta e oito centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 13** de Julho de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7DC5E9A5

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.22. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público o EXTRATO do **7º (SETIMO)** TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM a supressão percentual de **1,71%** (Um vírgula setenta e um por cento), passando de **R$ 7,00** (sete reais) para **R$ 6,88** (seis reais e oitenta oito centavos), conforme planilha abaixo. A partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 13** de Julho de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:DDE72A0D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.10. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o EXTRATO do 7º (SETIMO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM em **5,66%** (Cinco virgula Sessenta e Seis por cento), passando de **R$ 6,88** (Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos) para **R$ 6,49** (Seis reais e Quarenta e nove centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **3,52%** (Três Vírgula Cinquenta e Dois por cento) passando de **R$ 7,95** (Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos), para **R$ 7,67** (Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 02** de Agosto de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D162AAC3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.20. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o EXTRATO do 7º (SETIMO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM a supressão percentual de **1,71%** (Um vírgula setenta e um por cento), passando de **R$ 7,00** (sete reais) para **R$ 6,88** (seis reais e oitenta e oito centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 13** de Julho de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:8FFA5431

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 6° (SEXTO)) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º2021.09.01.01, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.006/2021- PE.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. EXTRATO DO 6° (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 2021.09.01.01, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.006/2021- PE. CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:**GONÇALVES LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 16.776.846/0001-58.**OBJETO DO CONTRATO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.OBJETO DO TERMO ADITIVO**: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**ART. 57, §1°, INC. II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE**: IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA**. SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** ARQUELAU GONÇALVES LIRA FILHO. **DATA DE ASSINATURA:** 31 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B52F42D4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. º 2022.01.05.01

CONTRATANTE: Município de BANABUIÚ/CE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATO: Nº. 2022.01.05.01, REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO N°. 00.004/2021 – SRP PE**. **CONTRATADA**: N & L FERNANDES AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 72.262.173/0001-99: **AQUISIÇÕES DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** R$ 53.326,35 (CINQUENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS, TRINTA E CINCO CENTAVOS), **FUNDAMENTAÇÃO**: Art. 65, I, "a" e § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Sra. IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA, **ASSINA PELA CONTRATADA:** DANIEL JUNIOR BRAZ PIMENTEL. **DATA DE ASSINATURA**: 25/08/2022, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1C47B78B

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.04. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, torna público o EXTRATO do 7º (SETIMO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM em **5,66%** (Cinco virgula Sessenta e Seis por cento), passando de **R$ 6,88** (Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos) para **R$ 6,49** (Seis reais e Quarenta e nove centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **3,52%** (Três Vírgula Cinquenta e Dois por cento) passando de **R$ 7,95** (Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos), para **R$ 7,67** (Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** CHRYSTIAN AURELIO DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 02** de Agosto de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:AFEBB3B5

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.17. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, torna público o EXTRATO do 7º (SETIMO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM a supressão percentual de 1**,71%** (Um vírgula setenta e um por cento), passando de **R$ 7,00** (sete reais) para **R$ 6,88** (seis reais e oitenta e oito centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** CHRYSTIAN AURELIO DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 13** de Julho de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:CB8D79DE

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO AO CONTRATO
N. º 2022.01.14.04

CONTRATANTE: Município de BANABUIÚ/CE, através da SECRETARIA DE ESPORTE. **CONTRATO: Nº. 2022.01.14.04, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.013/2021-SRP**. CONTRATADA: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ALCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** R$ 1.472,50 (UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)**, FUNDAMENTAÇÃO**: Art. 65, I, "a" e § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Sr. CHRYSTIAN AURÉLIO DA SILVA NOBRE, **ASSINA PELA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA**: 18/08/2022, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F6946EF8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.06. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, torna público o EXTRATO do 7º (SETIMO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

CONTRATADA: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM em **5,66%** (Cinco virgula Sessenta e Seis por cento), passando de **R$ 6,88** (Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos) para **R$ 6,49** (Seis reais e Quarenta e nove centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **3,52%** (Três Vírgula Cinquenta e Dois por cento) passando de **R$ 7,95** (Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos), para **R$ 7,67** (Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO CARLOS FARIAS. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 02** de Agosto de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7795BD42

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.15. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, torna público o EXTRATO do 7º (SETIMO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM, a supressão percentual **1,71%** (Um vírgula setenta e um por cento), passando de **R$ 7,00** (sete reais) para **R$ 6,88** (seis reais e oitenta e oito centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO CARLOS FARIAS. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 13** de Julho de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:287F86AB

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.07. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA, torna público o EXTRATO do 7º (SETIMO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM em **5,66%** (Cinco virgula Sessenta e Seis por cento), passando de **R$ 6,88** (Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos) para **R$ 6,49** (Seis reais e Quarenta e nove centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **3,52%** (Três Vírgula Cinquenta e Dois por cento) passando de **R$ 7,95** (Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos), para **R$ 7,67** (Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO EGBERTO PORDEUS OLIVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 02** de Agosto de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B08B5CEC

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.16. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA, torna público o EXTRATO do 7º (SETIMO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM a supressão percentual de **1,71%** (Um vírgula setenta e um por cento), passando de **R$ 7,00** (sete reais) para **R$ 6,88** (seis reais e oitenta e oito centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO EGBERTO PORDEUS OLIVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 13** de Julho de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7D78FE9E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.031/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.18. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, torna público o EXTRATO do 7º **(SETIMO)** TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM em **5,66%** (Cinco virgula Sessenta e Seis por cento), passando de **R$ 6,88** (Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos) para **R$ 6,49** (Seis reais e Quarenta e nove centavos) a partir dessa data. A partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 02** de Agosto de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:13768DE6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.031/2021-SRP. CONTRATO N.º:

2022.01.14.18. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, torna público o EXTRATO do **7º (SETIMO)** TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM a supressão percentual de **1,71%** (Um vírgula setenta e um por cento), passando de **R$ 7,00** (sete reais) para **R$ 6,88** (seis reais e oitenta e oito centavos), conforme planilha abaixo. A partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 13** de Julho de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:5791D126

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.11. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o EXTRATO do 7º (SETIMO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da **GASOLINA COMUM** supressão percentual de **5,66%** (Cinco virgula Sessenta e Seis por cento), passando de **R$ 6,88** (Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos) para **R$ 6,49** (Seis reais e Quarenta e nove centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **3,52%** (Três Vírgula Cinquenta e Dois por cento) passando de **R$ 7,95** (Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos), para **R$ 7,67** (Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 02** de Agosto de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:8793D03F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.21. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o EXTRATO do 7º (SETIMO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da **GASOLINA COMUM** supressão percentual de **1,71%** (Um vírgula setenta e um por cento), passando de **R$ 7,00** (sete reais) para **R$ 6,88** (seis reais e oitenta e oito centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 13** de Julho de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:FA1BB0D2

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. ° 2022.01.05.03
CONTRATANTE: Município de BANABUIÚ/CE, através da SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATO: Nº. 2022.01.05.03, REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO N°. 00.004/2021 – SRP PE**. **CONTRATADA**: N & L FERNANDES AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 72.262.173/0001-99: **AQUISIÇÕES DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** R$ 19.604,14 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), **FUNDAMENTAÇÃO**: Art. 65, I, "a" e § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Sr. WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE, **ASSINA PELA CONTRATADA:** DANIEL JUNIOR BRAZ PIMENTEL. **DATA DE ASSINATURA**: 25/08/2022, BANABUIÚ/CE

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A47EE6E5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.09. O Município de Banabuiú, através do SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE, torna público o EXTRATO do 7º (SETIMO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM em **5,66%** (Cinco virgula Sessenta e Seis por cento), passando de **R$ 6,88** (Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos) para **R$ 6,49** (Seis reais e Quarenta e nove centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **3,52%** (Três Vírgula Cinquenta e Dois por cento) passando de **R$ 7,95** (Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos), para **R$ 7,67** (Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** NATALIA LOPES DE OLIVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 02** de Agosto de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:5B80E5C6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO

ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.19. O Município de Banabuiú, através do SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE, torna público o EXTRATO do 7º (SETIMO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM a supressão percentual de **1,71%** (Um vírgula setenta e um por cento), passando de **R$ 7,00** (sete reais) para **R$ 6,88** (seis reais e oitenta e oito centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** NATALIA LOPES DE OLIVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 13** de Julho de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:08983794

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO Nº 2021.02.08.003.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão nº 2021.02.08.003. Partes: O Município de Barbalha - CE, através Controladoria geral do Município e a empresa **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI**. Objeto: é a prestação de serviços de publicações de matérias institucionais, destinados ao atendimento das diversas secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 01 de março de 2021, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 65, parágrafo 1º, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 24 de fevereiro de 2023, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: o Sr. Daniel Bruno Ferreira Rolim e HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – EIRELI.

Data de Assinatura do Aditivo: 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:96368FA3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO Nº 2021.02.08.003.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão nº 2021.02.08.003. Partes: O Município de Barbalha - CE, através Procuradoria Geral do Município e a empresa **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI**. Objeto: é a prestação de serviços de publicações de matérias institucionais, destinados ao atendimento das diversas secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 01 de março de 2021, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 65, parágrafo 1º, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 24 de fevereiro de 2023, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: a Sra. Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro e HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – EIRELI.

Data de Assinatura do Aditivo: 25 de fevereiro de 2022

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:A81E6A4A

SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO Nº 2021.02.08.003.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão nº 2021.02.08.003. Partes: O Município de Barbalha - CE, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI**. Objeto: é a prestação de serviços de publicações de matérias institucionais, destinados ao atendimento das diversas secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 01 de março de 2021, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 65, parágrafo 1º, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 24 de fevereiro de 2023, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: o Sr. Moacir de Barros de Sousa e HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – EIRELI.

Data de Assinatura do Aditivo: 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:81FEE6C4

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.07.1 - SRP

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico nº 2022.04.07.1 - SRP. Partes: O Município de Barbalha - CE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. Objeto: contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de equipamentos, organização, manutenção, montagem, desmontagem, apresentação de shows artísticos e apoio logístico para realização de diversos eventos culturais, previstos no calendário cultural do Município de Barbalha – CE, junto aos veículos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Barbalha - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 09 de maio de 2022, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 65, parágrafo 1º, **ACORDAM** em aditar acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) os quantitativos licitados. Signatários: Isaac de Luna Ribeiro e AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI.

Data de Assinatura do Aditivo: 09 de agosto de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:FFDE2E96

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO Nº 2021.02.08.003

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão nº 2021.02.08.003. Partes: O Município de Barbalha - CE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI**. Objeto: é a prestação de serviços de publicações de matérias institucionais, destinados ao atendimento das diversas secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 01 de

março de 2021, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 65, parágrafo 1º, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 24 de fevereiro de 2023, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: o Sr. Isaac de Luna Ribeiro e HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – EIRELI.

Data de Assinatura do Aditivo: 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:AE1522E7

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.12.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico nº 2021.05.12.1. Partes: O Município de Barbalha - CE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a empresa G F EMPREENDIMENTOS EIRELI. Objeto: contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Barbalha - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 27 de setembro de 2021, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 65, parágrafo 1º, **ACORDAM** em aditar acréscimo de 18,14% (Dezoito vírgula quatorze por cento) os valores licitados. Signatários: Issac de Luna Ribeiro e G F EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Data de Assinatura do Aditivo: 22 de julho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:8162AD15

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO Nº 2021.02.08.003.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão nº 2021.02.08.003. Partes: O Município de Barbalha - CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e a empresa **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI**. Objeto: é a prestação de serviços de publicações de matérias institucionais, destinados ao atendimento das diversas secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 01 de março de 2021, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 65, parágrafo 1º, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 24 de fevereiro de 2023, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários o Sr. Francisco Welton Vieira e HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – EIRELI.

Data de Assinatura do Aditivo: 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:840D4CB7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO Nº 2021.02.08.003.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão nº 2021.02.08.003. Partes: O Município de Barbalha - CE, através Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e a empresa **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI**. Objeto: é a prestação de serviços de publicações de matérias institucionais, destinados ao atendimento das diversas secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 01 de março de 2021, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 65, parágrafo 1º, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 24 de fevereiro de 2023, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: a Sra. Lucia de Matos Santana e HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – EIRELI.

Data de Assinatura do Aditivo: 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:133839A1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.10.2 - SRP

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico nº 2022.03.10.2 - SRP Partes: O Município de Barbalha - CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI. Objeto: Contratação de empresa de serviços a serem prestados na confecção de Fardamento Escolar. Destinados aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Barbalha - CE da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 18 de maio de 2022, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 65, parágrafo 1º, **ACORDAM** em aditar acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) os valores licitados. Signatários: Jussara de Luna Batista e VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI.

Data de Assinatura do Aditivo: 23 de junho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:C1F80E54

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. ELETRÔNICO N.º 2021.07.16.1.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Eletrônico N.º 2021.07.16.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**. Objeto: Contratação de empresa para implantação e licenciamento de sistema computacional customizável, baseado em plataforma web de gestão de pessoas para o controle de documentos, comunicação, recadastramento e financeiro dos funcionários da Secretaria Municipal de Educação do Município de Barbalha - CE, conforme especificações constantes nos termos do contrato original. Contrato Administrativo firmado em 31 de agosto de 2021, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 31 de agosto de 2023, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Jussara de Luna Batista e ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Data de Assinatura do Aditivo: 31 de agosto 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:F5A3A67B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.09.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços nº 2021.06.09.1. Partes: O Município de Barbalha - CE, através da Secretaria Municipal de Educação do Município de Barbalha – CE e a empresa **CONSULT ASSESSORIA E CONSULT. EMPRESARIAL EIRELI**. Objeto: a contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria na área de administração e planejamento destinados a atender as demandas de formalização de convênios e prestação de contas, perante a Secretaria de Educação do Município de Barbalha - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 16 de julho de 2021, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 65, parágrafo 1º, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 20 de julho de 2022, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: a Sra. Jussara de Luna Batista, e CONSULT ASSESSORIA E CONSULT. EMPRESARIAL EIRELI.

Data de Assinatura do Aditivo: 15 de Julho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:BD9B8E3C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO Nº 2021.02.08.003

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão nº 2021.02.08.003. Partes: O Município de Barbalha - CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI**. Objeto: é a prestação de serviços de publicações de matérias institucionais, destinados ao atendimento das diversas secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 01 de março de 2021, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 65, parágrafo 1º, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 24 de fevereiro de 2023, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: a Sra. Jussara de Luna Batista e HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – EIRELI.

Data de Assinatura do Aditivo: 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:A2597B81

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. INEXIGIBILIDADE Nº2021. 04.06.001

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Inexigibilidade nº2021. 04.06.001 Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa ALENCAR E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria de processos e consultoria jurídica especializada, objetivando o acompanhamento de processos administrativos, perante a Secretaria Municipal de Educação de Barbalha – CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 07 de abril de 2021, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 07 de abril de 2023, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Jussara de Luna Batista e ALENCAR E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Data de Assinatura do Aditivo: 07 de abril de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:0154B361

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.15.1.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico nº 2021.07.15.1. Partes: O Município de Barbalha - CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais para o atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Barbalha - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 12 de agosto de 2021, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 65, parágrafo 1º, **ACORDAM** em aditar acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) os valores licitados. Signatários: Jussara de Luna Batista e Rosana Maria Rodrigues Vieira.

Data de Assinatura do Aditivo: 01 de abril de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:7981C8DA

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019.06.25.1.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 3º (TERCEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico nº 2019.06.25.1. Partes: O Município de Barbalha - CE, através da Secretaria Municipal de Governo e a empresa PMAT – ASSESSORIA DE RESULTADOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa de serviços de consultoria tributária especializada a serem prestados na instauração de procedimento fiscal específico junto aos grandes contribuintes do Município de Barbalha - CE, objetivando a execução de estudos técnicos e apuração de débitos fiscais de ISSQN e TLF, para recuperação de créditos eventualmente devidos a municipalidade, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 30 de julho de 2019, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 65, parágrafo 1º, **ACORDAM** em aditar acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) os valores licitados. Signatários: Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira e PMAT- ASSESSORIA DE RESULTADOS LTDA.

Data de Assinatura do Aditivo: 29 de julho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:86B5BF08

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO Nº 2021.02.08.003.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão nº 2021.02.08.003. Partes: O Município de Barbalha - CE, através da Secretaria Municipal de Governo e a empresa **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI**. Objeto: é a prestação de serviços de publicações de matérias institucionais, destinados ao atendimento das diversas secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 01 de março de 2021, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 65, parágrafo 1º, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 24 de fevereiro de 2023, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: o Sr. Egberto Melo dos Santos e HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – EIRELI.

Data de Assinatura do Aditivo: 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:CEB67333

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. CONCORRÊNCIA Nº 2021.06.18.1.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Concorrência nº 2021.06.18.1. Partes: O Município de Barbalha - CE, através da Secretaria Municipal de Governo e a empresa FLEX AND COMUNICAÇÃO. Objeto: Contratação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da produção externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Governo, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 10 de novembro de 2021, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 65, parágrafo 1º, **ACORDAM** em aditar acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) os valores licitados. Signatários: Josueh do Nascimento F. Nogueira e André Moreira Nogueira.

Data de Assinatura do Aditivo: 05 de julho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:78D90DE4

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.12.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico nº 2021.05.12.1. Partes: O Município de Barbalha - CE, através da Secretaria Municipal de Governo a empresa G F EMPREENDIMENTOS EIRELI. Objeto: contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo de Barbalha - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 27 de setembro de 2021, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 65, parágrafo 1º, **ACORDAM** em aditar acréscimo de 18,14% (Dezoito vírgula quatorze por cento) os valores licitados. Signatários: Josuéh do Nascimento Ferreira Nogueira e G F EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Data de Assinatura do Aditivo: 22 de julho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:9468851C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 05.09.001/2022 De 05 de setembro de 2022.

CRIA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE LOCAÇÃO PARA EXERCÍCIO EM 2022.

ARÔDO DE CASTRO MACÊDO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno gozo e exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1.º CRIAR, para exercício em 2022, a **Comissão de Avaliação de Imóveis para fins de Locação** com os seguintes membros:

Presidente: **Saulo Menezes Santana de Bezerra**
CPF: 017.994.803-21

Membro: **Leonardo Pitta Lima de Azevedo**
CPF: 185.704.025-20

Membro: **Pedro Paulo Garcia Brígido Batista**
CPF: 043.716.603-12
Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 05 de setembro de 2022.

ARÔDO DE CASTRO MACÊDO
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:42C8718E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.27.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico nº 2022.01.27.1. Partes: O Município de Barbalha - CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa **AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA**. Objeto: aquisição de combustíveis (Perímetro Barbalha e Fortaleza), destinados à frota de veículos e máquinas pertencentes à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha – CE, junto aos veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 24 de fevereiro de 2022, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 65, parágrafo 1º, **ACORDAM** em aditar acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato destinado ao acréscimo para o Lote 03 – Item 001 – Diesel S10, dos quantitativos licitados. Signatários: Arôdo de Castro Macêdo e AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA.

Data de Assinatura do Aditivo: 23 de agosto de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:F7E85DA6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.15.2.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico nº 2021.09.15.2. Partes: O Município de Barbalha - CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa JODIESEL ELETRODIESEL IND. COM. E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, acessórios, lubrificantes e filtros, junto aos veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 21 de outubro de 2021, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 65, parágrafo 1º, **ACORDAM** em aditar acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) os valores licitados. Signatários: Arodo de Castro Macedo e JODIESEL ELETRODIESEL IND. COM. E SERVIÇOS LTDA.

Data de Assinatura do Aditivo: 28 de julho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:1AB4AFE9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.09.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços nº 2021.06.09.1. Partes: O Município de Barbalha - CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Barbalha – CE e a empresa **CONSULT ASSESSORIA E CONSULT. EMPRESARIAL EIRELI**. Objeto: a contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria na área de administração e planejamento destinados a atender as demandas de formalização de convênios e prestação de contas, perante a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Barbalha - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 16 de julho de 2021, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 65, parágrafo 1º, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 20 de julho de 2022, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: o Sr. Arôdo de Castro Macêdo e CONSULT ASSESSORIA E CONSULT. EMPRESARIAL EIRELI.

Data de Assinatura do Aditivo: 15 de Julho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:3792361B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.15.2

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico nº 2021.09.15.2. Partes: O Município de Barbalha - CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa NARDELIO AUTOPEÇAS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, acessórios, lubrificantes e filtros, junto aos veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 21 de outubro de 2021, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 65, parágrafo 1º, **ACORDAM** em aditar acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) os valores licitados. Signatários: Arodo de Castro Macedo e Nardelio Moreira de Oliveira.

Data de Assinatura do Aditivo: 18 de maio de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:649B8E67

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.15.2

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico nº 2021.09.15.2. Partes: O Município de Barbalha - CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa ZÉ DE HERCILIO COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, acessórios, lubrificantes e filtros, junto aos veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 27 de outubro de 2021, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 65, parágrafo 1º, **ACORDAM** em aditar acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) os valores licitados. Signatários: Arodo de Castro Macedo e Zé de Hercilio Comercio e Serviços Automotivos LTDA.
Data de Assinatura do Aditivo: 18 de maio de 2022

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:23C98708

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.08.001/TP.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços nº 2021.02.08.001/TP. Partes: O Município de Barbalha - CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa TSL EMPREENDIMENTOS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar obras de recomposição de paralelepípedo com rejunte, em diversas ruas da zona urbana do município de Barbalha – CE da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 01 de junho de 2021, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 65, parágrafo 1º, **ACORDAM** em aditar acréscimo de 24,51% (vinte e quatro vírgula cinquenta e um por cento) os valores licitados. Signatários: Arôdo de Castro Macêdo e TSL EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Data de Assinatura do Aditivo: 11 de maio de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:E25796A2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO Nº 2021.02.08.003.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão nº 2021.02.08.003. Partes: O Município de Barbalha - CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI**. Objeto: é a prestação de serviços de publicações de matérias institucionais, destinados ao atendimento das diversas secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 01 de março de 2021, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 65, parágrafo 1º, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 24 de fevereiro de 2023, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: o Sr. Arôdo de Castro Macêdo e HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – EIRELI.

Data de Assinatura do Aditivo: 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:F9A864E0

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. INEXIGIBILIDADE Nº2021. 04.06.001

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Inexigibilidade nº2021. 04.06.001 Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa ALENCAR E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria de processos e consultoria jurídica especializada, objetivando o acompanhamento de processos administrativos, perante a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha – CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 07 de abril de 2021, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 07 de abril de 2023, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Arôdo de Castro Macêdo e ALENCAR E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Data de Assinatura do Aditivo: 07 de abril de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:40002042

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. CONCORRÊNCIA Nº 2021.06.18.1.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Concorrência nº 2021.06.18.1. Partes: O Município de Barbalha - CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa FLEX AND COMUNICAÇÃO. Objeto: Contratação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da produção externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 10 de novembro de 2021, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 65, parágrafo 1º, **ACORDAM** em aditar acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) os valores licitados. Signatários: Arôdo de Castro Macêdo e André Moreira Nogueira.

Data de Assinatura do Aditivo: 27 de junho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:CF1483DD

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.12.1.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico nº 2021.05.12.1. Partes: O Município de Barbalha - CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa G F EMPREENDIMENTOS. Objeto: contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 27 de setembro de 2021, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 65, parágrafo 1º, **ACORDAM** em aditar acréscimo de 18,14% (Dezoito vírgula quatorze por cento) os valores licitados. Signatários: Arôdo de Castro Macedo e G F EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Data de Assinatura do Aditivo: 05 de julho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:EE87E5EA

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.13.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 4º (QUARTO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços nº 2020.02.13.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca nas localidades de Mata dos Dudas (Zona Urbana e Sítio Bulandeira (Zona Rural)), pertencentes ao Município de Barbalha – CE, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Barbalha - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 25 de maio de 2020, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 30 de dezembro de 2022, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Antônio Everardo Garcia Siqueira e ROMA CONSTRTORA EIRELI.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de junho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:C45EF6B4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. ELETRÔNICO N.º 2021.07.16.1.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Eletrônico N.º 2021.07.16.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a empresa **ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**. Objeto: Contratação de empresa para implantação e licenciamento de sistema computacional customizável, baseado em plataforma web de gestão de pessoas para o controle de documentos, comunicação, recadastramento e financeiro dos funcionários da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Barbalha - CE, conforme especificações constantes nos termos do contrato original. Contrato Administrativo firmado em 31 de agosto de 2021, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 31 de agosto de 2023, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Aquiles Soares de Sampaio e ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Data de Assinatura do Aditivo: 31 de agosto 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:7BE91C30

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO Nº 2021.02.08.003.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão nº 2021.02.08.003. Partes: O Município de Barbalha - CE, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a empresa **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI**. Objeto: é a prestação de serviços de publicações de matérias institucionais, destinados ao atendimento das diversas secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 01 de março de 2021, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 65, parágrafo 1º, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 24 de fevereiro de 2023, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: o Sr. Aquiles Soares de Sampaio e HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – EIRELI.

Data de Assinatura do Aditivo: 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:7467C414

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. INEXIGIBILIDADE Nº2021. 04.06.001

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Inexigibilidade nº2021. 04.06.001 Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a empresa ALENCAR E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria de processos e consultoria jurídica especializada, objetivando o acompanhamento de processos administrativos, perante a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha – CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 07 de abril de 2021, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 07 de abril de 2023, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Aquiles Soares de Sampaio e ALENCAR E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Data de Assinatura do Aditivo: 07 de abril de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:921F3080

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.15.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico nº 2021.07.15.1. Partes: O Município de Barbalha - CE, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a empresa CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais para o atendimento das necessidades da Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Barbalha - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 12 de agosto de 2021, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 65, parágrafo 1º, **ACORDAM** em aditar acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) os valores licitados. Signatários: Aquiles Soares de Sampaio e Rosana Maria Rodrigues Vieira.

Data de Assinatura do Aditivo: 01 de junho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:B695BA21

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.12.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico nº 2021.05.12.1. Partes: O Município de Barbalha - CE, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão a empresa G F EMPREENDIMENTOS EIRELI. Objeto: contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 27 de setembro de 2021, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 65, parágrafo 1º, **ACORDAM** em aditar acréscimo de 18,14% (Dezoito vírgula quatorze por cento) os valores licitados. Signatários: Aquiles Soares de Sampaio e G F EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Data de Assinatura do Aditivo: 18 de julho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:C2E48642

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS 2021.11.05.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços 2021.11.05.1 Partes: O Município de Barbalha - CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa EUGENIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA. Objeto: contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de reforma da Unidade Básica de Saúde do Rosário, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, através da portaria nº GM/MS 2.165/2021, aparada na proposta SISMOB nº 11.740.887.0001/21-008, conforme especificações constantes nos termos do Contrato original da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 24 de janeiro de 2022, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 65, parágrafo 1º, **ACORDAM** em aditar acréscimo de 11,65% (onze vírgula sessenta e cinco por cento) os valores licitados. Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e EUGENIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA.

Data de Assinatura do Aditivo: 04 de julho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:59ACF55C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. ELETRÔNICO N.º 2021.07.16.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Eletrônico N.º 2021.07.16.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**. Objeto: Contratação de empresa para implantação e licenciamento de sistema computacional customizável, baseado em plataforma web de gestão de pessoas para o controle de documentos, comunicação, recadastramento e financeiro dos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barbalha - CE, conforme especificações constantes nos termos do contrato original. Contrato Administrativo firmado em 31 de agosto de 2021, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 31 de agosto de 2023, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Data de Assinatura do Aditivo: 31 de agosto 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:A92145B3

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.09.1.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços nº 2021.06.09.1. Partes: O Município de Barbalha - CE, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barbalha – CE e a empresa **CONSULT ASSESSORIA E CONSULT. EMPRESARIAL EIRELI**. Objeto: a contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria na área de administração e planejamento destinados a atender as demandas de formalização de convênios e prestação de contas, perante a Secretaria de Saúde do Município de Barbalha - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 16 de julho de 2021, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 65, parágrafo 1º, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 20 de julho de 2022, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: a Sra. Sheyla Martins Alves Francelino e CONSULT ASSESSORIA E CONSULT. EMPRESARIAL EIRELI.

Data de Assinatura do Aditivo: 15 de Julho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:F135E630

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO Nº 2021.02.08.003.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 3º (TERCEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão nº 2021.02.08.003. Partes: O Município de Barbalha - CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI**. Objeto: é a prestação de serviços de publicações de matérias institucionais, destinados ao atendimento das diversas secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 01 de março de 2021, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 65, parágrafo 1º, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 24 de fevereiro de 2023, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: a Sra. Sheyla Martins Alves Francelino e HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – EIRELI.

Data de Assinatura do Aditivo: 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:DF45969B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. INEXIGIBILIDADE Nº2021. 04.06.001

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Inexigibilidade nº2021. 04.06.001 Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ALENCAR E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria de processos e consultoria jurídica especializada, objetivando o acompanhamento de processos administrativos, perante a Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha – CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 07 de abril de 2021, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 07 de abril de 2023, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e ALENCAR E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Data de Assinatura do Aditivo: 07 de abril de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:471357DA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.12.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico nº 2021.05.12.1. Partes: O Município de Barbalha - CE, através da Secretaria Municipal de Saúde a empresa G F EMPREENDIMENTOS. Objeto: contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal

de Saúde de Barbalha - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 27 de setembro de 2021, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 65, parágrafo 1º, **ACORDAM** em aditar acréscimo de 18,14% (Dezoito vírgula quatorze por cento) os valores licitados. Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e G F EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Data de Assinatura do Aditivo: 20 de junho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:DF3ACDB5

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO Nº 2021.02.08.003.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)
Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão nº 2021.02.08.003. Partes: O Município de Barbalha - CE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a empresa **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI**. Objeto: é a prestação de serviços de publicações de matérias institucionais, destinados ao atendimento das diversas secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 01 de março de 2021, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 65, parágrafo 1º, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 24 de fevereiro de 2023, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: o Sr. José Alex Saraiva de Sá Barreto e HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – EIRELI.

Data de Assinatura do Aditivo: 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:57F820E6

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. INEXIGIBILIDADE Nº2021. 04.06.001

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)
Extrato de Aditivo ao Contrato. Inexigibilidade nº2021. 04.06.001 Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a empresa ALENCAR E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria de processos e consultoria jurídica especializada, objetivando o acompanhamento de processos administrativos, perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha – CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 07 de abril de 2021, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 07 de abril de 2023, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: José Alex Saraiva de Sá Barreto e ALENCAR E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Data de Assinatura do Aditivo: 07 de abril de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:4FEC5B30

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.11.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Dispensa de Licitação nº 2022.01.11.1 Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a empresa M L X LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de coleta, transporte, operacionalização e disposição final dos resíduos sólidos provenientes de domicílio e feiras do Município de Barbalha - CE, perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 12 de janeiro de 2022, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 14 de julho de 2022, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: José Alex Saraiva de Sá Barreto e M L X LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI.

Data de Assinatura do Aditivo: 10 de junho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:36E11C9C

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.12.1.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico nº 2021.05.12.1. Partes: O Município de Barbalha - CE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos a empresa G F EMPREENDIMENTOS EIRELI. Objeto: contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 27 de setembro de 2021, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 65, parágrafo 1º, **ACORDAM** em aditar acréscimo de 18,14% (Dezoito vírgula quatorze por cento) os valores licitados. Signatários: José Alex Saraiva de Sá Barreto e G F EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Data de Assinatura do Aditivo: 05 de julho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:FD8F5549

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. ELETRÔNICO N.º 2021.07.16.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Eletrônico N.º 2021.07.16.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa **ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**. Objeto: Contratação de empresa para implantação e licenciamento de sistema computacional customizável, baseado em plataforma web de gestão de pessoas para o controle de documentos, comunicação, recadastramento e financeiro dos funcionários da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos do Município de Barbalha - CE, conforme especificações constantes nos termos do contrato original. Contrato Administrativo firmado em 31 de agosto de 2021, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 31 de agosto de 2023, o prazo de

vigência do Contrato original. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Data de Assinatura do Aditivo: 31 de agosto 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:CFB6FF24

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.09.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços nº 2021.06.09.1. Partes: O Município de Barbalha - CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos do Município de Barbalha – CE e a empresa **CONSULT ASSESSORIA E CONSULT. EMPRESARIAL EIRELI**. Objeto: a contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria na área de administração e planejamento destinados a atender as demandas de formalização de convênios e prestação de contas, perante a Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos do Município de Barbalha - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 16 de julho de 2021, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 65, parágrafo 1º, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 20 de julho de 2022, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: o Sr. Francisco Sandoval Barreto de Alencar e CONSULT ASSESSORIA E CONSULT. EMPRESARIAL EIRELI.

Data de Assinatura do Aditivo: 15 de Julho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:EED8C265

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO Nº 2021.02.08.003.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão nº 2021.02.08.003. Partes: O Município de Barbalha - CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI**. Objeto: é a prestação de serviços de publicações de matérias institucionais, destinados ao atendimento das diversas secretarias do Município de Barbalha - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 01 de março de 2021, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 65, parágrafo 1º, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 24 de fevereiro de 2023, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: o Sr. Francisco Sandoval Barreto de Alencar e HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – EIRELI.

Data de Assinatura do Aditivo: 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:B01ABFC9

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. INEXIGIBILIDADE Nº2021. 04.06.001

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Inexigibilidade nº2021. 04.06.001 Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa ALENCAR E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria de processos e consultoria jurídica especializada, objetivando o acompanhamento de processos administrativos, perante a Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha – CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 07 de abril de 2021, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 07 de abril de 2023, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e ALENCAR E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Data de Assinatura do Aditivo: 07 de abril de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:FB594F23

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.15.2.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico nº 2021.09.15.2. Partes: O Município de Barbalha - CE, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa NARDELIO AUTOPEÇAS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, acessórios, lubrificantes e filtros, junto aos veículos da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 21 de outubro de 2021, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 65, parágrafo 1º, **ACORDAM** em aditar acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) os valores licitados. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Nardelio Moreira de Oliveira.

Data de Assinatura do Aditivo: 04 de julho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:91CED509

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.15.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico nº 2021.07.15.1. Partes: O Município de Barbalha - CE, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres

nacionais para o atendimento das necessidades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 10 de novembro de 2021, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 65, parágrafo 1º, **ACORDAM** em aditar acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) os valores licitados. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Rosana Maria Rodrigues Vieira.

Data de Assinatura do Aditivo: 05 de julho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:DE46BF06

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. CONCORRÊNCIA Nº 2021.06.18.1.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)
Extrato de Aditivo ao Contrato. Concorrência nº 2021.06.18.1. Partes: O Município de Barbalha - CE, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa FLEX AND COMUNICAÇÃO. Objeto: Contratação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da produção externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos de Barbalha - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 10 de novembro de 2021, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 65, parágrafo 1º, **ACORDAM** em aditar acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) os valores licitados. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e André Moreira Nogueira.

Data de Assinatura do Aditivo: 05 de julho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:64B32D8A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 28.07.002/2022-SEJUV. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** COMERCIAL R. L. LTDA ME, CNPJ nº. 15.408.077/0001-72**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-06.30.1/2022-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de materiais esportivos diversos para atender as necessidades da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, conforme especificações técnicas e quantidades constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** o valor na ordem de R$ 165.522,85 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e vinte e dois reais e oietnta e cinco centavos), referentes aos Lotes (I, II, III, IV, V, VI e VII). **DATA DA ASSINATURA:** 28/07/2022. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Sergio de Morais Costa e Murilo Nascimento dos Santos, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 28.07.003/2022-SEDUB. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** COMERCIAL R. L. LTDA ME, CNPJ nº. 15.408.077/0001-72**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-06.30.1/2022-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de materiais esportivos diversos para atender as necessidades da Secretaria de Educação Básica da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, conforme especificações técnicas e quantidades constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** o valor na ordem de R$ 547.611,10 (quinhentos e quarenta e sete mil, seiscentos e onze reias e dez centavos), referentes aos Lotes (I, II, IV, V, VI, VII e VIII). **DATA DA ASSINATURA:** 28/07/2022. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Jucélio dos Santos e Murilo Nascimento dos Santos, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:3C4B83C9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 304.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.
RESOLVE:
CONCEDER A ANTONIA IVETE FORTALEZA CAVALCANTE, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE CRATO (CE), NO PERÍODO DE 13/09/2022 À 13/09/2022, PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA CONFORME A IMPLEMENTAÇÃO DA SAFRA DE 2022/2023, FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 08 DE SETEMBRO DE 2022

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:64AEAE45

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 303.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A CICERO KAIQUE O. SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE CRATO (CE), NO PERÍODO DE 13/09/2022 À 13/09/2022, PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA CONFORME A IMPLEMENTAÇÃO DA SAFRA DE 2022/2023, FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 08 DE SETEMBRO DE 2022

ANTONIA IVETE FORTALEZA CAVALCANTE
Secretário(a)

Publicado por:
Antonia Ivete Fortaleza Cavalcante
Código Identificador:1E5919BC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº057/GAB/2022.

DISPÕE SOBRE O ATO DE DESIGNAR UM REPRESENTANTE LEGAL DO MUNICÍPIO DE CHAVAL-CE JUNTO AO SETOR DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO – UMC, PARA CADASTRAR E EMITIR O CERTIFICADO DE IMÓVEL RURAL - CCIR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **ANTONIO MARCONDES GOUVEIA DE CARVALHO**, CPF Nº 183.654.183-04, Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano/ Desenvolvimento Rural, Agrário e Pesca, para atuar como representante legal do Município de Chaval-CE, junto ao Setor da Unidade Municipal de Cadastramento – UMC, para cadastrar e emitir o Certificado de Imóvel Rural – CCIR, representante do INCRA.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 08 de Setembro de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:E114B106

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2022.02.23.016 – TP - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **CONSTRUTORA PRADA EIRELI - ME,** cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto o replanilhamento dos quantitativos com vista a proporcionar uma melhor adequação técnica ao seu objeto, sem repercussão financeira e orçamentária, permanecendo o valor contratado inicialmente e já aditivado.

CHOROZINHO-CE, 15 DE AGOSTO DE 2022.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos (respondendo Interinamente)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:6EBD9037

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.2022.06.07.045 - TP - SPDU** proveniente da Licitação na Modalidade Tomada de Preços n.º **2022.06.07.045 - TP - SPDU** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
CONTRATADA: CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.°: 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE AGOSTO DE 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: 04 (QUATRO) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 830.159,53 (OITOCENTOS E TRINTA MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1001.15.451.1504.1.032 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (RESPONDENDO).
ASSINA PELA CONTRATADA: HERCÍLIA DE SOUZA OLIVEIRA ARAÚJO.

CHOROZINHO–CE, 31 DE AGOSTO DE 2022.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:B2C3B17B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.2022.06.23.050 - TP - SPDU** proveniente da Licitação na Modalidade Tomada de Preços n.º **2022.06.23.050 - TP - SPDU** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA SANTA TEREZINHA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
CONTRATADA: VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.°: 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE SETEMBRO DE 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS.
VALOR GLOBAL: R$ 1.023.175,37(UM MILHÃO, VINTE E TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1001.15.452.1503.2.063 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (RESPONDENDO).
ASSINA PELA CONTRATADA: VICTOR SOUSA DE CASTRO ALVES.

CHOROZINHO–CE, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:CDD757C7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

O Sr. FERNANDO MEDINO DE SOUSA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC - para pecuária - avicultura - criação de animais sem abate - reforma de cerca de arame farpado, aquisição de estacas de sabiá e mourões no Sítio Carnaubinha, Rural do Município de Croatá, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

STEFANY MARIA GOMES DAMASCENO
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA - 336612

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:66D27F44

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º PE-002/2022-SEDESE. **OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO DE USO DIÁRIO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DOS DIVERSOS SETORES ASDMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **22.09.2022 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:8CC3167F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DESPORTO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: CARONA Nº C–2022090101 – SEDUC. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, através da Secretaria Municipal de Educação, na pessoa da Secretária, a Srª. Charlene Alves Paiva , CPF Nº 842.922.613-34 nomeada pela Portaria Nº 071/2021 de 15 de fevereiro 2021, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação, ter cumprido todas as exigências do procedimento de licitação da Modalidade de CARONA, cujo objeto é a aquisição de AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE) E ÔNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL (ONUREA), EM ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, resultante da Ata de Registro de Preços, nº 013/2021 – FNDE, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021, do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, para tanto, venho através do presente termo, RATIFICAR, em favor da empresa VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITA COM O CNPJ Nº 06.020.318/0001-10, COM SEDE A RUA VOLKSWAGEN, Nº 291, 8º ANDAR, BAIRRO JABAQUARA, SÃO PAULO - CAPITAL, CEP: 04.344-901, R$ 317.900,00 (-TREZENTOS E DEZESSETE MIL E NOVECENTOS REAIS-), conforme disposto neste procedimento administrativo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:B61AA614

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUMENTO SALARIAL A CATEGORIA DE OPERADORES DE INFORMÁTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI N° 1.566/2022 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUMENTO SALARIAL À CATEGORIA DE OPERADORES DE INFORMATICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica estabelecido como Remuneração Base à categoria de Operadores de Informática, o valor nominal de R$ 1.882,17 (um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e 17 centavos).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE SETEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:45A6D1E1

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI 1.385/2014 QUE INSTITUIU A SEMANA DO BEBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI N° 1563/2022 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe Sobre Alteração da Lei nº. 1.385/2014 que instituiu a semana do bebê e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Altera-se o artigo 1° da Lei n° 1.384/2014 ficando com a seguinte redação:
"Art. 1°. Fica instituída a Semana do Bebê do Município de Farias Brito, com início em 05 de outubro de cada ano."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE SETEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:21E81A34

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER BOLSA A CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE

PORTARIA Nº. 09290822/2022.

CONCEDER BOLSA A CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER bolsa remuneratória de **CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE**, de conformidade com o disposto no Art. 1º, §2º da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015, às pessoas qualificadas abaixo:
1. -AELIDA PONTES MARCELINO (RG 0020072703118; CPF 052.142.503-47);
2. -ALCIONE ALENCAR DA SILVA (RG 2003034060648; CPF 016.077.193-55);
3. -ANA CAROLINA DIAS LIMA (RG 0020079239704; CPF 654.927.813-91);
4. -ANA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA (RG 2001097128383; CPF 030.897.793-90);
5. -ANA RAQUEL FERREIRA DA SILVA (RG 2001029139022; CPF 042.229.133-16);
6. -ANTONIA DE ALCANTARA MATIAS (RG 2001097128073, CPF 346.450.043-87);
7. -ANTONIA GONÇALVES VIEIRA (RG 2007122296-5; CPF 047.461.793-95);
8. -ANTONIO FERREIRA LIMA FILHO (RG 2001029045591; CPF 019.110.533-37);
9. -BARBARA GABRIEL DA SILVA (RG 2005029089028; CPF 045.816.993-55);
10. -BRUNA GILMARA AUGUSTO DE MELO (RG 2001097132267; CPF 045.347.773-96);
11. -CAIO CESAR PEREIRA TORQUATO (RG 2007562672-6; CPF 072.213.523-80);
12. -CICERA FERREIRA LIMA (RG 0020070722093; CPF 047.536.173-35);
13. -CICERA SAMIA LEANDRO (RG 20151641409; CPF 078.941.783-90);
14. -CICERO FERREBA DE ARAUJO (RG 203244490; CPF 744.631.873-20);
15. -CLAUDIA CALIXTO NASCIMENTO (RG 20081868914, CPF 048.501.603-60);
16. -CLEONICE ALEXANDRE DE SOUZA (RG 96029036652; CPF 774.261.503-72);
17. -DAMYLLE DIAS GOMES (RG 0020084848280; CPF 055.685.863-81);
18. -DARA TANIZA DOS SANTOS AMORIM (RG nº. 2006029091314; CPF 033.465.783-05);
19. -DAYSE ANNE ALCANTARA FERNANDES (RG nº. 2007029090111, expedida pela SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº. 094.695.603-02);
20. -DINARA CARLOS DA SILVA (RG 2007718114-4, CPF 055.500.663-86);
21. -ESTELINA ARAUJO DE OLIVEIRA (RG 20074606802, CPF 605.494.383-94);
22. -FABIANA DOS SANTOS SOUSA (RG 200705003049, CPF 044.347.003-08);
23. -FRANCISCA EDNA FERNANDES ALVES (RG 20083429527; CPF 068.302.513-97);
24. -FRANCISCA VIANA DA SILVA
25. -FRANCISCO WILLIAMS ALVES SILVA (RG 2004029102298; CPF 042.900.243-27);
26. -GISELE OLIVEIRA SILVA (RG 20083429527, CPF 068.302.513-97);
27. -HAYALA RODRIGUES SANTOS (RG 20071223147, CPF 048.133.123-90);
28. -HUMBERLANDIA FERREIRA ARAUJO (RG 0020077164568; CPF 605.549.093-59);
29. -JESSICA DE SOUSA PEREIRA MOURA (RG 20170389450, CPF 160.872.927-30);
30. -JULIANA FERNANDES SOUSA (RG 0020080157151; CPF 609.342.593-21);
31. -JULIELLE ALEXANDRE FEITOSA (RG 0020071242940; CPF 048.147.743-89);
32. -KELLY VANUBIA FERREIRA LIMA (RG 2007381928-4, CPF 053.819.123-66);

33. -LAISE DOS SANTOS SOUSA (RG 2008098091138; CPF 048.971.163-41);
34. -LAYS HAYALLA FERREIRA SILVA (RG 20072872432, CPF 061.464.633-29);
35. -LUCIMAR GONÇALVES MOREIRA (RG 2017218002, CPF sob o nº. 745.906.853-53);
36. -MARIA DAS DORES SOUSA (RG 96029421530, CPF 005.000.593-65);
37. -MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES CORREIA (RG 2000029188220; CPF 931.682.503-25);
38. -MARIA EDUARDA ALVES FERREIRA (RG 20080357258, CPF 063.203.253-33);
39. -MARIA GONÇALVES DA SILVA (RG 96029335145, CPF 874.215.773-00);
40. -MARIA GONÇALVES DA SILVA (RG nº. 2004029089151, expedido pela SSPDS-CE, inscrita no CPF sob o nº. 044.556.993-09);
41. -MARIA IZABEL MENESES RODRIGUES (RG nº. 2008098091715, expedido pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 603.291.273.65);
42. -MARIA NAGILA LOBO COSTA (RG nº. 98029068771, expedido pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 874.268.273-34);
43. -MARIA PATRICIA MOREIRA (RG nº. 2007138324-1, expedida pela SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº. 051.495.113-31);
44. -MARIA RAFAELA VIEIRA NUNES (RG nº. 2007029086653, expedido pela SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº. 038.957.873-88);
45. -MARIA SALETE DUARTE (RG 0020200850622; CPF 874.294.893-20);
46. -MARIA SIMONE ALCANTARA (RG nº. 2007268280-3, expedida pela SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº. 064.943.043-38);
47. -MARIA WIANE BEZERRA SILVA (RG 0020086240859; CPF 072.874.773-19);
48. -MARINALVA GONÇALVES PEREIRA (RG nº. 201500677329, expedida pela SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº. 874.327.143-04);
49. -MARIO ALEXIS FERREIRA DE OLIVEIRA (RG nº. 20078448365, expedido pela SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº. 068.871.563-00);
50. -MERIANA LEITE DA SILVA (RG 2001029017903; CPF 952.081.273-34)
51. -NAGELA CALIXTO SILVA (RG nº. 20085537068, expedida pela SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº. 071.726.783-03)
52. -NATALIA MOREIRA VERÍSSIMO (RG nº. 20081458341, expedido pela SSPDS-CE, inscrita no CPF sob o nº. 065.800.653-38);
53. -NAYANE RODRIGUES PEREIRA SILVA (RG nº. 526814809, expedido pela SSP-SP, inscrita no CPF sob o nº. 461.999.718-84);
54. -ORLANDA DIAS PEREIRA SILVA (RG nº. 20071990261; CPF 050.667.913-61);
55. -SABINA FERREIRA DE ARAUJO (RG nº. 20077764298, expedida pela SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº. 070.962.563-42);
56. -SABRINA BATISTA DA SILVA (RG nº. 20087351468, expedido pela SSPDS-CE, inscrita no CPF sob o nº. 069.677.433-09);
57. -SAMILLE NAYANE FERREIRA SALES SILVA (RG nº. 2007034028003, expedido pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 042.271.963-37);
58. -SILVINIA LOPES GONÇALVES (RG nº 2002029112122; CPF nº 006.125.133-00);
59. -STEFANI PEREIRA ALVES (RG nº. 2008798327-8, expedida pela SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº. 075.654.543-97);
60. -SUDERLANGE DA SILVA COSTA (RG 0098029126844; CPF 000.812.973-86);
61. -SUSAN CAROLINE SILVA BRITO (RG nº. 20077139482, expedido pela SSPDS-CE, inscrita no CPF sob o nº. 605.498.923-54);
62. -SUZERLANDIA SOUSA ALENCAR (RG nº. 2001034086586, expedido pela SSPDS-CE, inscrita no CPF sob o nº. 000.532.253-76);
63. -THYAGO DE ALCANTARA SILVA (RG nº. 2008405311-3, expedido pela SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº. 069.659.333-56);
64. -VALDENISE ISMERIO FERREBA (RG nº. 2007268381-8, expedida pela SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº. 051.810.563-69);
65. -WILLIAN AXL RODRIGUES LIMA (RG nº. 2008553737-8, expedido pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 072.008.573-00);
66. -XAIANE DUARTE DE MENEZES (RG 2007589683-9; CPF 068.412.183-29);
67. -YURIANA PEREIRA RODRIGUES (RG nº. 20079236337, expedido pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 062.688.793-33).

Art. 2º. Esta portaria retroage a 01 de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:BEFD34E7

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO

PORTARIA Nº. 02010922/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ADREANO PEREIRA DIAS,** brasileiro, motorista, portador da C.I. RG nº 96029094440 – SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 809.184683-53, as correspondentes **DIÁRIAS**, referentes aos dias 04 e 05 de setembro do mês de setembro de 2022, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), por motivo de deslocamento a Capital do Estado do Ceará, Fortaleza, com paciente, para tratamento de saúde no Hospital Infantil Albert Sabin, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:9F4C9EC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº. 01020922/2022.

EXONERAR GABRIELLE RODRIGUES SILVA da a função de supervisor de ensino.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR do exercício do Cargo Comissionado de **SUPERVISÃO DE ENSINO I – SE-1**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 75 e 87, da Lei Complementar nº. 024 de 04 de abril de 2006 e Anexo V da Lei 046 de 24 de janeiro de 2018, bem como Lei Complementar nº. 50 de 29 de abril de 2021, a Sra. **GABRIELLE RODRIGUES**

SILVA, brasileira, casada, portadora da C.I. RG nº. 97029059561, expedida pela SSP-CE e inscrita no CPF nº. 873.863.213-68.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE SETEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:2D88C838

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO

PORTARIA Nº. 02020922/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ALAILTON PEREIRA SILVA,** brasileiro, portador da C.I. RG nº. 20089021040, SSPDS-CE, e inscrito no CPF sob o nº. 076.691.093-86, as correspondentes **DIÁRIAS**, referente ao dia 05 de setembro de 2022, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento a Cidade de Juazeiro do Norte/CE, para participar do Seminário Abertura de Empresas - Descomplicando a Formalização de Negócios nos Municípios, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE SETEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:AB3E33F5

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº. 01050922/2022.

NOMEAR ASSESSOR ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **TCHIAGO WAGNER FERREIRA FRANCELINO MATIAS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 2000029065888, 2ª via, SSP-CE, inscrito no CPF sob o n.º 005.415.543-60, para o exercício do Cargo comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO – CC-3**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 26 da Lei nº. 1.253 de 03 de dezembro de 2009, bem como Lei nº. 1.433 de 07 de dezembro de 2016 e Lei nº 1.547/2022 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE SETEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:0C1FA3CE

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.08.24.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob n.º 2022.08.24.1. **Empresa(s) Vencedora(s):** TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA., vencedora junto ao Lote 01, DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA., vencedora unto ao Lote 02, e VILELA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA., vencedora junto ao Lote 03. As empresas foram declaradas habilitadas por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. **Maiores Informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 08 de setembro de 2022.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:BF8BE2DC

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO FINAL

AVISO DE JULGAMENTO – FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.07.15.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento final do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2022.07.15.1. **Empresas desclassificadas: CONSTRUTORA PEDROSA LTDA., S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MAO DE OBRA EIRELI e MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.,** por apresentarem a composição de custos do preço unitário do item Administração da Obra com coeficientes divergentes dos constantes no Anexo I do Edital Convocatório; **DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.,** por apresentar a composição da taxa de BDI contendo imposto com percentual divergente no constante no Anexo I do Edital Convocatório; **ROMA CONSTRUTORA EIRELI.,** por apresentar o cronograma físico-financeiro divergente do constante no Anexo I do Edital Convocatório; **TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,** por apresentar sua proposta de preços sem constar a assinatura do representante legal ou responsável técnico da empresa e por apresentar a composição da taxa de BDI contendo imposto com percentual divergente no constante no Anexo I do Edital Convocatório; **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI,** por apresentar o cronograma físico-financeiro divergente do constante no Anexo I do Edital Convocatório e por apresentar a composição de custos dos preços unitários dos itens contendo coeficientes da Administração da Obra, materiais e serviços divergentes dos constantes no Anexo I do Edital Convocatório; **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** por apresentar a composição de custos de preços unitários sem constar todos os itens, não tendo apresentado a composição da administração da obra, e com coeficientes de materiais e serviços divergentes dos constantes no

Anexo I do Edital Convocatório; **MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, por apresentar o orçamento, o cronograma físico- financeiro composição de custos de preços unitários contendo serviços divergentes dos constantes no Anexo I do Edital Convocatório; **N 3 CONSTRUTORA EIRELI,** por apresentar a composição de custos de preços unitários dos itens com valores de mão de obra inferiores aos pisos salariais normativos; **AGAPE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI,** por apresentar a composição de custos do preço unitário do item Administração da Obra com coeficientes e valores divergentes dos constantes no Anexo I do Edital Convocatório; e **CONSTRUTORA VIPON EIRELI,** por apresentar a composição de custos de preços unitários sem constar todos os itens, não tendo apresentado a composição da administração da obra, e com valores de mão de obra inferiores aos pisos salariais normativos. **Empresas Classificadas: ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA. – ME, MERITUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI e RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI,** por apresentarem suas propostas em conformidade com o Edital Convocatório. **Empresa Vencedora: RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 24.916.240/0001-07, com proposta no valor global de **R$ 215.242,50 (duzentos e quinze mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**. **Maiores informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 06 de setembro de 2022.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:3E45F4BE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
EXTRATO DO 3° ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2021

ESTADO DO CEARÁ. A Câmara Municipal de Fortim torna público o Extrato do 3° Aditivo ao Contrato n° 009/2021 - Tomada de Preços n° 001/2021. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Fortim. **OBJETO**: Aditivo de reajuste de valor para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica junto ao Poder Legislativo Municipal de Fortim, conforme detalhes técnicos constantes no Projeto Básico. **DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:** O valor constante na cláusula segunda do contrato n° 009/2021, sofrerá correção pelo IGP-M (FVG) no percentual de 11,59% (onze vírgula cinquenta e nove por cento). **CONTRATADO:** Abreu Portela Sociedade Individual de Advocacia. **VIGÊNCIA:** contados a partir da data de sua assinatura até 28/02/2023. **DA ASSINATURA:** 06/09/2022.

Fortim - CE, 06 de setembro de 2022.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI -
Presidente da Câmara Municipal de Fortim.

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:194E5DCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Designa para o exercício de função, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e,
CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a senhora **MIRELES RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo **Diretora da Divisão de Meio Ambiente CC1**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, matrícula n.º 1229877, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução de todos os contratos e termos celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Art. 2º. Designar a senhora **LARISSA NATHANE LIMA DE MORAIS**, ocupante do cargo **Fiscal Ambiental**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, matrícula n.º 1227793, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, nos casos de férias, impedimento e suspeição do fiscal titular, a execução de todos os contratos e termos celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria de nº 136/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Fortim-CE, 01 de Setembro de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Ciente do Fiscal Titular em: _____/_____/_____
Assinatura: _____

Ciente do Suplente Fiscal em: _____/_____/_____
Assinatura: _____

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:B6B5ACE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Designa servidor para o exercício de função, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e,
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços públicos na ausência de funcionário por ocasião de suas férias;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **José Neto de Castro,** ocupante do cargo de **Diretor da Divisão Financeira,** para o exercício da função de **Chefe da Seção de Patrimônio CC2,** da Prefeitura Municipal de Fortim - CE, durante o período de 01/09/2022 até 30/09/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de setembro de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:0B361A65

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 310/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR **MARIA ALAYNY CAVALCANTE MELO**, inscrita no **CPF: 059.440.223-96**, do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **CHEFE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL** do Município de Groaíras.
Art. 2º - Encaminhe-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 08 de setembro de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:B24F53CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 311/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR **MARIA ALAYNY CAVALCANTE MELO**, inscrita no **CPF: 059.440.223-96**, para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **COORDENADORA DA EQUIPE MULTIFUNCIONAL** do Município de Groaíras.
Art. 2º - Encaminhe-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme vínculo.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 08 de setembro de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:1EFF53DB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027/2022

Cria o Comitê de Aplicação responsável pela implantação do Modelo de Governança e Gestão – Gestão.gov.br, na forma indicada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 66, de 31 de março de 2017, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, alterada pela Portaria nº 1.511, de 9 de fevereiro 2021, do Ministério da Economia, que dispõe sobre critérios de excelência para a governança e gestão das transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio da Plataforma +Brasil;
CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 19, de 04 de abril de 2022, que institui o Modelo de Governança e Gestão - Gestão.gov.br, visando aprimorar a efetividade na entrega de valor público à sociedade brasileira e elevar o nível de maturidade das práticas de governança e de gestão dos órgãos e entidades que operacionalizam parcerias por meio da Plataforma +Brasil.

DECRETA:
Art. 1º - Fica criado o Comitê de Aplicação: grupo de trabalho designado para aplicação do Modelo de Governança e Gestão – Gestão.gov.br por meio do instrumento de Maturidade da Gestão - IMG, que deve ser multidisciplinar, composto por representantes das diversas áreas, processos e níveis hierárquicos;
Art. 2º -As atribuições do Comitê de Aplicação de que trata este Decreto estão definidas no GUIA DO INSTRUMENTO DE MATURIDADE DA GESTÃO - IMG 100 PONTOS, versão 1.0 de 2022, do Ministério da Economia.
Art. 3º -O Comitê de Aplicação será composto por representantes indicados pelos respectivos titulares dos seguintes órgãos:
I – Secretaria de Administração, Finanças e Controle;
II – Secretaria de Educação Básica;
III– Secretaria de Saúde;
IV – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.
§ 1º - O Gabinete do Prefeito publicará Portaria com a designação dos membros do Comitê de Aplicação.
§ 2º - O Comitê de Aplicação será presidido pelo representante indicado pelo titular da Secretaria de Administração, Finanças e Controle.
§ 3º - Os membros do Comitê de Aplicação não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.
Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 08 de setembro de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:6F9D2433

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE Guaraciaba do Norte-CE – Título: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Governo – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº DP-26082201/03-SEGOV – Objeto: Contratação dos serviços de locação de imóvel de porte adequado a alocar as funcionalidades dos trabalhos provisórios das atividades do DEMUTRAN, do Município de Guaraciaba do Norte-CE – Favorecida: Sebastiana Ferreira da Costa Gomes, CPF nº 805.293.567-91– Valor: R$ 7.200,00(Sete mil e duzentos) – Fundamentação Legal: Inciso X, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93 –

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:717EC8A2

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE Guaraciaba do Norte – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 0109-2201/03 – Processo Originário: Dispensa de Licitação Nº DP-26082201/03-SEGOV – Objeto: Contratação dos serviços de locação de imóvel de porte adequado a alocar as funcionalidades dos trabalhos provisórios das atividades do DEMUTRAN, do Município de Guaraciaba do Norte-CE – Locatária: Secretaria de Governo – Locadora: Sebastiana Ferreira da Costa Gomes, CPF ou CNPJ nº 805.293.567-91 – Valor: R$ 7.200,00(Sete mil e duzentos reais) – Data da Assinatura do Contrato: 01/09/2022 – Vigência: 01/09/2022 à 01/09/2023– Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Felipe Carvalho Mendonça (LOCATÁRIA); Francisco Isaac Carvalho de Albuquerque (LOCADORA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D893E8F0

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE –
Título: AVISO DE ERRATA – Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura –
Processo Originário: Tomada de Preço/10/21-TP SEINFRA – Objeto: Alteração de prazo que
resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA do contrato da Construção de Drenagem
pluvial em diversas ruas no município de Município de Guaraciaba do Norte/CE –
Retificação: Onde se lê: "Nova Vigência: 02/09/2022 a 02/09/2023 ", Leia-se: "Nova vigência:
02/09/2022 a 02/02/2023" – Ordenador de Despesas: Antonio Edson Araújo Pires.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1CD82B4A

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS – Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/01/130522/SESA – Objeto: Contratação de uma empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde do município de Guaraciaba do Norte-CE – Data de Abertura: 14/09/2022 – Horário: 09H – Local de Realização: Setor de Licitações, na Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 -

Guaraciaba do Norte/Ceará –

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8212A365

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DECISÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Título: AVISO DE DECISÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de Preços nº TP/01/130522/SESA – Objeto: Contratação de uma empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde do município de Guaraciaba do Norte-CE – Recorrente: ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.400.987/0001-31 – Mérito: IMPROVIMENTO – Decisão: Permaneceu a decisão pretérita – Razões: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizada no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE –

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:52C31188

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 028/2022 - DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO NOS VALORES DOS PLANTÕES MÉDICOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N° 028/2022

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO NOS VALORES DOS PLANTÕES MÉDICOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ibicuitinga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e em conformidade com o Regime Jurídico Único deste município, e:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o valor do plantão, equiparando aos valores pagos nos municípios da região, diante da escassez de profissionais médicos atuantes no Município de Ibicuitinga.

CONSIDERANDO que a última atualização do valor dos plantões se deu 01 de outubro de 2020.

DECRETA:

Art. 1°. Ficam atualizados os valores a serem pagos aos plantonistas das unidades de saúde do município de Ibicuitinga, conforme Lei n° 616 de 24 de agosto de 2017.

Parágrafo único: Os valores referentes ao artigo anterior serão definidos no Anexo I deste decreto.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 01 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE ECUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA-CE, EM 05 DE SETEMBRO DE 2022.

FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO
Prefeito Municipal

ANEXO I

ATIVIDADE	DIAS DA SEMANA	ÁREA	CARGA HORÁRIA	VALOR ATUAL (R$)
Plantão médico de Clínica Geral Diurno ou Noturno	Dias úteis (segunda a sexta-feira)	Clínica Geral	06h	R$ 575,00
Plantão médico de Clínica Geral Diurno ou Noturno	Dias úteis (segunda a sexta-feira)	Clínica Geral	12h	R$ 1.150,00
Plantão médico de Clínica Geral Diurno ou Noturno	Dias úteis (segunda a sexta-feira)	Clínica Geral	24h	R$2.300,00

Plantão médico de Clínica Geral Diurno ou Noturno	Sábado, domingo e feriados	Clínica Geral	06h	R$ 625,00
Plantão médico de Clínica Geral Diurno ou Noturno	Sábado, domingo e feriados	Clínica Geral	12h	R$ 1.250,00
Plantão médico de Clínica Geral Diurno ou Noturno	Sábado, domingo e feriados	Clínica Geral	24h	R$ 2.500,00

Publicado por:
Maria Zilderlânia do Nascimento Pereira
Código Identificador:27941F44

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Icapuí faz publicar o extrato resumido do 6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2022 firmado entre a Câmara Municipal de Icapuí e a Empresa S. Medeiros Júnior Combustíveis EIRELI.
PARTES:
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**,** inscrita no CNPJ n° 35.050.442/0001-27.
CONTRATADA: S. MEDEIROS JÚNIOR COMBUSTÍVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 15.095.624/0001-07, com sede à Avenida Jardim Paraíso, N° 1080, Centro, cidade de Icapuí, Estado do Ceará

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: O item 3.1 da cláusula terceira do Contrato nº 001/2022 passa a ter a seguinte redação:
3.1 – O valor contratual é o disposto a seguir:

Item	Produto	Unid.	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
01	Gasolina Comum	Litro	3.992,8270	5,79	R$ 23.118,47

O valor global do contrato passará a ser de R$ 23.118,47 (vinte e três mil, cento e dezoito reais e quarenta e sete centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sidivânio da Cruz Honório - Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.

ASSINA PELA CONTRATADA: Sérgio Medeiros Júnior**,** CPF nº 020.534.483-69.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura do Termo Aditivo até 31 de dezembro de 2022.

Icapuí - CE., 01 de setembro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:001DB400

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA DE OPERAÇÃO

O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, expede a Licença de Operação para Pousada Cenário Ideal Hospedagem Lazer e Eventos, inscrito no CNPJ n°: 42.488.838/0001-16, para a atividade de Pousada, localizada na Vila Nova, Icapuí-Ceará, e de acordo com o processo IMFLA 165/2022.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:4CF2233C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº PP RP 2022.08.08.02-DIVERSAS. Registro de Preços para fultura e eventual aquisição de material de construção, destinado a atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Data da sessão: 21 de setembro de 2022, a partir das 08:00hrs. Edital e Local: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/n, Esplanada II.

Iguatu, 08 de setembro de 2022.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:2E91443F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE REABERTURA DE PRAZO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.06.24.01-PMI-SETRAM. Em virtude de retificação do Edital e seus Anexos, a nova data da sessão de reabertura será: 22 de setembro de 2022, a partir das 08:00hrs. Edital e Local: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/n, Esplanada II.

Iguatu, 08 de setembro de 2022.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:CB62F27C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2157/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 1º - NOMEAR o senhor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, inscrito no CPF Nº: 865.195.653-34 e RG Nº: 98029275211, para ocupar o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, lotado na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.
Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE AGOSTO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:30C45CD4

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2156/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - CONCEDER, licença para interesse particular a SANDRA MONTEIRO DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o Nº: 000.012.573-31 RG Nº: 2001032052358 e matrícula Nº: 64713 servidora em cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Limpeza Urbana, lotada na Secretaria de Serviços Públicos e Conservação – SESPCON, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser renovado por igual período.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 11 de Agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE AGOSTO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:88E363A7

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 2155/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Decreto 40 de 30 de abril de 2014 e Art. 41 § 4.º da CF de 1988, RESOLVE, TORNAR ESTÁVEL, a servidora NAIRAH SOARES ARAUJO matrícula N° 44573, aprovada no concurso regulado pelo edital N.º 001/2013, no cargo de Cirurgião Dentista - PSF, lotada na Secretaria da Saúde - SMS, com efeitos a data de 25 de Agosto de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE AGOSTO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:86E0DD3F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2154/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 37 da Lei Complementar Nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE, EXONERAR A PEDIDO, CLEITON BATISTA VIANA, no cargo de Auxiliar de Transito, matrícula Nº:64487, lotado na Secretaria do Transito e Mobilidade Urbana - SETRAM com efeitos retroativos a 16 de Agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE AGOSTO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:050647F6

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2152/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 37 da Lei Complementar Nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE, EXONERAR A PEDIDO, MARIA AURINEIDE ARAUJO MENDONCA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula Nº:36955, lotada na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania - SAS, com efeitos a partir de 25 de Agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE AGOSTO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7676F76E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2151/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014,
Art. 1º - CONCEDER, licença para interesse particular a VAGNER SILVA EVANGELISTA, inscrito no CPF sob o Nº: 045.188.203-20 RG Nº: 2006029205140 e matrícula Nº: 64401 servidor em cargo de provimento efetivo de Motorista CNH A E B, lotado na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser renovado por igual período.
Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 18 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 16 DE AGOSTO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:09250DDC

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1984/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOSE ROBERTO UCHOA inscrito no CPF Nº: 136.102.888-25 e RG Nº: 358847394, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 11 de Agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:92B841CD

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2149/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 1º - NOMEAR o senhor JONES BERKSON GOMES DIAS, inscrito no CPF Nº: 784.674.033-49 e RG N°: 20192306159, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo dos Transportes da FUSPI – código CNA-1, com lotação na Fundação de Saúde Publica do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 16 DE AGOSTO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B5CAFD77

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2148/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor JONES BERKSON GOMES DIAS, inscrito no CPF Nº: 784.674.033-49 e RG Nº: 20192306159, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Transporte – código CNP-1, com lotação na Fundação de Saúde Publica do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data 31 de Julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 16 DE AGOSTO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6EB6E443

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2147/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor CLAUDIONOR COELHO DE QUEIROZ, inscrito no CPF Nº: 193.417.018-64 e RG Nº: 98029265895, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo dos Transportes da FUSPI – código CNA-1, com lotação na Fundação de Saúde Publica do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data 31 de Julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 16 DE AGOSTO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:986805D6

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2150/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 70 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e nos art. 104 e §, da Lei Municipal nº 104/1990.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 248/2022 da Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior em 16 de Agosto de 2022;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor VANDERLEY DE FREITAS NOGUEIRA, na função de Vigia Municipal, matrícula N.º 3182, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior - SECES, pelo prazo de 03 (três) meses, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 16 DE AGOSTO DE 2022.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3B849D79

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2194/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 1º - NOMEAR o senhor MANOEL ALVES FLORIANO, inscrito no CPF Nº: 742.828.673-53 e RG N°: 35867436-0, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Articulações Politica – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Articulação Politica e Relações Institucionais – SEAPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE SETEMBRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:12066B5A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2193/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 1º - NOMEAR o senhor MARCOS WASHINGTON FERREIRA, inscrito no CPF Nº: 033.575.143-11 e RG N°: 2004029131808, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Equipamentos Urbanos – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Serviços Públicos e Conservação – SESPCON.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 11 de Agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE SETEMBRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:2A66A54F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2192/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 1º - NOMEAR o senhor CICERO EDSON SALES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº: 032.043.503-20 e RG N°: 2003029187163, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Serviços Gerais – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Serviços Públicos e Conservação – SESPCON.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 11 de Agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE SETEMBRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8C4965B9

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2183/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 1º - NOMEAR a senhora CRISTIANE BEZERRA DA SILVA, inscrita no CPF Nº: 056.106.453-95 e RG N°: 2004028048087, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 11 de Agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE AGOSTO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:CBC35ADD

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2158/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,
RESOLVE:
Art. 1º - REDISTRIBUIR, a servidora JACKELINE OLIVEIRA DA SILVA ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula N° 37936, da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania - SAS, para a Secretaria de Serviços Públicos e Conservação – SESPCON.
.
Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE AGOSTO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6EAE22AD

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1985/2022

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE CARGA HORARIA DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base na Lei nº. 2.092, de 16 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR A CARGA HORARIA PARA 20H SEMANAIS, do servidor LUIZ ERITON RODRIGUES DE ARAUJO, inscrito no CPF Nº: 024.577.753-96 RG Nº: 2004029091016 e matrícula Nº: 62665, do cargo efetivo de Agente Social, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS, pelo prazo de 12 meses.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9A0A8180

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1986/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 1º - NOMEAR o senhor ALISSON FERREIRA ALVES inscrito no CPF Nº: 050.962.533-92 e RG Nº: 20072496503 matricula Nº: 44528 ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Analista de Controle Interno – código CNA-1, com lotação na Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:AB9B74DD

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Através das Secretarias Participantes, em cumprimento a Legislação em vigor, e autorizado pelos(as) secretários(as) e ou ordenador(es) de despesas, vêm publicar extrato resumido da Ata de Registro de Preços nº 2022.08.23.01-PMI, firmado com a empresa **CONTRATADA: R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME**, com sede Na Rua Epitácio Pessoa, nº 316, Bairro Centro, CEP 63.500-000, Cidade Iguatu-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.788.639/0001-34, através do Rubens de Souza Rodrigues (representante Legal). Vencedor e valores registrados para os lotes/itens II, III, VIII E IX como a seguir discrimina: **Fundamento Legal:** Leis nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 18 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 37, de 25 de julho de 2017 e nas demais normas legais aplicáveis. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.05.16.03-PMI-DIVERSAS. **Objeto:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **EXECUÇÃO:** fornecimento parcelado. **VALOR:** Perfazendo o valor global de R$ 103.423,75 (cento e três mil quatrocentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos). **Dotações Orçamentárias:** As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária, constante do orçamento vigente, observada a respectiva unidade orçamentária, e os recursos financeiros poderão ser próprios ou decorrentes de convênio, conforme o caso. **Data de assinatura:** 26 de agosto de 2022. **Vigência:** 26 de agosto de 2023 - (12) meses. **CONTRATANTES:** através da(s) Secretaria(s); SEMASPA – Secretaria do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal. SEFAM - Secretaria da Fazenda Municipal. SETRAM - Secretaria do Trânsito e Mobilidade Urbana. SEDA - Secretaria do Desenvolvimento Agrário. SEGAB - Secretaria do Gabinete. SESPCON - Secretaria de Serviços Públicos e Conservação. CGMI - Controladoria e Ouvidoria Geral do Município. SEGOV - Secretaria de Governo. SETRANS - Secretaria de Transporte e Logística. SHD - Secretaria de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Acessibilidade. SEDET - Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo. SESPORTE -

Secretaria do Esporte. PGMI - Procuradoria Geral do Município. SPD - Secretaria da Segurança Pública, Proteção Patrimonial e Defesa Civil. SEINFRA - Secretaria da Infraestrutura. SEAPI - Secretaria de Articulações Políticas e Relações Institucionais.

Iguatu-CE, 26 de agosto de 2022.

NICAELE UCHOA DA SILVA,
Ordenadora de Despesa da Secretaria da Fazenda-SEFAM e Gestora da Ata de Registro de Preços.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:1F3B3A90

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
LEI Nº 1.750, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE A UM TERRENO, COM ÁREA TOTAL DE 75 M², LOCALIZADO NA RUA PRUDÊNCIO PEREIRA PASSOS, DISTRITO DE JUÁ, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DO SR. JOSÉ PINTO CAVALCANTE, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA ABERTURA DE RUA NA LOCALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Município de Irauçuba, autorizado a adquirir, através de desapropriação amigável ou judicial, um imóvel com área total de 75 m², localizado na Rua Prudêncio Pereira Passos, Município de Irauçuba, de propriedade do Sr. José Pinto Cavalcante, que possui as seguintes confrontações**: AO NORTE (ESQUERDO):** Medindo 25,00 metros, limitando-se com a propriedade do senhor João Braga; **À LESTE (FUNDOS):** Medindo 3,00 metros, limitando-se com a propriedade do senhor Fiat; **À OESTE (FRENTE):** Medindo 3,00 metros, limitando-se com a Rua Prudêncio Pereira Passos; **AO SUL (DIREITO):** Medindo 23,00 metros, limitando-se com a Rua SDO.

Art. 2º. O imóvel cuja aquisição é autorizada pela presente Lei, destina-se à abertura de rua para atender à população na melhoria do tráfego no Distrito de Juá.

Art. 3º. O valor a ser pago pelo imóvel de que trata artigo 1º desta Lei, é de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme valor avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura.

Art. 4º. O valor a ser pago pelo imóvel, nunca será superior ao estabelecido no artigo 3º desta Lei, e encontra-se dentro do valor de mercado e no patamar da avaliação elaborada pela Comissão Especial de Avaliação cujo laudo, encontra-se anexo.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aquisição e da escrituração da área desapropriada correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 05 de setembro de 2022.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:62D23F74

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
LEI Nº 1.751, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, crédito especial no valor de R$ 11.941.626,00 (onze milhões, novecentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e seis reais), criando as seguintes dotações:

25.03 – Fundo Municipal do Meio Ambiente

18.541.0010.1 167 – Implantação de Usina de Triagem e Compostagem de Resíduos Sólidos – modelo UTC-25

Elemento de Despesa	Descrição	Fte. Recursos	Valor – R$
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1754000000	739.129,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1754000000	6.351.553,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente	1754000000	4.850.944,00
	TOTAL		**11.941.626,00**

Art. 2º. A despesa decorrente da abertura de crédito de que trata o artigo anterior será coberta com recursos provenientes de Operação de Crédito, previstos no art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei nº 4.320/64, no valor de R$ 11.941.626,00 (onze milhões, novecentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e seis reais).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, Em 05 de Setembro de 2022.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:97B013B7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022-PP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.15-001/2022. Pregão Presencial Nº 004/2022-PP. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de peças e serviços para realizar manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Câmara Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará. Abertura das propostas: 23/09/2022, às 9:00 AM. Local do edital e de abertura das propostas: Sala da CPL, no endereço Av. Coronel João Correia nº 381, Centro, Itaiçaba, Ceará, CEP 62820-000.

Itaiçaba, Ceará, 08/09/2022.

FRANCISCO ILTON PEREIRA DE AZEVEDO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:A1E80EF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº SAP-CD007/22

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE ITAIÇBA/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº SAP-CD007/22, RESULTANTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA, A SABER:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.20.122.0100.2.007

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.

SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99.

ORIGEM DOS RECURSOS: OS RECURSOS SERÃO ORIUNDOS DO **PRÓPRIO MUNICÍPIO.**

OBJETO: SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DE ITAIÇABA, EM ALUSÃO A TRADICIONAL FESTA DA PESCARIA 2022.

VALOR GLOBAL: R$ 17.550,00 (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 30.09.2022, a contar da data de emissão da ordem de serviços.

ASSINA PELO CONTRATANTE: SERGIO BARBOSA DE PAULA

ASINA PELA CONTRATADA: CARLOS EDUARDO LIMA FERREIRA DA COSTA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: CARLOS EDUARDO LIMA FERREIRA DA COSTA 08574996378

ITAIÇABA/CE, 25 DE AGOSTO DE 2022.

SERGIO BARBOSA DE PAULA
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:7B84C56B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº SAP-CD008/22

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE ITAIÇBA/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº SAP-CD008/22, RESULTANTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA, A SABER:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.20.122.0100.2.007

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.

SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99.

ORIGEM DOS RECURSOS: OS RECURSOS SERÃO ORIUNDOS DO **PRÓPRIO MUNICÍPIO.**

OBJETO: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DA PESCARIA 2022, A REALIZAR-SE NOS DIAS 10 E 11 DE SETEMBRO, NO POLO DE LAZER BEIRA RIO, MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

VALOR GLOBAL: R$ 17.050,00 (dezessete mil e cinquenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 30.09.2022, a contar da data de emissão da ordem de serviços.

ASSINA PELO CONTRATANTE: SERGIO BARBOSA DE PAULA

ASINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO VIEIRA MESQUITA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: FRANCISCO VIEIRA MESQUITA

ITAIÇABA/CE, 25 DE AGOSTO DE 2022.

SERGIO BARBOSA DE PAULA
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:81AC471E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE005/21

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA do município de ITAIÇABA torna público o extrato do 3º Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº SE-PE005/21, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEICULOS POR QUILOMETRO RODADO, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO), DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE-CE..

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONTRATADO (A): DESTAK LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 22.119,68 (vinte e dois mil cento e dezenove reais e sessenta e oito centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: 27/07/2022 a 27/09/2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Luan Ricardo Costa Correia

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE LIMA

Itaiçaba/CE, 27 de julho de 2022.

ANA MARIA DE LIMA
Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:AAD43655

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP001/22.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP001/22. **OBJETO:** REFORMA E RECUPERAÇÃO DA QUADRA DA EEF DULCINEA GOMES DINIZ, NO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE; **ALTERAÇÃO CONTRATUAL:** Ficam alteradas itens constantes do projeto básico e termo contratual, a fim de atender a necessidade real para execução dos serviços, com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea "a" e parágrafo primeiro da Lei Federal nº 8.666/93. **VALOR CONTRATO:** R$ 244.175,02; **VALOR ACRESCIDO:** R$ 48.864,25; **VALOR FINAL:** R$ 293.039,27. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA; **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Ana Maria de Lima; **CONTRATADO**: F P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; **ASSINA PELO CONTRATADO: Francisco Pedro de Souza**; As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Itaiçaba/CE, 19/08/2022.

ANA MARIA DE LIMA -
Secretaria de Educação.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:63F73540

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SI-DL001/22

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SI-DL001/22:

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE BUEIROS SIMPLES, NAS LOCALIDADES DE TABULEIRO DO LUNA E RANCHO DO POVO, MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO;

CONTRATADO: LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI;

VALOR GLOBAL: R$ 32.182,23 (trinta e dois mil cento e oitenta e dois reais e vinte e três centavos);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) semanas, conforme Projeto e Proposta em Anexo;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ALDENIZIO OLIVEIRA BARROS;

ASSINA PELA CONTRATADA: FABRICIO SILVA ARAUJO;

ITAIÇABA/CE, 26 DE AGOSTO DE 2022.

FRANCISCO ALDENIZIO OLIVEIRA BARROS
Secretaria de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:909848EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EXTRATO DA ATUALIZAÇÃO DE VALOR MENSAL PELO ÍNDICE INCC - SI-TP001/21

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, torna público o Extrato da ATUALIZAÇÃO DE VALOR MENSAL PELO ÍNDICE INCC, a saber:

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA, MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, DA SEDE E DOS DISTRITOS, EM ITAIÇABA/CE, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS DE MATERIAIS, TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS, BDI, MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS E IMPOSTOS, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
A atualização do valor mensal se deu através do Índice Nacional de Custo da Construção – INCC, acumulado do período de AGOSTO/2021 à AGOSTO/2022, e que após aplicação ao valor mensal acima referido, restou atualizado para o valor:

VALOR MENSAL INICIAL: *R$ 36.837,81 (trinta e seis mil oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos).*

VALOR CORRIGIDO (INCC): *R$ 41.103,62 (quarenta e um mil cento e três reais e sessenta e dois centavos)*

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ALDENIZIO OLIVEIRA BARROS.

CONTRATADA: BORGES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: *Alberto da Silva Borges Junior.*

ITAIÇABA/CE, 09 DE AGOSTO DE 2022.

FRANCISCO ALDENIZIO OLIVEIRA BARROS
Secretaria de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:8E4C06A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº GM-PP003/22.19

EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº GM-PP003/22.19, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP003/22-SRP, a saber:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 36.350,00 (trinta e seis mil trezentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.15.122.0100.2.014

ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00/3.3.90.30.01

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: Assinado em 09 de agosto de 2022, tendo sua vigência a partir desta data, até o dia 31 de dezembro de 2022;

CONTRATANTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ALDENIZIO OLIVEIRA BARROS.

CONTRATADA: HIAGOWILLIAN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: Tarcísio Ferreira de Sousa.

ITAIÇABA/CE, 09 DE AGOSTO DE 2022.

FRANCISCO ALDENIZIO OLIVEIRA BARROS
Secretaria de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:E00EC28E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 1608.01/2022

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO do Município de Itaiçaba, torna público o extrato do Instrumento Contratual Nº 1608.01/2022, resultante da Concorrência Pública nº GM-CP001/22-SRP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

OBJETO: MANUTENÇÃO PREDIAL DO POLO DE LAZER BEIRA RIO, MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.15.122.0100.2.014

ELEMENTO DE DESPESAS e SUBELEMENTO: 3.3.90.39.00/3.3.90.39.99

CONTRATADA: SUPER SERVS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 19.377.230/0001-00

VALOR GLOBAL: R$ 31.264,26 (trinta e um mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): 03 (três) semanas, com início a partir da emissão da Ordem de Serviços.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Rodrigo Nogueira de Carvalho.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ALDENIZIO OLIVEIRA BARROS.

ITAIÇABA/CE, 16 DE AGOSTO DE 2022.

FRANCISCO ALDENIZIO OLIVEIRA BARROS
Secretaria de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:23C04EE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 3008.01/2022

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO do Município de Itaiçaba, torna público o extrato do Instrumento Contratual Nº 3008.01/2022, resultante da Concorrência Pública nº GM-CP001/22-SRP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS CALÇADÕES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.15.122.0100.2.014

ELEMENTO DE DESPESAS e SUBELEMENTO: 3.3.90.39.00/3.3.90.39.99

CONTRATADA: SUPER SERVS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 19.377.230/0001-00

VALOR GLOBAL: R$ 25.584,82 (vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): 03 (três) semanas, com início a partir da emissão da Ordem de Serviços.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Rodrigo Nogueira de Carvalho.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ALDENIZIO OLIVEIRA BARROS.

ITAIÇABA/CE, 30 DE AGOSTO DE 2022.

FRANCISCO ALDENIZIO OLIVEIRA BARROS
Secretaria de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:B14C1400

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº GM-PP003/22.20

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde de Itaiçaba/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual nº GM-PP003/22.20, resultante do Pregão Presencial nº GM-PP003/22-SRP:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAUDE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.10.301.0402.2.020

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUB ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.01

CONTRATADA: ANA PETRÓLEO LTDA

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATADA: Rosa Nadyr Gondim Galdino.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE LIMA**.**

ITAIÇABA - CE, 09 DE AGOSTO DE 2022.

VERUSKA MOURA FARIA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:E30B7622

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.180/2022 JAGUARETAMA/CE, 08 DE SETEMBRO DE 2022.

LEI MUNICIPAL Nº 1.180/2022 Jaguaretama/CE, 08 de setembro de 2022.

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO TÉCNICA PARA CONSTITUIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES E INDICAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO PARA AS FUNÇÕES DE DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O provimento do cargo em comissão de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico das Escolas Públicas Municipais será efetuado nos termos previstos nesta Lei; na Lei Municipal nº 776/2010; no inciso VIII do art. 3º da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; nos Planos Nacional, Estadual e Municipal de Educação–PNE/2014-2024, Meta 19, Estratégia 19.2; no inciso I, do §1º do art. 14, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o NOVO FUNDEB, de que trata o art. 212-A da Constituição Federal.

Art. 2º. O provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico, no âmbito das Escolas Públicas Municipais, será efetuado nos termos previstos nesta Lei, mediante seleção pública simplificada, visando a composição do Banco de Gestores Escolares.

Art. 3°. Compete à Secretaria Municipal de Educação, por meio de seu corpo técnico por meio de contratação, convênio e/ou parceria com instituições com habilitação técnica e experiência em seleções públicas, elaborar o Edital que regulamentará a seleção mencionada no artigo anterior e adotar todas as medidas necessárias à formalização do processo seletivo.

Parágrafo Único. O Edital da Seleção Pública Simplificada especificará as etapas e os procedimentos do certame, seguindo os parâmetros da presente Lei.

Art. 4°. A seleção descrita no artigo 2º desta Lei ocorrerá a cada 2 (dois) anos, sendo vedada sua realização no período compreendido entre os últimos três meses que antecedem as eleições municipais e a posse dos eleitos.

§1°. Os candidatos aprovados serão nomeados para um período de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, por igual período, na mesma unidade de ensino.

§2°. A Seleção Pública Simplificada será realizada em quatro etapas:

I – Primeira Etapa: avaliação escrita, de caráter eliminatório;

II – Segunda Etapa: exame de títulos, de caráter classificatório;

III - Terceira Etapa: análise comportamental seguida de entrevista, de caráter classificatório.

IV – Quarta etapa: apresentação de plano de trabalho alinhado ao PPP (Plano Político Pedagógico) e à BNCC (Base Nacional Comum Curricular).

Art. 5°. São requisitos para concorrer aos cargos de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico:

I - ser brasileiro nato ou naturalizado;

II - estar em pleno gozo dos seus direitos políticos;

III - não ter sofrido nenhuma penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar ou condenação por ato de improbidade administrativa ou crime contra a Administração Pública;

IV - possuir graduação em licenciatura plena em Pedagogia com comprovação em histórico escolar das disciplinas cursadas na área de gestão/administração escolar, totalizando, no mínimo, duzentas e quarenta horas-aula ou ter outra graduação em outra licenciatura, com pós-graduação na área de gestão/administração escolar, para o cargo de Diretor Escolar, conforme Resolução Nº 502/2022, do Conselho Estadual de Educação-CEE;

V - possuir graduação em licenciatura plena em Pedagogia, ou licenciatura em outra área de conhecimento com pós-graduação na área de gestão/administração escolar ou coordenação pedagógica, para o cargo de Coordenador Pedagógico;

VI - ter experiência comprovada de, pelo menos, 2 (dois) anos de efetivo exercício de docência;

VII - não ter contas de gestão escolar desaprovadas junto aos programas e projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Secretaria da Educação do Estado do Ceará e Secretaria Municipal da Educação e congêneres.

Art. 6°. O candidato aprovado na Seleção Pública Simplificada integrará o Banco de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental, porém, não possui direito público subjetivo à nomeação, cabendo à Secretaria Municipal de Educação, observadas as necessidades do serviço público, avaliar a oportunidade e conveniência da nomeação.

§1°. Após a indicação da Secretaria Municipal de Educação, os candidatos aprovados serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo para os cargos de provimento em comissão.

§2°. O Diretor quando apto escolherá do banco constituído, o seu Coordenador Escolar.

§3º. Durante o exercício do cargo em comissão, poderá ocorrer avaliações periódicas do Núcleo Gestor das Escolas Públicas Municipais, para fins de aferir a eficiência no desempenho do serviço público, bem como a observância das normas e princípios que regem a Administração Pública.

§4°. O Chefe do Poder Executivo poderá exonerar o ocupante do cargo em comissão por ato discricionário, de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Art. 7°. Ocorrendo a vacância no cargo de provimento em comissão, de Diretor Escolar ou Coordenador Pedagógico, o substituto será indicado pela Secretaria Municipal de Educação, dentre os aprovados para o Banco de Gestores Escolares, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único. Quando o Banco de Gestores Escolares não dispuser de candidatos selecionados, poderá o Chefe do Poder Executivo nomear profissional do magistério, observados os critérios estabelecidos no artigo 5° desta Lei, para ocupar o cargo em comissão pelo período remanescente.

Art. 8°. Todos os atos da Seleção Pública de que trata esta Lei serão publicados nos sites oficiais da Prefeitura Municipal de Educação.
Art. 9°. O Chefe do Poder Executivo poderá regulamentar o disposto nesta lei por meio de Decreto.
Art. 10. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, Jaguaretama/CE, aos 08 dias do mês de setembro de 2022; 157º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário de Governo e Gestão

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:EF42F383

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.179/2022 JAGUARETAMA/CE, 23 DE AGOSTO DE 2022.

LEI MUNICIPAL Nº 1.179/2022 Jaguaretama/CE, 23 de agosto de 2022.

DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2022, E ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 6°, DA LEI MUNICIPAL N.º 1.132, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021, PARA OS FINS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante execução do Orçamento Municipal do Exercício de 2022 e altera a redação do Art. 6°, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.132, de 29 de outubro de 2021.

Art. 2°. Fica autorizada a ampliação do limite de abertura de créditos suplementares previsto na Lei Orçamentária Municipal do presente exercício no montante de 40% (quarenta por cento) do valor da despesa autorizada no Art. 5° da Lei Municipal n.º 1.132, de 29 de outubro de 2021, para suprir insuficiências de dotações orçamentárias consignadas nos projetos, atividades e operações especiais.

Art. 3º. O Art. 6°, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.132/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 6°. O Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei nº 4.320/64, fica autorizado a:
I – Mediante Decreto abrir crédito adicional previsto no inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, a qualquer época do exercício, até o limite de 100% (cem por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, com finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, considerando como fontes de recursos as previstas nos incisos I, II e III no §1º do art. 43 também da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, Jaguaretama/CE, aos 23 dias do mês de agosto de 2022; 156º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário de Governo e Gestão

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1B5393F8

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 060, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Decreto Municipal Nº 060, de 05 de setembro de 2022.

PRORROGA AS MEDIDAS DE CONTROLE DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 053, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, e
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 053, de 08 de agosto de 2022, que dispõe sobre medidas de controle da covid-19 no Município de Jaguaretama.;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 34.938, de 02 de setembro de 2022, que prorroga as medidas de controle da COVID-19 no Estado do Ceará, nos termos do Decreto Estadual nº 34.885, de 05 de agosto de 2022;
CONSIDERANDO que os dados epidemiológicos e assistências da Covid-19 vêm melhorando, embora a pandemia ainda exija alguns cuidados por parte da população.
DECRETA:
Art. 1º Do dia 5 a 18 de setembro de 2022, para controle da pandemia da Covid-19, permanecerão em vigor, no Município de Jaguaretama, as disposições do Decreto Municipal nº 053, de 08 de agosto de 2022.
Art. 2º A Sesa e os órgãos municipais competentes se encarregarão do monitoramento dos dados epidemiológicos e assistenciais, para avaliação e permanente acompanhamento das medidas de controle da Covid-19 com base no Decreto Municipal nº 053, de 08 de agosto de 2022.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 05 de setembro de 2022; 157º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Mu

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:0B3B9990

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022-PE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022-PE

A(O)FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 035/2022-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - APARELHO DE PEAK FLOW
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 08/09/2022
Adjudicado para: AAZ SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS E HOSPITALARES
EIRELI EPP, pelo menor lance de R$ 177,220 (Cento e Setenta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos).

Item: 00002 - APARELHO DE TERAPIA VIBRATÓRIA EXPIRATÓRIA
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 08/09/2022

Adjudicado para: AAZ SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS E HOSPITALARES
EIRELI EPP, pelo menor lance de R$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).

Item: 00003 - APARELHO DE ULTRASSOM TERAPEUTICO 1 E 3 MHZ
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 08/09/2022

Adjudicado para: AAZ SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS E HOSPITALARES
EIRELI EPP, pelo menor lance de R$ 1.980,000 (Um Mil, Novecentos e
Oitenta Reais).

Item: 00004 - APARELHO MONOVACUÔMETRO
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 08/09/2022

Adjudicado para: AAZ SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS E HOSPITALARES
EIRELI EPP, pelo menor lance de R$ 1.713,610 (Um Mil, Setecentos e
Treze Reais e Sessenta e Um Centavos).

Item: 00007 - BALANÇA ADULTA DIGITAL
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 08/09/2022

Adjudicado para: LONDRIHOSP PRODUTOS HOSPITALARES, pelo menor
lance de R$ 500,000 (Quinhentos Reais).

Item: 00008 - BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 08/09/2022

Adjudicado para: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, pelo menor
lance de R$ 890,000 (Oitocentos e Noventa Reais).

Item: 00011 - BOLSAS TERMICAS COM GEL-FRIO E CALOR 500G
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 08/09/2022

Adjudicado para: AAZ SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS E HOSPITALARES
EIRELI EPP, pelo menor lance de R$ 24,510 (Vinte e Quatro Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Item: 00012 - CUNHA EM ESPUMA C/ REVESTIMENTO EM COURVIN
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 08/09/2022

Adjudicado para: AAZ SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS E HOSPITALARES
EIRELI EPP, pelo menor lance de R$ 280,080 (Duzentos e Oitenta Reais e Oito Centavos).

Item: 00013 - DETECTOR DE BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 08/09/2022

Adjudicado para: LONDRIHOSP PRODUTOS HOSPITALARES, pelo menor
lance de R$ 429,000 (Quatrocentos e Vinte e Nove Reais).

Item: 00014 - DIGIFLEX EXERCITADOR P/ DEDOS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 08/09/2022

Adjudicado para: AAZ SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS E HOSPITALARES
EIRELI EPP, pelo menor lance de R$ 60,630 (Sessenta Reais e Sessenta e Três Centavos).

Item: 00015 - ESCADA COM DOIS DEGRAUS
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 08/09/2022

Adjudicado para: ANDRÉIA LORENZI ME, pelo menor lance de R$ 300,000 (Trezentos Reais).

Item: 00016 - FOCO GINECOLÓGICO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 08/09/2022

Adjudicado para: LONDRIHOSP PRODUTOS HOSPITALARES, pelo menor
lance de R$ 490,000 (Quatrocentos e Noventa Reais).

Item: 00017 - GONIÔMETRO EM PVC 35CM
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 08/09/2022

Adjudicado para: AAZ SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS E HOSPITALARES
EIRELI EPP, pelo menor lance de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00018 - LANTERNA MÉDICA
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 08/09/2022

Adjudicado para: LONDRIHOSP PRODUTOS HOSPITALARES, pelo menor
lance de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00019 - MACA CLINICA HOSPITALAR
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 08/09/2022

Adjudicado para: PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAT EIRELI - EPP,
pelo menor lance de R$ 712,130 (Setecentos e Doze Reais e Treze Centavos).

Item: 00020 - MACA GINECOLÓGICA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 08/09/2022

Adjudicado para: PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAT EIRELI - EPP,
pelo menor lance de R$ 870,000 (Oitocentos e Setenta Reais).

Item: 00021 - MESA COM CARRINHO AUXILIAR
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 08/09/2022

Adjudicado para: AAZ SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS E HOSPITALARES
EIRELI EPP, pelo menor lance de R$ 590,000 (Quinhentos e Noventa Reais).

Item: 00022 - MESA SUPORTE/AUXILIAR DE AÇO INOX
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 08/09/2022

Adjudicado para: PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAT EIRELI - EPP,
pelo menor lance de R$ 599,000 (Quinhentos e Noventa e Nove Reais).

Item: 00024 - SUPORTE DE SORO
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 08/09/2022

Adjudicado para: PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAT EIRELI - EPP,
pelo menor lance de R$ 99,000 (Noventa e Nove Reais).

Item: 00026 - CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 08/09/2022

Adjudicado para: ANDRÉIA LORENZI ME, pelo menor lance de R$ 3.400,000 (Três Mil, Quatrocentos Reais).

Item: 00029 - APARELHO DE ANESTESIA
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 08/09/2022

Adjudicado para: S&A COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES ME, pelo menor lance de R$ 145.900,000 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Novecentos Reais).

Item: 00030 - ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 08/09/2022

Adjudicado para: LONDRIHOSP PRODUTOS HOSPITALARES, pelo menor
lance de R$ 1.494,990 (Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00031 - BOMBA DE INFUSÃO
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 08/09/2022
Adjudicado para: LONDRIHOSP PRODUTOS HOSPITALARES, pelo menor
lance de R$ 3.899,800 (Três Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00033 - CARRO DE CURATIVOS.
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 08/09/2022

Adjudicado para: PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAT EIRELI - EPP,
pelo menor lance de R$ 1.099,000 (Um Mil, Noventa e Nove Reais).

Item: 00034 - CARRO MACA SIMPLES
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 08/09/2022

Adjudicado para: ANDRÉIA LORENZI ME, pelo menor lance de R$ 1.250,000 (Um Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Item: 00035 - CENTRIFUGA LABORATORIAL
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 08/09/2022

Adjudicado para: LONDRIHOSP PRODUTOS HOSPITALARES, pelo menor
lance de R$ 1.690,000 (Um Mil, Seiscentos e Noventa Reais).

Item: 00037 - DEA-DESFIBRILIZADOR EXTERNO AUTOMÁTICO
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 08/09/2022

Adjudicado para: LONDRIHOSP PRODUTOS HOSPITALARES, pelo menor
lance de R$ 6.244,900 (Seis Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00038 - ELETROCARDIOGRAFO
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 08/09/2022

Adjudicado para: LONDRIHOSP PRODUTOS HOSPITALARES, pelo menor
lance de R$ 3.999,000 (Três Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais).

Item: 00039 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO.
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 08/09/2022

Adjudicado para: LONDRIHOSP PRODUTOS HOSPITALARES, pelo menor
lance de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00040 - GLICOSIMETRO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 08/09/2022

Adjudicado para: MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI -
EPP, pelo menor lance de R$ 96,500 (Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00041 - MONITOR MULTIPARÂMETROS
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 08/09/2022

Adjudicado para: LONDRIHOSP PRODUTOS HOSPITALARES, pelo menor
lance de R$ 6.360,000 (Seis Mil, Trezentos e Sessenta Reais).

Item: 00042 - OTOSCOPIO
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 08/09/2022

Adjudicado para: LONDRIHOSP PRODUTOS HOSPITALARES, pelo menor
lance de R$ 200,000 (Duzentos Reais).

Item: 00043 - AR CONDICIONADO 12.000 BTUS
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 08/09/2022

Adjudicado para: BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo menor
lance de R$ 1.957,580 (Um Mil, Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00044 - ATOMIZADOR/NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 08/09/2022

Adjudicado para: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, pelo menor
lance de R$ 6.500,000 (Seis Mil, Quinhentos Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, autoridade competente do(a) ., conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - APARELHO DE PEAK FLOW
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/09/2022

Homologado para: AAZ SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS E HOSPITALARES
EIRELI EPP, C.N.P.J. nº 17.238.455/0001-42, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 177,220 (Cento e Setenta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos).

Item: 00002 - APARELHO DE TERAPIA VIBRATÓRIA EXPIRATÓRIA
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/09/2022

Homologado para: AAZ SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS E HOSPITALARES
EIRELI EPP, C.N.P.J. nº 17.238.455/0001-42, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).

Item: 00003 - APARELHO DE ULTRASSOM TERAPEUTICO 1 E 3 MHZ
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/09/2022

Homologado para: AAZ SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS E HOSPITALARES
EIRELI EPP, C.N.P.J. nº 17.238.455/0001-42, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.980,000 (Um Mil, Novecentos e Oitenta Reais).

Item: 00004 - APARELHO MONOVACUÔMETRO
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/09/2022

Homologado para: AAZ SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS E HOSPITALARES
EIRELI EPP, C.N.P.J. nº 17.238.455/0001-42, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.713,610 (Um Mil, Setecentos e Treze Reais e Sessenta e Um Centavos).

Item: 00007 - BALANÇA ADULTA DIGITAL
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/09/2022

Homologado para: LONDRIHOSP PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº
42.650.279/0001-07, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 500,000 (Quinhentos Reais).

Item: 00008 - BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/09/2022

Homologado para: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, C.N.P.J. nº
20.008.831/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 890,000 (Oitocentos e Noventa Reais).

Item: 00011 - BOLSAS TERMICAS COM GEL-FRIO E CALOR 500G
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/09/2022

Homologado para: AAZ SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS E HOSPITALARES
EIRELI EPP, C.N.P.J. nº 17.238.455/0001-42, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,510 (Vinte e Quatro Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Item: 00012 - CUNHA EM ESPUMA C/ REVESTIMENTO EM COURVIN
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/09/2022

Homologado para: AAZ SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS E HOSPITALARES
EIRELI EPP, C.N.P.J. nº 17.238.455/0001-42, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 280,080 (Duzentos e Oitenta Reais e Oito Centavos).

Item: 00013 - DETECTOR DE BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/09/2022

Homologado para: LONDRIHOSP PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº
42.650.279/0001-07, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 429,000 (Quatrocentos e Vinte e Nove Reais).

Item: 00014 - DIGIFLEX EXERCITADOR P/ DEDOS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/09/2022

Homologado para: AAZ SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS E HOSPITALARES
EIRELI EPP, C.N.P.J. nº 17.238.455/0001-42, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,630 (Sessenta Reais e Sessenta e Três Centavos).

Item: 00015 - ESCADA COM DOIS DEGRAUS
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/09/2022

Homologado para: ANDRÉIA LORENZI ME, C.N.P.J. nº 17.189.700/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 300,000 (Trezentos Reais).

Item: 00016 - FOCO GINECOLÓGICO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/09/2022

Homologado para: LONDRIHOSP PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 42.650.279/0001-07, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 490,000 (Quatrocentos e Noventa Reais).

Item: 00017 - GONIÔMETRO EM PVC 35CM
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/09/2022

Homologado para: AAZ SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS E HOSPITALARES
EIRELI EPP, C.N.P.J. nº 17.238.455/0001-42, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00018 - LANTERNA MÉDICA
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/09/2022

Homologado para: LONDRIHOSP PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 42.650.279/0001-07, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00019 - MACA CLINICA HOSPITALAR
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/09/2022

Homologado para: PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAT EIRELI - EPP,
C.N.P.J. nº 26.383.168/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 712,130 (Setecentos e Doze Reais e Treze Centavos).

Item: 00020 - MACA GINECOLÓGICA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/09/2022

Homologado para: PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAT EIRELI - EPP,
C.N.P.J. nº 26.383.168/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 870,000 (Oitocentos e Setenta Reais).

Item: 00021 - MESA COM CARRINHO AUXILIAR
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/09/2022

Homologado para: AAZ SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS E HOSPITALARES
EIRELI EPP, C.N.P.J. nº 17.238.455/0001-42, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 590,000 (Quinhentos e Noventa Reais).

Item: 00022 - MESA SUPORTE/AUXILIAR DE AÇO INOX
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/09/2022

Homologado para: PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAT EIRELI - EPP,
C.N.P.J. nº 26.383.168/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 599,000 (Quinhentos e Noventa e Nove Reais).

Item: 00024 - SUPORTE DE SORO
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/09/2022

Homologado para: PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAT EIRELI - EPP,
C.N.P.J. nº 26.383.168/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 99,000 (Noventa e Nove Reais).

Item: 00026 - CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/09/2022

Homologado para: ANDRÉIA LORENZI ME, C.N.P.J. nº 17.189.700/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.400,000 (Três Mil, Quatrocentos Reais).

Item: 00029 - APARELHO DE ANESTESIA
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/09/2022

Homologado para: S&A COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES ME, C.N.P.J. nº 11.726.439/0001-12, pelo menor preço
unitário, no valor de R$ 145.900,000 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Novecentos Reais).

Item: 00030 - ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/09/2022

Homologado para: LONDRIHOSP PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 42.650.279/0001-07, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.494,990 (Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa
e Nove Centavos).

Item: 00031 - BOMBA DE INFUSÃO
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/09/2022

Homologado para: LONDRIHOSP PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 42.650.279/0001-07, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.899,800 (Três Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00033 - CARRO DE CURATIVOS.
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/09/2022

Homologado para: PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAT EIRELI - EPP,
C.N.P.J. nº 26.383.168/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.099,000 (Um Mil, Noventa e Nove Reais).

Item: 00034 - CARRO MACA SIMPLES
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/09/2022

Homologado para: ANDRÉIA LORENZI ME, C.N.P.J. nº 17.189.700/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.250,000 (Um Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Item: 00035 - CENTRIFUGA LABORATORIAL
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/09/2022

Homologado para: LONDRIHOSP PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº
42.650.279/0001-07, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.690,000 (Um Mil, Seiscentos e Noventa Reais).

Item: 00037 - DEA-DESFIBRILIZADOR EXTERNO AUTOMÁTICO
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/09/2022

Homologado para: LONDRIHOSP PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº
42.650.279/0001-07, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6.244,900 (Seis Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00038 - ELETROCARDIOGRAFO
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/09/2022

Homologado para: LONDRIHOSP PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº
42.650.279/0001-07, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.999,000 (Três Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais).

Item: 00039 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO.
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/09/2022

Homologado para: LONDRIHOSP PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº
42.650.279/0001-07, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00040 - GLICOSIMETRO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/09/2022

Homologado para: MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI -
EPP, C.N.P.J. nº 11.773.173/0001-69, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 96,500 (Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00041 - MONITOR MULTIPARÂMETROS
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/09/2022

Homologado para: LONDRIHOSP PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº
42.650.279/0001-07, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6.360,000 (Seis Mil, Trezentos e Sessenta Reais).

Item: 00042 - OTOSCOPIO
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/09/2022

Homologado para: LONDRIHOSP PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº
42.650.279/0001-07, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 200,000 (Duzentos Reais).

Item: 00043 - AR CONDICIONADO 12.000 BTUS
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/09/2022

Homologado para: BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA, C.N.P.J. nº
40.501.673/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.957,580 (Um Mil, Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00044 - ATOMIZADOR/NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/09/2022

Homologado para: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, C.N.P.J. nº
20.008.831/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6.500,000 (Seis Mil, Quinhentos Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

JAGUARETAMA - CE,08 DE SETEMBRO DE 2022

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:09AF9DF2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº01/2022

TERMO DE COLABORAÇÃO – TC QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JARDIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE JUAZEIRO DO NORTE, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPICIONAIS DE JARDIM - APAE, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O Município de Jardim - CE, através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, Inscrita no** , CNPJ Nº **14.743.470.0001/93**, com sede na Rua Teodomiro Filgueira Sampaio nº 50, Centro, nesta cidade, doravante denominada SEDEST, neste ato representada por sua Secretária, **ERICA LORENA DA SILVA PEREIRA**, brasileira, regularmente inscrito no CPF sob o nº **006.812.813-40** e /a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardim - APAE,**CNPJ nº **46.649.930/0001-86**, com endereço na Rua Leonel Alencar, 134, Centro, representado por **Rosimeire Pereira de Morais**, CPF **nº436.546.653-.19,** doravante denominado(a) PROPONENTE, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DECOLABORAÇÃO–TC**, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO
O presente **TERMO DE COLABORAÇÃO** tem como objetivo o repasse financeiro de recursos no valor de R$ 100,000,00 (cem mil reais), decorrentes de Emenda Parlamentar, habilitada pela portaria nº 2.061, de 06 de novembro de 2018, que dispõem sobre a utilização de recursos transferidos fundo a fundo, pelo Ministério da Cidadania, para o incremento temporário e a estruturação da rede de serviços no âmbito do SUAS, mais especificamente por se tratar, no caso, de transferência voluntária de recursos oriundos de emenda parlamentar, destina-se incrementar de maneira temporária as transferências automáticas e regulares , para fins de custeios, a serem classificados

no Grupo de Natureza da Despesa – CND 3, conforme dispõe o art.6º , II da referida portaria.

Registra-se a dispensa de chamamento público, conforme estabelece a lei n° 13.019 de no artigo 29.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS COMPETÊNCIAS
As atividades alusivas ao objeto deste **TERMO DE COLABORAÇÃO** serão executadas pelo **PROPONENTE** e terá fiscalização administrativa e financeira dos trabalhos através da **Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho - SEDEST e do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O acompanhamento da execução será realizado tendo como base o cronograma de execução e o desembolso dos recursos previstos no Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ficam reservados à SEDEST os direitos de assunção, a qualquer tempo, do objeto do presente TERMO DE COLABORAÇÃO, assim como da transferência de responsabilidade sobre aquele, no caso de paralisação das atividades ou da ocorrência de fato relevante que venha a prejudicar-lhes o andamento, de modo a evitar a descontinuidade do proposto.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES
Para a consecução dos objetivos deste TERMO DE COLABORAÇÃO, assumem as partes as seguintes obrigações:

I–DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO – SEDEST
a)Depositar, em conta do PROPONENTE, os recursos financeiros previstos para a execução do supramencionado TERMO DE COLABORAÇÃO, no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)** em 01 (uma) parcela, na forma estabelecida no Cronograma de Desembolso constante o Plano de Trabalho e do Plano de Aplicação, parte integrantes deste TERMO de COLABORAÇÃO;

b) Analisar o Relatório de Execução Físico-Financeira e toda Prestação de Conta oriunda da execução deste TERMO DE COLABORAÇÃO, englobando a prestação de contas parcial, detalhada por meio de comprovantes, a boa e a regular aplicação dos recursos recebidos e para conclusão, a prestação de contas final, no prazo de até 60 (sessenta) dias a partir do término da vigência da parceria. Após a apresentação dos ditos documentos, acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos;

c) Analisar as propostas de reformulações do Plano de Trabalho, desde que apresentadas previamente, por escrito, acompanhadas de justificativa e que não impliquem na alteração do objeto apoiado;

d) Prorrogar de ofício a vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO, sempre que houver justificativas;

e) supervisionar e assessorar o cumprimento do TERMO DE COLABORAÇÃO, bem como exercer fiscalização na execução do plano de trabalho;

f) Fornecer ao PROPONENTE sempre que solicitado, normas e instruções para prestação de contas dos recursos financeiros transferidos e aplicados na consecução do objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO;

g) Receber, apurar e solucionar eventuais queixas e reclamações, cientificando o proponente para as devidas regularizações;

II–DO PROPONENTE
a). Movimentar os recursos em conta bancária específica da instituição, em acordo com o que dispõe o Plano de Trabalho.

b) Assumir a responsabilidade com despesas de taxas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento, deste termo de Colaboração, não se caracteriza responsabilidade solidária ou subsidiaria da administração pública pelos respectivos pagamentos, nem quaisquer onerações do objeto da parceria ou restrição a sua execução;

c) Apresentar a prestação de contas dos recursos recebidos para a execução do objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO, parcial, detalhada por meio de comprovantes, a boa e a regular aplicação dos recursos recebidos, e a prestação de contas final, no prazo de até 60 (sessenta) dias a partir do término da vigência da parceria;

d) Garantir os meios e as condições necessárias para que os técnicos da SEDEST e os auditores de controle interno do Poder Executivo Municipal tenham livre acesso a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente ao instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria, prestando todas e quaisquer informações solicitadas;

e) Apresentar relatório final detalhado explicitando as repercussões do projeto objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO;

f) Aplicar os recursos financeiros recebidos e eventuais saldos enquanto não utilizados, obrigatoriamente, no objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO, devendo constar comprovações nas ´prestação de conatas.

III–DAS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS
a) Qualquer um dos partícipes é parte legítima para denunciar ou rescindir este TERMO DE COLABORAÇÃO a qualquer tempo, sendo-lhes imputadas as responsabilidades pelas obrigações decorrentes deste instrumento, e da mesma maneira lhes sendo creditados os benefícios;

b) As partes comprometem-se ainda a responsabilizar-se por quaisquer danos porventura causados, dolosa ou culposamente, por seus empregados ou prepostos, ao patrimônio da outra parte quando da execução deste TERMO DE COLABORAÇÃO, sendo garantido o direito de regresso quando couber.

CLÁUSULA QUARTA– DA VIGÊNCIA
O presente TERMO DE COLABORAÇÃO entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá duração de 12 meses, podendo ser prorrogado, nas condições legais previstas na prorrogação de ofício, devendo esta ser fundamentada e formulada em até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência, desde que aceito pelo CMAS.

CLÁUSULA QUINTA–DOS RECURSOS E DA CONTA BANCÁRIA
Para a execução do objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO, dá-se o valor de **R$ 100.000,00 (Cem mil reais)** em 01 (uma) parcela do Fundo Municipal de Assistência Social, na dotação orçamentária 08 122 0001 2.084- Elemento de Despesa 3.3.50.4100,tais contribuições serão creditadas em conta bancária indicada pelo proponente.

PARÁGRA FOPRIMEIRO– A liberação dos recursos ocorrerá em uma única parcela.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os recursos financeiros liberados serão mantidos em conta bancária indicada pela PROPONENTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A creditação dos valores oriundos do Fundo mencionada no caput desta Cláusula está condicionada àapresentação, pelo PROPONENTE, dos dados da supramencionada conta bancaria, que deve ser enviada através de ofício, o qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA–DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
O Proponente apresentará a prestação de contas dos recursos recebidos para a execução do objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO, parcial, a cada três (03) meses, detalhada por meio de comprovantes e relatórios, da boa e a regular aplicação dos recursos recebidos, e a prestação de contas final, no prazo de até 60 (sessenta) dias a partir do término da vigência da parceria;

PARÁGRAFO ÚNICO – O descumprimento no disposto nesta cláusula determinará a inadimplência e abertura da Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA SETIMA –DAS SANÇÕES
Na hipótese de descumprimento, por parte do PROPONENTE, dequaisquer das obrigações definidas neste instrumento ou em seus aditamentos e na ausência de justificativa, estará o proponente sujeito às sanções previstas na legislação brasileira.

PARÁGRAFO ÚNICO – Esta avença poderá ser rescindida por acordo entre os partícipes, a qualquer tempo e, unilateralmente, pela Prefeitura Municipal de Jardim, por meio da Secretaria do Desenvolvimento Social e do Trabalho, no caso de inadimplemento de qualquer das cláusulas do instrumento.

CLÁUSULA OITAVA–DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Todas as obrigações sociais, fiscais, previdenciárias, trabalhistas e tributárias oriundas da execução e aplicação deste Termo serão de total responsabilidade do PROPONENTE, ficando excluída qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária da Prefeitura Municipal de Jardim, com isso, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA–DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Jardim/CE para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE COLABORAÇÃO. E, por assim estarem plenamente de acordo com todos os termos do presente TERMO DE COLABORAÇÃO as partes obrigam-se ao totalcumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam, produza seus legais e jurídicos efeitos.

Jardim – CE, 02 de agosto de 2022.

ERICA LORENA DA SILVA PEREIRA
Portaria nº0607001/21-GP
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Secretária do Desenvolvimento Social e do Trabalho-SEDEST

ROSIMEIRE PEREIRA DE MORAIS
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Responsável legal da Instituição

TESTEMUNHAS:

IRACEMA TAVARES SERAFIM
CPF: 891.814.763-53

2. TATIANE DE OLIVEIRA
CPF:024.467.733-62

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:5700D22D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
EXTRATO DO CONTRATO 2022.08.16.001-01

CNPJ Nº 07.413.255/0001-25
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.08.16-001
EXTRATO DO CONTRATO 2022.08.16.001-01
Processo Administrativo: 2022.08.16-001. **Contrato nº** 2022.08.16.001-01. **Contratante:** Prefeitura Municipal de JATI. **Contratado:** JEAN CARLOS DE CARVALHO BARROS **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO DE JATI-CE. **Vigência:** Contado a partir de 18/08/2022 até o dia 18/08/2023, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021. **Valor Estimado:** 24.000,00 (Vinte E Quatro Mil Reais).
Dotação Orçamentária:
Órgão: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Proj/Atividade 04.121.0001.2.094.000 – MANUTEÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISÍCA
Gódigo: 1033
Artigo 75, inciso I da 14.133, de 2021, atualizado através do Decreto Federal 10.922/21, publicado no DOU no dia 31.12.2021.

JATI- CE, 18 de Agosto de 2022.

PATRICIA ROCHA DA SILVA
Secretário Municipal De finanças E tributos

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:E033289D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 2022.08.25-001

CNPJ Nº 07.413.255/0001-25
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATI
CNPJ Nº30.588.500/0001-57
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.08.25-001
EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo: 2022.08.25-001. **Contrato nº** 2022.08.25.001-01. **Contratante:** Prefeitura Municipal de JATI. **Contratado:** PAGEU ENTRETENIMENTOS & LOCAÇÃO LTDA.. **Objeto:** Prestação De Serviços De Empresa Especializada Em Locação De Estrutura, Stads e Tendas Para Eventos. 1° FEJIC (FEIRA DE INICIAÇÃO CIENTIFICA 2022). JUNTO A SECRETRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATI-CE. **Vigência:** Contado a partir de 30/08/2022 até o dia 30/09/2022, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021. **Valor Estimado: R$ 33.900,00 (Trinta e três mil e novecentos reais)**.
Dotação Orçamentária:
Órgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Proj/Atividade: 12.122.0035.2.022.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
Código: 1097
Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II da 14.133, de 2021, atualizado através do Decreto Federal 10.922/21, publicado no DOU no dia 31.12.2021.

JATI- CE, 30 de Agosto de 2022.

JOSE MARIA BARBOZA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:82429062

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 095, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO GOZO DO FERIADO NACIONAL DO DIA DA INDEPENDÊNCIA E DETERMINAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que todos os órgãos da Administração Pública Municipal estarão participando das comemorações alusivas ao DIA DA INDEPENDÊNCIA, dia 7 de setembro de 2022, na quarta-feira.

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido o gozo do Feriado Nacional do Dia da Independência, dia 7 de setembro de 2022, para o dia 8 de setembro de 2022 (quinta-feira) e fica determinado ponto facultativo, no dia 9 de setembro de 2022 (sexta-feira).

Parágrafo Único - Os serviços públicos de caráter essenciais de serviço de urgência e emergência nas unidades hospitalares e os que servem em regime de turno de revezamento ou escala, não serão abrangidos pelo que estabelece o caput do art. 1°.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 6 de setembro de 2022.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:AB2F6979

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 37/2022

Dispõe sobre a nomeação Interinamente de tesoureira da Câmara Municipal de Mauriti, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR INTERINAMENTE para assumir em substituição a FRANCISCA LAÍNA SOUSA SANTANA, que se encontra em licença maternidade, no período de 01 de setembro a 29 de dezembro do ano em curso, como Tesoureira a Sra. LUANA SOUSA SANTANA, CPF nº 017.554.233-30.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se automaticamente após o retorno da servidora da licença maternidade.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE em 01 de setembro de 2022.

MARIA JOCELMA SANTANA FURTADO
Presidenta

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:DEAEEDCE

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 14/2022.

Dispõe sobre a concessão de gratificação pela execução de trabalho relevante à servidora pública Luana Sousa Santana.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 31, inciso IV, alínea *g* do Regimento Interno desta Casa Legislativa, Portaria nº 07 de 16 de fevereiro de 2017 e Portaria nº 12 de 1º de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Servidora Pública Luana Sousa Santana, gratificação pela execução de trabalho relevante, no percentual de 30% (trinta por cento), consistente nos trabalhos da tesouraria.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE em 1° de setembro de 2022.

MARIA JOCELMA SANTANA FURTADO
Presidenta

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:FA4FA99E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 562/2022

PORTARIA Nº 562/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO DE MAURITI EM EXERCICIO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica e considerando o disposto na Lei Municipal Nº 518/2003 (Estatuto dos Servidores do Município);

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER estabilidade funcional aos servidores abaixo relacionados, que foram aprovados em Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme o Parecer da Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório, nomeado através da portaria GB Nº 302/2022.

ABEL RAIMUNDO DE ALENCAR,
ANA CARLA FURTADO ROCHA,
ANA CAROLINE FELIPE BEZERRA,
ANDRELIO ENOQUE DE OLIVEIRA,
ANTÔNIO DE SOUSA MUNIZ,
BRENDA ALVES BELÉM,
CAROLAYNE ROCHA DOS SANTOS,
CAROLINE SOBREIRA CARNEIRO,
CICERO DE SOUSA SILVA,
CICERO JADEL DA SILVA,
DANIEL RAMALHO NÓBREGA,
EDNA LUCIANO DOS SANTOS,
FÁBIO DE MOURA ALVES,
FRANCISCA EUDA FURTADO DOS SANTOS,
FRANCISCO JALES TOMAZ DA SILVA JUNIOR,
FRANCISCO WAGNER DE ARAÚJO MOURA,
FRANCILEUDO ANDRADE DOS SANTOS,
GEOVANI DE SOUSA FERNANDES,
JERSON BEZERRA MARQUES,
JÉSSICA NATÁLIA DA SILVA MOREIRA,
JOÃO GOMES DA SILVA NETO,
JOSÉ GUILHERME BEZERRA LEITE,
LIDIANE JUCA DA SILVA SARAIVA,
LUCÉLIO PONCIANO PEREIRA,
MARIA BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA,
MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES DE LACERDA,
MARIA DA PENHA SALVIANO VITAL,
MARIA IASMIN CRUZ BEZERRA,

MARIA JAIANE DE OLIVEIRA MARTINS,
MARY ALICE SAMPAIO MENDES,
NIUTA GEOVANNA CARTAXO DANTAS,
OSNY OSCAR XAVIER JACOB,
PATRICIA DANIELE TAVARES JACOME DE CARVALHO,
RITA PATRICIO DOS SANTOS,
ROBERTO SILVA FERREIRA,
ROBSON LEMOS ANTONINO,
RODRIGO MARCELINO ANDRADE,
SAMILLE GONÇALVES DE MORAES,
SHARA RANDHARA CASIMIRO DE OLIVEIRA,
TAIS DANTAS PEREIRA,
TUANE DANTAS LOPES,
VALMIR ALVES BATISTA,
WELINÁDIA RODRIGUES BARBOSA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mauriti/CE, 06 de setembro de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito de Mauriti em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:09C2BC8B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 55

DECRETO Nº 55, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS À COMUNIDADE EM FERIADO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO*que o dia 7 de setembro, quando o Brasil comemora sua independência em relação a Portugal, proclamada em 1822,é feriado nacional desde a promulgação da lei nº 662, de 6 de abril de 1949;*
CONSIDERANDOa conveniência e o interesse da Municipalidade de dar publicidade, por ato oficial, a fim de que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas municipais, aos eventos e comemorações alusivas ao Dia da Independência.

RESOLVE DECRETAR:
Art. 1º. Os setores ou serviços considerados essenciais ao atendimento da população, que possuem funcionamento ininterrupto, deverão estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento, mediante ato específico do respectivo titular neste dia 07 de setembro de 2022.
Art. 2º. Os Servidores Públicos Municipais que irão desempenhar ações no projeto "200 ANOS DE INDEPENDÊNCIA DO BRASIL" deverão obedecer a escala de trabalho para o dia 07 de setembro de 2022.
Parágrafo Único – Os Servidores Públicos Municipais referidos no caput terão a sua folga concernente ao feriado de 7 de setembro de 2022 transferida para o dia 12 de setembro de 2022.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE
Em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:A24438E5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO 2° TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão, torna público o Extrato do Instrumento de Aditivo ao contrato n° 2904.001/2021, resultante da modalidade Dispensa de Licitação N.º 2904.001/2021. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes deste contrato correrão com recursos próprios a conta da dotação orçamentária do Exercício de 2022: 0301.04.122.0037.2.010 – Manut. das Ações da Sec. Adm. Planej. e Gestão, Elemento de despesa 3.3.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ (SEBRAE-CE) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS, JUNTO AOS PRODUTORES E EMPREENDEDORES DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE. VIGÊNCIA: 03 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022. CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARA SEBRAE - CE. ASSINAM PELA CONTRATADA: Alci Porto Gurgel Júnior e Joaquim Cartaxo Filho. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 03 de junho de 2022.

FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS -
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:80298A0A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – A Comissão de Pregão, localizada na Av. Pedro Sampaio, n° 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 3108.01/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E FERRAGENS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, que realizar-se-á no dia 23.09.2022, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas ou nos sítios www.bll.org.br e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Meruoca-Ce, 09 de setembro de 2022.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA –
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:1302A7AD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE Nº 2022.08.18.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃOE ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.08.18.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 00.563.949/0001-08 classificado no LOTE 03, no valor global de R$ 12.554,66 (doze mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), M. R. DA SILVA GONÇALVES inscrito no CNPJ nº 42.023.744/0001-71 classificado no LOTE 05, no valor global de R$ 2.891,27 (dois mil oitocentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos), LOTE 06, no valor global de R$ 2.920,00 (dois mil novecentos e vinte reais) e S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA inscrito no CNPJ nº 29.955.518/0001-60 classificado no LOTE 01, no valor global de R$ 3.000,00 (três mil reais), LOTE 02, no valor global de R$ 2.715,00 (dois mil setecentos e quinze reais), LOTE 07, no valor global de R$ 7.540,00 (sete mil quinhentos e quarenta reais), LOTE 09, no valor global de R$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais), de conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

LÚCIA MACÊDO LANDIM -
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos.

Milagres/CE, 08 de setembro de 2022.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:5675EBE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE Nº 2022.08.18.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃOE ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.08.18.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 00.563.949/0001-08 classificado no LOTE 03, no valor global de R$ 7.606,33 (sete mil seiscentos e seis reais e trinta e três centavos), M. R. DA SILVA GONÇALVES inscrito no CNPJ nº 42.023.744/0001-71 classificado no LOTE 06, no valor global de R$ 1.775,00 (um mil setecentos e setenta e cinco reais) e S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA inscrito no CNPJ nº 29.955.518/0001-60 classificado no LOTE 01, no valor global de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), LOTE 02, no valor global de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), LOTE 07, no valor global de R$ 1.000,00 (um mil reais), LOTE 09, no valor global de R$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais), de conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

CLÁUDIO NASCIMENTO OLIVEIRA JÚNIOR -
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.

Milagre/CE, 08 de setembro de 2022.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:6DCC053B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.09.05.1

Extrato do Contrato nº 08.09.01/2022, referente à Dispensa de Licitação nº 2022.09.05.1. **Partes:** o Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente e a empresa A & P EDIFICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na limpeza de canal de drenagem pluvial do Parque da Festa Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Milagres/CE. **Valor Global:** R$ 29.001,11 (vinte e nove mil um real e onze centavos). **Vigência do Contrato:** até 31 de dezembro de 2022. **Prazo de Execução:** 30 (trinta) dias. **Signatários:** Cláudio Nascimento Oliveira Júnior e Francisco Paulo de Sousa.

Milagres/CE, 08 de setembro de 2022.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:6550CD22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE Nº 2022.08.18.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃOE ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.08.18.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 00.563.949/0001-08 classificado no LOTE 03, no valor global de R$ 90.529,71 (noventa mil quinhentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos), M. R. DA SILVA GONÇALVES inscrito no CNPJ nº 42.023.744/0001-71 classificado no LOTE 05, no valor global de R$ 37.575,94 (trinta e sete mil quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), LOTE 06, no valor global de R$ 49.807,00 (quarenta e nove mil oitocentos e sete reais), MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA inscrito no CNPJ nº 02.347.734/0001-77 classificado no LOTE 11, no valor global de R$ 14.145,60 (quatorze mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), LOTE 13, no valor global de R$ 6.517,56 (seis mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos), MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA inscrito no CNPJ nº 01.590.728/0009-30 classificado no LOTE 10, no valor global de R$ 27.711,58 (vinte e sete mil setecentos e onze reais e cinquenta e oito centavos) e S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA inscrito no CNPJ nº 29.955.518/0001-60 classificado no LOTE 01, no valor global de R$ 37.950,00 (trinta e sete mil novecentos e cinquenta reais), LOTE 02, no valor global de R$ 326.120,00 (trezentos e vinte e seis mil cento e vinte reais), LOTE 04, no valor global de R$ 59.917,64 (cinquenta e nove mil novecentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos), LOTE 07, no valor global de R$ 107.085,00 (cento e sete mil oitenta e cinco reais), LOTE 09, no valor global de R$ 23.897,80 (vinte e três mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), de conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

FRANCISCA ROZIMAR ALVES BELÉM MORAIS -
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação Básica.

Milagres/CE, 08 de setembro de 2022.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:6B0862E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº PE 2022.08.18.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.08.18.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Qualidade de Vida de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 00.563.949/0001-08 classificado no LOTE 03, no valor global de R$ 12.554,66 (doze mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), M. R. DA SILVA GONÇALVES inscrito no CNPJ nº 42.023.744/0001-71 classificado no LOTE 05, no valor global de R$ 2.891,27 (dois mil oitocentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos), LOTE 06, no valor global de R$ 3.438,00 (três mil quatrocentos e trinta e oito reais) e S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA inscrito no CNPJ nº 29.955.518/0001-60 classificado no LOTE 01, no valor global de R$ 5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais), LOTE 02, no valor global de R$ 2.515,00 (dois mil quinhentos e quinze reais), LOTE 07, no valor global de R$ 7.540,00 (sete mil quinhentos e quarenta reais), LOTE 09, no valor global de R$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais), de conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

FRANCISCO JOSÉ PEREIRA LINS -
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esportes e Qualidade de Vida.

Milagres/CE, 08 de setembro de 2022.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:5F88031B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE Nº 2022.08.18.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.08.18.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 00.563.949/0001-08 classificado no LOTE 03, no valor global de R$ 39.141,65 (trinta e nove mil cento e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos), M. R. DA SILVA GONÇALVES inscrito no CNPJ nº 42.023.744/0001-71 classificado no LOTE 05, no valor global de R$ 14.146,53 (quatorze mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos), LOTE 06, no valor global de R$ 9.796,00 (nove mil setecentos e noventa e seis reais), MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA inscrito no CNPJ nº 02.347.734/0001-77 classificado no LOTE 11, no valor global de R$ 324,30 (trezentos e vinte e quatro reais e trinta centavos), MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA inscrito no CNPJ nº 01.590.728/0009-30 classificado no LOTE 10, no valor global de R$ 3.651,66 (três mil seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos) e S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA inscrito no CNPJ nº 29.955.518/0001-60 classificado no LOTE 01, no valor global de R$ 12.200,00 (doze mil duzentos reais), LOTE 02, no valor global de R$ 6.045,00 (seis mil quarenta e cinco reais), LOTE 07, no valor global de R$ 23.020,00 (vinte e três mil vinte reais), LOTE 09, no valor global de R$ 990,00 (novecentos e noventa reais), de conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

JORGE SAMUEL LIMA GONÇALVES -
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Milagres/CE, 08 de setembro de 2022.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:D6508849

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE Nº 2022.08.18.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.08.18.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 00.563.949/0001-08 classificado no LOTE 03, no valor global de R$ 12.554,66 (doze mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), M. R. DA SILVA GONÇALVES inscrito no CNPJ nº 42.023.744/0001-71 classificado no LOTE 05, no valor global de R$ 2.891,27 (dois mil oitocentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos), LOTE 06, no valor global de R$ 3.438,00 (três mil quatrocentos e trinta e oito reais) e S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA inscrito no CNPJ nº 29.955.518/0001-60 classificado no LOTE 01, no valor global de R$ 4.540,00 (quatro mil quinhentos e quarenta reais), LOTE 02, no valor global de R$ 2.215,00 (dois mil duzentos e quinze reais), LOTE 07, no valor global de R$ 7.540,00 (sete mil quinhentos e quarenta reais), LOTE 09, no valor global de R$ 990,00 (novecentos e noventa reais), de conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

JOSÉ AGNALDO BARBOSA LANDIM -
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas.

Milagres/CE, 08 de setembro de 2022.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:CB7AE4BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE Nº 2022.08.18.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.08.18.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 00.563.949/0001-08 classificado no LOTE 03, no valor global de R$ 90.193,48 (noventa mil cento e noventa e três reais e quarenta e oito centavos), M. R. DA SILVA GONÇALVES inscrito no CNPJ nº 42.023.744/0001-71 classificado no LOTE 05, no valor global de R$ 12.090,16 (doze mil noventa reais e dezesseis centavos), LOTE 06, no valor global de R$ 7.176,00 (sete mil cento e setenta e seis reais), MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA inscrito no CNPJ nº 02.347.734/0001-77 classificado no LOTE 11, no valor global de R$ 4.530,19 (quatro mil quinhentos e trinta reais e dezenove centavos), MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA inscrito no CNPJ nº 01.590.728/0009-30 classificado no LOTE 10, no valor global de R$ 8.719,33 (oito mil setecentos e dezenove reais e trinta e três centavos) e S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA inscrito no CNPJ nº 29.955.518/0001-60 classificado no LOTE 01, no valor global de R$ 32.950,00 (trinta e dois mil novecentos e cinquenta reais), LOTE 02, no valor global de R$ 26.210,00 (vinte e seis mil duzentos e dez reais), LOTE 04, no valor global de R$ 48.582,35 (quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e

dois reais e trinta e cinco centavos), LOTE 07, no valor global de R$ 50.570,00 (cinquenta mil quinhentos e setenta reais), LOTE 09, no valor global de R$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais), de conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Vilauba Figueiredo Bernardo Ribeiro - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos.

Milagres/CE, 08 de setembro de 2022.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:03C6930C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE Nº 2022.08.18.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.08.18.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 00.563.949/0001-08 classificado no LOTE 03, no valor global de R$ 352.844,85 (trezentos e cinquenta e dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), M. R. DA SILVA GONÇALVES inscrito no CNPJ nº 42.023.744/0001-71 classificado no LOTE 05, no valor global de R$ 127.499,53 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos), LOTE 06, no valor global de R$ 13.650,00 (treze mil seiscentos e cinquenta reais), MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA inscrito no CNPJ nº 02.347.734/0001-77 classificado no LOTE 11, no valor global de R$ 648,60 (seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA inscrito no CNPJ nº 01.590.728/0009-30 classificado no LOTE 10, no valor global de R$ 42.602,70 (quarenta e dois mil seiscentos e dois reais e setenta centavos) e S L DA SILVA INSDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA inscrito no CNPJ nº 29.955.518/0001-60 classificado no LOTE 01, no valor global de R$ 117.720,00 (cento e dezessete mil setecentos e vinte reais), LOTE 02, no valor global de R$ 77.480,00 (setenta e sete mil quatrocentos e oitenta reais), LOTE 07, no valor global de R$ 170.705,00 (cento e setenta mil setecentos e cinco reais), LOTE 09, no valor global de R$ 14.454,00 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais), LOTE 12, no valor global de R$ 81.500,00 (oitenta e um mil quinhentos reais), de conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

GEAN KARLO ALVES FEITOSA -
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Milagres/CE, 08 de setembro de 2022.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:84336299

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA – SECRETARIA DE SAÚDE – PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.15.01 – RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. O Município de Missão Velha-CE, através da Secretaria de Saúde, mediante a Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao certame de que trata a Tomada de Preços Nº 2022.07.15.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PREDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. **Licitantes HABILITADAS**: **04)** ÁGAPE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI ME; **05)** CONSTRUTORA VIPON EIRELI; **06)** S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA ME; **07)** NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA EPP; **09)** KLF SERVIÇOS; **10)** ID CONSTRUTORA LTDA; **12)** ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI; **13)** ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME; **14)** CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕS EIRELI; **15)** CONTECNICA CARIRI-ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI ME; **18)** LOCAMIX EIRELI; **19)** ÍTALO RODRIGO GOMES CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; **20)** GLEDSON CONSTRUÇÕES LTDA; **21)** AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; **22)** VÊNUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA; **23)** F. VICENTE P. FILHO ME; **24)** META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI ME; **25)** M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS/LOC SERT; **26)** ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **27)** DM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES; **30)** MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA; **31)** M T PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; **34)** RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA; **36)** LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **37)** VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME; **38)** FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; **39)** G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP; **41)** CONSTRUTORA ASTRON LTDA; **42)** ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP; **43)** FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME; **44)** HB SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI ME e **47)** N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, tendo em vista que as mesmas atenderam integralmente as cláusulas do Edital. **Licitantes INABILITADAS**, seguida da cláusula do edital que descumpriu: **04)** ARCOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA, item 3.2.5; **08)** PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, item 3.4.2.1.1; **11)** ELETROCAMPOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, item 3.1.3; **16)** JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, item 3.3.1; **17)** EXATA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME, item 3.4.2.1.1; **28)** JOSÉ URIAS FILHO ME, itens 3.1.3 e 3.4.2.1.1; **29)** BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, itens 3.4.2.1 e 3.4.2.1.1; **32)** SL CONSTRUTORA LTDA, item 3.4.2.1.1; **33)** J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, item 3.2.5; **35)** SEMEG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, itens 3.1.2, 3.3.1 e 3.3.4; **40)** ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME, item 3.1.3; **45)** G. A. RABELO JUNIOR ME, item 3.4.1.1; **46)** T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, item 3.2.6; **48)** EUGÊNIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA, item 3.3.1. Fica aberto o prazo recursal de que trata o art. 109, inc. I, alínea "a" da Lei 8.666/93 a contar da data da intimação desta decisão. O inteiro teor da decisão em ata está disponível no endereço constante no preâmbulo do edital ou através do Portal de Licitações do TCE-CE no sítio https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Missão Velha-CE, 02 de setembro de 2022. Espedito Carlos de Sousa Junior – Presidente da CPL.**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA – SECRETARIA DE SAÚDE – PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.15.01 – RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**. O Município de Missão Velha-CE, através da Secretaria de Saúde, mediante a Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao certame de que trata a Tomada de Preços Nº 2022.07.15.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PREDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. **Licitantes HABILITADAS**: **04)** ÁGAPE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI ME; **05)** CONSTRUTORA VIPON EIRELI; **06)** S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA ME; **07)** NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA EPP; **09)** KLF SERVIÇOS; **10)** ID CONSTRUTORA LTDA; **12)** ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI; **13)** ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME; **14)**

CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕS EIRELI; **15)** CONTECNICA CARIRI-ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI ME; **18)** LOCAMIX EIRELI; **19)** ÍTALO RODRIGO GOMES CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; **20)** GLEDSON CONSTRUÇÕES LTDA; **21)** AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; **22)** VÊNUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA; **23)** F. VICENTE P. FILHO ME; **24)** META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI ME; **25)** M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS/LOC SERT; **26)** ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **27)** DM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES; **30)** MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA; **31)** M T PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; **34)** RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA; **36)** LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **37)** VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME; **38)** FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; **39)** G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP; **41)** CONSTRUTORA ASTRON LTDA; **42)** ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP; **43)** FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME; **44)** HB SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI ME e **47)** N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, tendo em vista que as mesmas atenderam integralmente as cláusulas do Edital. **Licitantes INABILITADAS**, seguida da cláusula do edital que descumpriu: **04)** ARCOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA, item 3.2.5; **08)** PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, item 3.4.2.1.1; **11)** ELETROCAMPOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, item 3.1.3; **16)** JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, item 3.3.1; **17)** EXATA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME, item 3.4.2.1.1; **28)** JOSÉ URIAS FILHO ME, itens 3.1.3 e 3.4.2.1.1; **29)** BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, itens 3.4.2.1 e 3.4.2.1.1; **32)** SL CONSTRUTORA LTDA, item 3.4.2.1.1; **33)** J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, item 3.2.5; **35)** SEMEG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, itens 3.1.2, 3.3.1 e 3.3.4; **40)** ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME, item 3.1.3; **45)** G. A. RABELO JUNIOR ME, item 3.4.1.1; **46)** T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, item 3.2.6; **48)** EUGÊNIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA, item 3.3.1. Fica aberto o prazo recursal de que trata o art. 109, inc. I, alínea "a" da Lei 8.666/93 a contar da data da intimação desta decisão. O inteiro teor da decisão em ata está disponível no endereço constante no preâmbulo do edital ou através do Portal de Licitações do TCE-CE no sítio https://licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Missão Velha-CE, 02 de setembro de 2022.

ESPEDITO CARLOS DE SOUSA JUNIOR –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:37B2E07E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

V
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pela Secretaria de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação Nº 2022.09.05.01** de LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CORONEL JOSÉ DANTAS, 452, CENTRO, MISSÃO VELHA/CE, PARA FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE APOIO E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (NAAP), ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA-CE e da proprietária a Sra. Hertha de Castro Arrais Maia Araújo, CPF nº 459.004.263-00, residente na Rua Vital Lisboa Santos, 12, AP 203, bairro Jardim Gonzaga, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.046-610 com o valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), valor mensal da contratação R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) para um período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X, c/c Art. 23 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação e **RATIFICADA** pela Secretária de Educação o Sra. Maysa Maria Peixoto Maia e a Sra. Hertha de Castro Arrais Maia Araújo.

Missão Velha-CE, 08 de setembro de 2022.

ESPEDITO CARLOS DE SOUSA JÚNIOR -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:BD157314

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 373/2022 APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA/CE DE RESPONSABILIDADE DO SR. ECILDO EVANGELISTA FILHO EXERCÍCIO DE 2016. (ERRATA)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 373/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA/CE DE RESPONSABILIDADE DO SR. ECILDO EVANGELISTA FILHO, PROCESSO Nº 34845/2018-0, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2016.

Art. 1° - Fica **APROVADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO** da Prefeitura Municipal de Mombaça/Ce de responsabilidade do **SR. ECILDO EVANGELISTA FILHO,** analisadas no PROCESSO Nº 34845/2018-0, proveniente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, relativas ao **EXERCÍCIO DE 2016.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 02 de setembro de 2022

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR
Vereador Presidente - Biênio 2021/2022

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:E9588B9C

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
TERMO DE CONVOCAÇÃO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM. Nº 07072022/01/CMMPREGÃO PRESENCIAL - N.º 30.08.2022/01PP

PROCESSO ADM. Nº 07072022/01/CMM
PREGÃO PRESENCIAL - N.º 30.08.2022/01PP

REFERENTE: Convocação para reabertura de sessão pública de Licitação Pregão Presencial - N.º 30.08.2022/01PP em 14 de setembro de 2022 as 09:00 horas.

O pregoeiro da comissão de Licitação da Câmara Municipal de Mombaça, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Convoca os Licitantes participantes do Pregão Presencial - N.º 30.08.2022/01PP e a quem possa interessar que realizará, as 09:00 horas do dia 14 de setembro de 2022, na sede da Câmara Municipal de Mombaça, situado a Travessa Dr. Ariosvaldo Costa s/n Altos, Centro, Mombaça-CE, a **REABERTURA** da sessão pública de Licitação

referente ao Pregão Presencial - N.º 30.08.2022/01PP, do tipo menor preço, objetivando a **Aquisição de material permanente, equipamentos de processamento de dados, equipamentos para áudio, vídeo e foto, Máquinas instalações e utensílios de escritório, Máquinas utensílios e equipamentos diversos, aparelhos e utensílios domésticos e mobília em geral, objetivando atender as necessidades da Câmara Municipal de Mombaça/CE**.

Mombaça, 09 de setembro de 2022.

FILIPE PEREIRA DE SIQUEIRA
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:674F5E5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 26082102EDUC

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 26082102EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 26082102EDUC.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2021EDUC-PE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Acréscimo dos quantitativos inicialmente contratados. DO VALOR: O Valor do aditivo supracitado será de R$ 6.469.518,00 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e dezoito reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: Início em 26/08/2022 e término em 25/08/2023.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas deste contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) nº(s), Elemento(s) de Despesa e Fonte(s) de Recurso(s) abaixo:Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): UNIDADE GESTORA/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE1003.12.361.0016.2.040/1003.12.362.0016.2 .046 - ELEMENTO DE DESPESA3.3.90.39.00 - 3.3.90.39.98 FONTE DE RECURSOS Transferências de Recursos do PNATE/Transferências de Convênios - Estados/Educação. ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LUIS GONZAGA CORDULINO JUNIOR (Titular) da empresa QUALITY TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI.

Mombaça - CE, 24 de agosto de 2022.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA -
Secretária de Educação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:8606EC65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao **RDC ELETRÔNICO 001/2022SISP - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA**. O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade **RDC ELETRÔNICO 001/2022SISP - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA UNIÃO E SEDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA (SISP**, vem HOMOLOGAR o supracitado processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos, na forma abaixo: **01 - DINAMIC SERVIÇOS EIRELI**, Inscrita no CNPJ Nº 11.129.714/0001-10, sediada na Rua Carlos Vasconcelos, 2069, Bairro Aldeota CEP 60.115-171, Fortaleza/CE, representada pelo Sr. **PAULO ROBERTO SOARES COUTINHO JÚNIOR** (Administrador), brasileiro, solteiro, empresário, portador do CNH nº 02538129059 e CPF nº 980.561.153-15, com o valor global **R$ 3.337.387,58 (três milhões, trezentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).**

Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, em 19 de agosto de 2022.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA -
Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:B3563954

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01092201SEAD

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01092201SEAD. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CONSTANTES NA TABELA DA SEINFRA/CE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA – CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0501.04.122.00042.011. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.24. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO: R$ 8.974,10 (oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e dez centavos)**, aplicando-se percentual obtido no processo licitatório de **7,10% (sete inteiros e dez décimos por cento)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA AURINETE DE ALMEIDA** – Secretária Municipal de Administração - SEAD. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): DARLIANA LIMA DA COSTA** (Titular) da empresa **DARLIANA LIMA DA COSTA - ME**.

Mombaça - CE, 02 de setembro de 2022.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:7B9F4AA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01092201SEMA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01092201SEMA. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CONSTANTES NA TABELA DA SEINFRA/CE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA – CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1313.18.122.00042.055. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.24. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO: R$ 14.358,56 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e**

cinquenta e seis centavos), aplicando-se percentual obtido no processo licitatório de **7,10% (sete inteiros e dez décimos por cento)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE: NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES** – Secretário Municipal do Meio Ambiente - SEMA. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): DARLIANA LIMA DA COSTA** (Titular) da empresa **DARLIANA LIMA DA COSTA - ME**.

Mombaça - CE, 02 de setembro de 2022.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:94BDA7B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01092201SEMA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01092201SEMA. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CONSTANTES NA TABELA DA SEINFRA/CE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA – CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1302.18.541.00111.092. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.24. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO: R$ 14.358,56 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**, aplicando-se percentual obtido no processo licitatório de **7,10% (sete inteiros e dez décimos por cento)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE: NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES** – Secretário Municipal do Meio Ambiente - SEMA. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): DARLIANA LIMA DA COSTA** (Titular) da empresa **DARLIANA LIMA DA COSTA - ME**.

Mombaça - CE, 02 de setembro de 2022.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:9A944C3F

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 817/2022 - DISPÕE SOBRE O PLANO DE PAGAMENTOS DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (ANUÊNIO), PREVISTO NO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. É devido ao servidor público efetivo o adicional por tempo de serviço, na razão de 1% (um por cento) por ano efetivo no serviço público.

Art. 2º. O pagamento do adicional por tempo de serviço será pago seguindo um planejamento de pagamento, de forma gradual, até 2024, diminuindo o impacto financeiro nas contas municipais, da seguinte forma:

§1º. A partir de setembro até dezembro de 2022:

a) Servidores efetivos que possuam entre 01 (um) e 15 (quinze) anos de efetivo exercício, terão implantados 05% (cinco por cento) do adicional por tempo de serviço, respeitado o seu tempo de efetivo exercício, calculados em cima do salário base;

b) Servidores efetivos que possuam entre 16 (dezesseis) e 24 (vinte e quatro) anos de efetivo exercício, terão implantados 05% (cinco por cento), calculados em cima do salário base;

§2º. Entre janeiro e dezembro de 2023:

a) Servidores efetivos que possuam entre 01 (um) e 15 (quinze) anos de efetivo exercício, terão implantados 10% (dez por cento) do adicional por tempo de serviço, respeitado o seu tempo de efetivo exercício, calculados em cima do salário base;

b) Servidores efetivos que possuam entre 16 (dezesseis) e 24 (vinte e quatro) anos de efetivo exercício, terão implantados 10% (dez por cento), calculados em cima do salário base;

§3º. Entre janeiro e dezembro de 2024:

a) Servidores efetivos que possuam entre 01 (um) e 15 (quinze) anos de efetivo exercício, terão implantados 15% (quinze por cento) do adicional por tempo de serviço, respeitado o seu tempo de efetivo exercício, calculados em cima do salário base;

b) Servidores efetivos que possuam entre 16 (dezesseis) e 24 (vinte e quatro) anos de efetivo exercício, terão implantados 24% (vinte e quatro por cento), respeitado o seu tempo de efetivo exercício, calculados em cima do salário base;

Art. 3º. O período aquisitivo para o adicional por tempo de serviço será computado até **15 de maio de 2022**, após isso, a contagem para novos períodos aquisitivos será interrompida até **15 de maio de 2025** e retomada a partir de **16º dia de maio de 2025**.
Art. 4º. O servidor público efetivo que já teve o adicional por tempo de serviço implantado de forma integral, não será afetado por essa norma.
Art. 5º. Fica o Chefe do Executivo autorizado abrir crédito suplementar no orçamento vigente para o pagamento das implantações a que se refere essa legislação.
Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 08 de setembro de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:48A543B5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º **PE-018/2022-SEDUC. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE LIVRO PARADIDÁTICO, DESTINADO AOS DIRETORES ESCOLARES, COORDENADORES ESCOLARES, COMO TAMBÉM, A COMPOSIÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CUJO OBJETIVO É GARANTIR O CONHECIMENTO SOBRE O NOVO FUNDEB PELOS GESTORES E COORDENADORES DO MUNICÍPIO E DEMAIS MEMBROS DA COMUNIDADE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS

COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **22.09.2022 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:B4707F5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº 20220275 – FMS; 20220278 - FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº 20220275 – FMS; 20220278 - FMS.**ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022 – SESA.**CONTRATANTES**: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA.**CONTRATADAS**: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, COM SEDE À JÚLIO CÉSAR, N° 1013, JARDIM AMÉRICA, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 05.675.713/0001-79 E JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, COM SEDE À RUA FRANCISCO REMÍGIO, Nº 868, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 19.794.018/0001-30.**OBJETO**: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS, INSUMOS MÉDICOS DIVERSOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE.**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D" DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.**DOS LOTES, ITENS E DOS VALORES REAJUSTADOS**:**JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDALOTE IV – SOROS:ITEM 07 – SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% C/ 100 ML EM SISTEMA FECHADO (BOLSA)**: A EMPRESA CONSEGUIU COMPROVAR ATRAVÉS DAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS, BEM COMO, PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO COM DATA DE EMISSÃO EM 26/08/2022, REALIZADA PELO SETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS DA PMMN, AMBAS INFORMAÇÕES ANEXAS A ESTE TERMO. O VALOR CONTRATADO É DE R$ 2,37 (DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS). APÓS PESQUISA RECENTE EFETUADA PELO SETOR VERIFICOU-SE QUE O PREÇO MÉDIO ATUAL PARA A AQUISIÇÃO DESTE ITEM ENCONTRA-SE EM 9,98 (NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), PORTANTO O NOVO VALOR SERÁ DE **R$ 3,10 (TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS),** DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA EMPRESA**;ITEM 09 – SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500ML EM SISTEMA FECHADO (BOLSA):** A EMPRESA CONSEGUIU COMPROVAR ATRAVÉS DAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS, BEM COMO, PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO COM DATA DE EMISSÃO EM 26/08/2022, REALIZADA PELO SETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS DA PMMN, AMBAS INFORMAÇÕES ANEXAS A ESTE TERMO. O VALOR CONTRATADO É DE R$ 2,99 (DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). APÓS PESQUISA RECENTE EFETUADA PELO SETOR VERIFICOU-SE QUE O PREÇO MÉDIO ATUAL PARA A AQUISIÇÃO DESTE ITEM ENCONTRA-SE EM 14,66 (QUATORZE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), PORTANTO O NOVO VALOR SERÁ DE **R$ 7,18 (SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS),** DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA EMPRESA**;SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA;LOTE IX – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR:ITEM 43 – DRENO DE SUCÇÃO DE SISTEMA FECHADO (DRENO DE PORTOVAC), DIÂMETRO 3,2MM**: A EMPRESA CONSEGUIU COMPROVAR ATRAVÉS DAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS, BEM COMO, PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO COM DATA DE EMISSÃO EM 26/08/2022, REALIZADA PELO SETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS DA PMMN, AMBAS INFORMAÇÕES ANEXAS A ESTE TERMO. O VALOR CONTRATADO É DE R$ 26,00 (VINTE E SEIS REAIS). APÓS PESQUISA RECENTE EFETUADA PELO SETOR VERIFICOU-SE QUE O PREÇO MÉDIO ATUAL PARA A AQUISIÇÃO DESTE ITEM ENCONTRA-SE EM 42,32 (QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), PORTANTO O NOVO VALOR SERÁ DE **R$ 33,55 (TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS),** DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA EMPRESA**;ITEM 56 – EQUIPO MICROGOTAS DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA COM INJETOR LATERAL**: A EMPRESA CONSEGUIU COMPROVAR ATRAVÉS DAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS, BEM COMO, PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO COM DATA DE EMISSÃO EM 26/08/2022, REALIZADA PELO SETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS DA PMMN, AMBAS INFORMAÇÕES ANEXAS A ESTE TERMO. O VALOR CONTRATADO É DE R$ 1,75 (UM REAL E SETENTA E CINCO CENTAVOS). APÓS PESQUISA RECENTE EFETUADA PELO SETOR VERIFICOU-SE QUE O PREÇO MÉDIO ATUAL PARA A AQUISIÇÃO DESTE ITEM ENCONTRA-SE EM 2,33 (DOIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), PORTANTO O NOVO VALOR SERÁ DE **R$ 2,00 (DOIS REAIS),** DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA EMPRESA**;ITEM 90 – SERINGA DESC. 20ML SEM AGULHA - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO**: A EMPRESA CONSEGUIU COMPROVAR ATRAVÉS DAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS, BEM COMO, PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO COM DATA DE EMISSÃO EM 26/08/2022, REALIZADA PELO SETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS DA PMMN, AMBAS INFORMAÇÕES ANEXAS A ESTE TERMO. O VALOR CONTRATADO É DE R$ 0,58 (CINQUENTA E OITO CENTAVOS). APÓS PESQUISA RECENTE EFETUADA PELO SETOR VERIFICOU-SE QUE O PREÇO MÉDIO ATUAL PARA A AQUISIÇÃO DESTE ITEM ENCONTRA-SE EM 0,88 (OITENTA E OITO CENTAVOS), PORTANTO O NOVO VALOR SERÁ DE **R$ 0,69 (SESSENTA E NOVE CENTAVOS),** DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA EMPRESA**;ITEM 95 – SERINGA DESC. PARA INSULINA 1ML - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO**: A EMPRESA CONSEGUIU COMPROVAR ATRAVÉS DAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS, BEM COMO, PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO COM DATA DE EMISSÃO EM 26/08/2022, REALIZADA PELO SETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS DA PMMN, AMBAS INFORMAÇÕES ANEXAS A ESTE TERMO. O VALOR CONTRATADO É DE R$ 0,27 (VINTE E SETE CENTAVOS). APÓS PESQUISA RECENTE EFETUADA PELO SETOR VERIFICOU-SE QUE O PREÇO MÉDIO ATUAL PARA A AQUISIÇÃO DESTE ITEM ENCONTRA-SE EM 0,43 (QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), PORTANTO O NOVO VALOR SERÁ DE **R$ 0,30 (TRINTA CENTAVOS),** DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA EMPRESA**;ITEM 99 – TORNEIRA TRÊS VIAS**: A EMPRESA CONSEGUIU COMPROVAR ATRAVÉS DAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS, BEM COMO, PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO COM DATA DE EMISSÃO EM 26/08/2022, REALIZADA PELO SETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS DA PMMN, AMBAS INFORMAÇÕES ANEXAS A ESTE TERMO. O VALOR CONTRATADO É DE R$ 1,09 (UM REAL E NOVE CENTAVOS). APÓS PESQUISA RECENTE EFETUADA PELO SETOR VERIFICOU-SE QUE O PREÇO MÉDIO ATUAL PARA A AQUISIÇÃO DESTE ITEM ENCONTRA-SE EM 1,73 (UM REAL E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), PORTANTO O NOVO VALOR SERÁ DE **R$ 1,17 (UM REAL DE DEZESSETE CENTAVOS),** DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA EMPRESA**;LOTE XI – FIO:ITEM 04 – FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA TIPO CATEGUTE CROMADO. MULTIFILAMENTAR TORCIDO. ABSORVÍVEL, NATURAL. DIÂMETRO 0, COMPRIMENTO 70(+/- 5) CM, COR MARROM. COM AGULHA DE COMPRIMENTO MÍNIMO DE 4,0 (+/- 0,1) CM, 1/2 CÍRCULO, PONTA E CORPO CILÍNDRICO, EM AÇO INOXIDÁVEL**: A EMPRESA CONSEGUIU COMPROVAR ATRAVÉS DAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS, BEM COMO, PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO COM DATA DE EMISSÃO EM 26/08/2022, REALIZADA PELO SETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E

SERVIÇOS DA PMMN, AMBAS INFORMAÇÕES ANEXAS A ESTE TERMO. O VALOR CONTRATADO É DE R$ 3,87 (TRÊS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). APÓS PESQUISA RECENTE EFETUADA PELO SETOR VERIFICOU-SE QUE O PREÇO MÉDIO ATUAL PARA A AQUISIÇÃO DESTE ITEM ENCONTRA-SE EM 7,52 (SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), PORTANTO O NOVO VALOR SERÁ DE **R$ 4,34 (QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS),** DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA EMPRESA**;ITEM 05 – FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA TIPO CATEGUTE CROMADO. MULTIFILAMENTAR TORCIDO. ABSORVÍVEL, NATURAL. DIÂMETRO 1-0, COMPRIMENTO 70(+/- 5) CM, COR MARROM. COM AGULHA DE COMPRIMENTO MÍNIMO DE 4,0 (+/- 0,1) CM, 1/2 CÍRCULO, PONTA E CORPO CILÍNDRICO, EM AÇO INOXIDÁVEL**: A EMPRESA CONSEGUIU COMPROVAR ATRAVÉS DAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS, BEM COMO, PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO COM DATA DE EMISSÃO EM 26/08/2022, REALIZADA PELO SETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS DA PMMN, AMBAS INFORMAÇÕES ANEXAS A ESTE TERMO. O VALOR CONTRATADO É DE R$ 3,90 (TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS). APÓS PESQUISA RECENTE EFETUADA PELO SETOR VERIFICOU-SE QUE O PREÇO MÉDIO ATUAL PARA A AQUISIÇÃO DESTE ITEM ENCONTRA-SE EM 7,52 (SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), PORTANTO O NOVO VALOR SERÁ DE **R$ 4,38 (QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS),** DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA EMPRESA**;ITEM 13 – FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA TIPO NYLON Nº 4-0, APROXIMADAMENTE 45 CM COM AGULHA 3/8 CÍRCULO, NO MÍNIMO 2,5 CM, PONTA CÔNICA**: A EMPRESA CONSEGUIU COMPROVAR ATRAVÉS DAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS, BEM COMO, PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO COM DATA DE EMISSÃO EM 26/08/2022, REALIZADA PELO SETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS DA PMMN, AMBAS INFORMAÇÕES ANEXAS A ESTE TERMO. O VALOR CONTRATADO É DE R$ 1,62 (UM REAL E SESSENTA E DOIS CENTAVOS). APÓS PESQUISA RECENTE EFETUADA PELO SETOR VERIFICOU-SE QUE O PREÇO MÉDIO ATUAL PARA A AQUISIÇÃO DESTE ITEM ENCONTRA-SE EM 3,23 (TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), PORTANTO O NOVO VALOR SERÁ DE **R$ 1,91 (UM REAL E NOVENTA E UM CENTAVOS),** DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA EMPRESA**;ITEM 14 – FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA TIPO NYLON Nº 5-0, APROXIMADAMENTE 45 CM COM AGULHA 3/8 CÍRCULO, NO MÍNIMO 2 CM, PONTA CÔNICA**: A EMPRESA CONSEGUIU COMPROVAR ATRAVÉS DAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS, BEM COMO, PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO COM DATA DE EMISSÃO EM 26/08/2022, REALIZADA PELO SETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS DA PMMN, AMBAS INFORMAÇÕES ANEXAS A ESTE TERMO. O VALOR CONTRATADO É DE R$ 1,62 (UM REAL E SESSENTA E DOIS CENTAVOS). APÓS PESQUISA RECENTE EFETUADA PELO SETOR VERIFICOU-SE QUE O PREÇO MÉDIO ATUAL PARA A AQUISIÇÃO DESTE ITEM ENCONTRA-SE EM 3,23 (TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), PORTANTO O NOVO VALOR SERÁ DE **R$ 1,91 (UM REAL E NOVENTA E UM CENTAVOS),** DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA EMPRESA**;ITEM 15 – FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA TIPO NYLON Nº 6-0, APROXIMADAMENTE 45 CM COM AGULHA 3/8 CÍRCULO, NO MÍNIMO 2 CM, PONTA CÔNICA**: A EMPRESA CONSEGUIU COMPROVAR ATRAVÉS DAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS, BEM COMO, PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO COM DATA DE EMISSÃO EM 26/08/2022, REALIZADA PELO SETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS DA PMMN, AMBAS INFORMAÇÕES ANEXAS A ESTE TERMO. O VALOR CONTRATADO É DE R$ 1,62 (UM REAL E SESSENTA E DOIS CENTAVOS). APÓS PESQUISA RECENTE EFETUADA PELO SETOR VERIFICOU-SE QUE O PREÇO MÉDIO ATUAL PARA A AQUISIÇÃO DESTE ITEM ENCONTRA-SE EM 3,23 (TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), PORTANTO O NOVO VALOR SERÁ DE **R$ 2,04 (DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS),** DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA EMPRESA**;ITEM 20 – FIO CIRÚRGICO DE POLIPROPILENO Nº 0. MONOFILAMENTAR. INABSORVÍVEL, SINTÉTICO. DIÂMETRO 0, COMPRIMENTO 75 (+/-5) CM, COR AZUL. COM AGULHA COM COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 4,0 (+/- 0,1)CM, 1/2 CÍRCULO, PONTA E CORPO CILÍNDRICO**: A EMPRESA CONSEGUIU COMPROVAR ATRAVÉS DAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS, BEM COMO, PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO COM DATA DE EMISSÃO EM 26/08/2022, REALIZADA PELO SETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS DA PMMN, AMBAS INFORMAÇÕES ANEXAS A ESTE TERMO. O VALOR CONTRATADO É DE R$ 2,20 (DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS). APÓS PESQUISA RECENTE EFETUADA PELO SETOR VERIFICOU-SE QUE O PREÇO MÉDIO ATUAL PARA A AQUISIÇÃO DESTE ITEM ENCONTRA-SE EM 5,13 (CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS), PORTANTO O NOVO VALOR SERÁ DE **R$ 2,56 (DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS),** DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA EMPRESA**;ITEM 22 – FIO CIRÚRGICO DE POLIPROPILENO Nº 2-0. MONOFILAMENTAR. INABSORVÍVEL, SINTÉTICO. DIÂMETRO 2-0, COMPRIMENTO 75 (+/-5) CM, COR AZUL. COM AGULHA COM COMPRIMENTO DE 3,0 (+/- 0,1)CM, 3/8 CÍRCULO, PONTA E CORPO CILÍNDRICO, EM AÇO INOXIDÁVEL**: A EMPRESA CONSEGUIU COMPROVAR ATRAVÉS DAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS, BEM COMO, PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO COM DATA DE EMISSÃO EM 26/08/2022, REALIZADA PELO SETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS DA PMMN, AMBAS INFORMAÇÕES ANEXAS A ESTE TERMO. O VALOR CONTRATADO É DE R$ 2,20 (DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS). APÓS PESQUISA RECENTE EFETUADA PELO SETOR VERIFICOU-SE QUE O PREÇO MÉDIO ATUAL PARA A AQUISIÇÃO DESTE ITEM ENCONTRA-SE EM 5,13 (CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS), PORTANTO O NOVO VALOR SERÁ DE **R$ 2,42 (DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS),** DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA EMPRESA**;ITEM 23 – FIO CIRÚRGICO DE POLIPROPILENO Nº 3-0. MONOFILAMENTAR. INABSORVÍVEL, SINTÉTICO. DIÂMETRO 3-0, COMPRIMENTO 75 (+/-5) CM, COR AZUL. COM AGULHA COM COMPRIMENTO DE 3,0 (+/- 0,1)CM, 3/8 CÍRCULO, PONTA E CORPO CILÍNDRICO, EM AÇO INOXIDÁVEL**: A EMPRESA CONSEGUIU COMPROVAR ATRAVÉS DAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS, BEM COMO, PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO COM DATA DE EMISSÃO EM 26/08/2022, REALIZADA PELO SETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS DA PMMN, AMBAS INFORMAÇÕES ANEXAS A ESTE TERMO. O VALOR CONTRATADO É DE R$ 2,20 (DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS). APÓS PESQUISA RECENTE EFETUADA PELO SETOR VERIFICOU-SE QUE O PREÇO MÉDIO ATUAL PARA A AQUISIÇÃO DESTE ITEM ENCONTRA-SE EM 5,13 (CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS), PORTANTO O NOVO VALOR SERÁ DE **R$ 2,42 (DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS),** DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA EMPRESA**;LOTE XIII – PRESERVATIVOS:ITEM 01 – PRESERVATIVO MASCULINO DE LÁTEX LUBRIFICADO. LARGURA NOMINAL DE 52MM**: A EMPRESA CONSEGUIU COMPROVAR ATRAVÉS DAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS, BEM COMO, PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO COM DATA DE EMISSÃO EM 26/08/2022, REALIZADA PELO SETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS DA PMMN, AMBAS INFORMAÇÕES ANEXAS A ESTE TERMO. O VALOR CONTRATADO É DE R$ 0,30 (TRINTA CENTAVOS). APÓS PESQUISA RECENTE EFETUADA PELO SETOR VERIFICOU-SE QUE O PREÇO MÉDIO ATUAL PARA A AQUISIÇÃO DESTE ITEM ENCONTRA-SE EM 0,57 (CINQUENTA E SETE CENTAVOS), PORTANTO O NOVO VALOR SERÁ DE **R$ 0,33 (TRINTA E TRÊS CENTAVOS),** DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA EMPRESA**;DA VIGÊNCIA:** 1º DE AGOSTO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**DADOS DA CONTRATANTE:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA.**DADOS DAS CONTRATADAS:** SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E

HOSPITALARES LTDA E JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 10 DE AGOSTO DE 2022

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:D024C79C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0209-G/2022 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;
CONSIDERANDO, que o nomeado para assumir cargo público deve tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do ato de provimento, a teor do § 1º do art. 15 da Lei nº 1.126/2000;
CONSIDERANDO, o que nos termos do § 6º do art. 15 da Lei nº 1.126/2000, Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no § 1º deste artigo.

CONSIDERANDO, que MAXWILLIAN DE OLIVEIRA MACENA, não obstante nomeado através da Portaria nº 1907-G/2022-GAB para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, publicada em 15/08/2022, não compareceu para tomar posse no prazo legal

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO o Ato de Nomeação de MAXWILLIAN DE OLIVEIRA MACENA, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde – SESA, nomeado através da Portaria nº 1907-G/2022 – GAB.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de setembro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:599E37CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0109-I/2022 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ ARTHUR CAVALCANTE RABELO, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR DA LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS,** símbolo NUC, constante na Lei Municipal Nº 1.807, de 01 de Junho de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.995, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA – IMAMN**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Setembro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:08984E64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0109-H/2022 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de **01 DE SETEMBRO DE 2022**, o servidor **FRANCISCO CLAUDEIR DE LIMA**, do cargo de **CHEFE DE SETOR DA LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS,** símbolo NUC, constante na Lei Municipal Nº 1.807, de 01 de Junho de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.995, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA – IMAMN**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Setembro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:8D4E15B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0109-H/2022 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de **01 DE SETEMBRO DE 2022**, o servidor **FRANCISCO CLAUDEIR DE LIMA**, do cargo de **CHEFE DE SETOR DA LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS,** símbolo NUC, constante na Lei Municipal Nº 1.807, de 01 de Junho de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.995, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA – IMAMN**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Setembro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:12DDBE79

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0064/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a", §5º, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 e com o art. 93, inciso III, alínea "b" da Lei nº 879/90, que trata da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "c" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº

1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

EDINEUZA GIRÃO NOBRE MARTINS, brasileira, casada, portadora do RG nº 99019000455, inscrita no CPF sob o nº 526.424.613-00, com matricula: 1318314, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 06 – 20h, pós-graduada, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, com proventos fixados no valor R$ 2.400,96 (Dois mil quatrocentos reais e noventa e seis centavos).

O provento foi calculado com base **no art. 1° da Lei n° 10.887, de 18 de Junho de 2004, em razão do (a) servidor (a) ter preenchido seus requisitos antes da vigência da Reforma Previdenciária,** Tal provento foi composto com o anuênio e a gratificação de incentivo profissional, conforme descrição abaixo**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 2.346,99
ANUÊNIO: 12% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000	R$ 375,52
GRATIF DE INCENTIVO: 20% - art. 59, I, da Lei n. 1519/2009	R$ 469,40
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R$ 3.191,91
VALOR MÉDIO: 80% maiores remunerações – art. 1º da Lei n. 10887/04	R$ 2.400,96
TOTAL	**R$ 2.400,96**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementada Nº 02, de 04 de Julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 01 de Setembro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:94905BEC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 37/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.

EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor **VICENTE RIBEIRO DA SILVA,** Mat: 2522, ocupante do cargo de MOTORISTA, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo o **total de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais),** com a finalidade realizar o transporte dos servidores que participarão da **DO II ENCONTRO COM OS COORDENADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA AGRINHO**, para os dias 13 e 14 de setembro de 2022, em Fortaleza/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 08 de setembro de 2022.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:3671BF6C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 38/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.

EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,

RESOLVE:

CONCEDER, à Servidora **TAYNA PIRES FERREIRA**, Mat: 3865, ocupante do cargo de COORDENADOR TÉCNICO, uma (01) diária no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o **total de R$ 130,00 (cento e trinta reais),** com a finalidade de participar **DO II ENCONTRO COM OS COORDENADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA AGRINHO**, no dia 14 de setembro de 2022, no salão de eventos do HOTEL AMUARAMA, Fortaleza/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 08 de setembro de 2022.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:C0F4AEAF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO SE-PE009/2022

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. AVISO DE LICITAÇÃO. O Munícipio de Nova Russas torna público que a partir das 12:00h, do dia 09 de setembro de 2022, estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE009/2022**, cujo objeto versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS EDUCATIVOS (JOGOS E BRINQUEDOS), VOLTADOS PARA OS TRATAMENTOS DE PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL, DESTINADO AO PROGRAMA MEU MUNDO COLORIDO, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 077, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021 JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE**. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 22 DE SETEMBRO DE 2022 das 08:30 às 09:00h. **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 22 DE SETEMBRO DE 2022 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas (Horário local), na R. Pe. Fco. Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, através do site <https://bll.org.br/> (local de realização do

pregão), <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> ou <www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>.

Nova Russas, 08 DE SETEMBRO DE 2022.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS -
Pregoeira**.**

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:00381852

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO AO PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SE-ARP002/22

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS- Secretaria de Educação - Ratificação ao processo de adesão a Ata de Registro de Preços nº 13/2021 decorrente no processo licitatório Pregão Eletrônico nº 006/2021 cujo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação figure como órgão gerenciador. **Processo Administrativo** nº SE-ARP002/22; **Processo de Adesão** nº SE-ARP002/22 à ata de registro de preços supramencionada. **Objeto da Contratação**: aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de ônibus rural escolar (ore 3), para aprimoramento do programa de transporte escolar no município de Nova Russas-CE**. Favorecidos/Detentores de Preços Registrados:** VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 06.020.318/0001-10, valor total de R$ 635.800,00 (seiscentos e trinta e cinco mil e oitocentos reais).

Nova Russas-CE, 08 de setembro de 2022.

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS –
Secretário de Educação.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:64BFFD4A

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS - ST-TP001/2022

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de licitação torna público o resultado da fase de propostas de preços referente a ***TOMADA DE PREÇOS Nº ST-TP001/2022****, cujo objeto versa sobre a* CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS/OFICINAS DE CAPACITAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, EQUIPAMENTOS DE AULA E ALIMENTAÇÃO, OBJETIVANDO PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES, GESTORES E CONSELHEIROS, DE FORMA SISTEMÁTICA, CONTINUADA, PARTICIPATIVA E DESCENTRALIZADA, MELHORANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS E EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL, JUNTO À SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE. ***EMPRESA VENCEDORA: M.S. ASSESSORIA E TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI (CNPJ Nº 22.658.000/0001-16), tendo apresentado menor preço na importância de R$ 228.760,00 (duzentos e vinte e oito mil, setecentos e sessenta reais).*** *Fica aberto o prazo recursal, previsto na forma do artigo 109 I "b" da Lei de Licitações. A íntegra da sessão encontra-se a disposição dos interessados no site www.tce.ce.gov.br.*

Nova Russas/CE, 08 de setembro de 2022

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:C46F2FB1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
ODAIZA XAVIER DA SILVA

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Xavier da Silva, localizado no Sitio Palestina, Distrito Palestrina, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:B0EE2C02

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
ANTÔNIO CARLOS SOARES CÂNDIDO

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio carlos Soares, localizado no Sitio santarém, Distrito Santarém, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:DE6CA422

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
ADROVANDO GOMES DE MATOS

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Suinoculturarealizada no sitio Gomes de Matos, localizado no Sitio Jurem, Distrito de Palestina, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:9EF9C45A

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
ILÇA PEDRO DA SILVA

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Pedro da Silva, localizado no Sitio pai Antônio, Distrito de Igaroi, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:5CEAEA11

LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO - ERRATA

TERMO DE RETIFICAÇÃO - ERRATA

PREGÃO ELETRONICO Nº. 2022.08.12.01 , CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (QUENTINHAS E LANCHES), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I.

OCORRE QUE NO AQUIVO - EDITAL -PREGAO ELETRONICO 2022.08.12.01 - ANEXADO NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, REFERENTE AO EDITAL DO PROCESSO SUPRAMENCIONADO APRESENTOU EQUIVOCO, OU SEJA:

ONDE TEM:

FISCAIS DE CONTRATOS/ORDENADORES

UNIDADE(S):	ORDENADOR (A) DE DESPESAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	ANTONIO EDGAR VIDAL DE FREITAS

LÊIA-SE:

FISCAIS DE CONTRATOS/ORDENADORES

UNIDADE(S):	ORDENADOR (A) DE DESPESAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	LUIS GONZAGA JOSINO

Ficando assim inalteradas os demais conteúdos do referido arquivo.

ORÓS – CE, 05 de agosto de 2022.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:32341348

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Palhano, em cumprimento à ratificação procedida pelo Secretário de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação Nº **02.09.2022.01**, a seguir:

OBJETO: a Contratação de empresa para regularizar todas as unidades de saúde do município, com sistema de prevenção contra incêndio e pânico e emissão do certificado de conformidade junto ao corpo de bombeiros do estado do Ceará.

FavorecidA: IDEVANIO MACIEL LIMA 04075473392, inscrita no CNPJ. 47.728.476/0001-07, com sede à rua Cônego Agostinho, 2179, Centro, Russas/CE, por apresentar o menor preço e de acordo com os praticados no mercado.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, Artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente de Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr(a) **FRANCISCO ERIDILSON COSTA SILVA**, Secretário de Saúde, em 08 de Setembro de 2022.

Palhano -CE, em 8 de setembro de 2022.

MARIA VANUSIA DA SILVA SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:B9447093

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 08.09.2022.01
MODALIDADE: DISPENSA Nº 02.09.2022.01 - DP
OBJETO: Contratação de empresa para regularizar todas as unidades de saúde do município, com sistema de prevenção contra incêndio e pânico e emissão do certificado de conformidade junto ao corpo de bombeiros do estado do Ceará.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Com dotação orçamentária nº 07-01.10.122.0024.034.0000 – Função das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde - EFMS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VALOR DO CONTRATO: R$ 10.822,00 (dez mil e oitocentos e vinte e dois reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ERIDILSON COSTA SILVA – Secretário de Saúde.
ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): IDEVANIO MACIEL LIMA, representante legal da empresa IDEVANIO MACIEL LIMA 04075473392**.**

Palhano-CE, 08 de setembro de 2022.

FRANCISCO ERIDILSON COSTA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:46C5FA27

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220130

ORIGEM .....: LICITAÇÃO DISPENSADA Nº 2022081801 CMP.

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CONTRATADA(O) ...: RENATA COELHO COSTA SANTOS.

OBJETO .....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, PARA 200 PESSOAS, POR OCASIÃO DA REINAUGURAÇÃO DO PLENÁRIO ITAÉCIO FEIJÓ ROCHA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI A OCORRER NO DIA 29/08/2022.

VALOR TOTAL CONTRATO....: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022 Atividade 0101.01.031.0001.2.001 Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, com Fonte de Recursos

1.500.0000.00 Recursos não vinculados de Impostos / Recurso Próprio.

VIGÊNCIA CONTRATUAL ....: até 30 de Setembro de 2022

SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS, assina pela CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI e RENATA COELHO COSTA SANTOS pela empresa RENATA COELHO COSTA SANTOS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de Agosto de 2022.

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:
Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:34C9AD73

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2022083001-CMP.

CONTRATO Nº 20220131

PARTES: CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI e do lado **CONTRATADA** LINHARES E ALENCAR ADVOGADAS ASSOCIADA**.**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA NORMATIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA, DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DO FISCAL DE CONTRATOS COM BASE NA LEI 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022 Atividade 0101.01.031.0001.2.001 Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica., com Fonte de Recursos: 1.500.0000.00 Recursos não vinculados de Impostos/Próprios/ Duodécimo.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: até 31 de Outubro de 2022

SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS, assina pela CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI "CONTRATANTE" e ANTÔNIA IARA DE ALENCAR assina pela empresa LINHARES E ALENCAR ADVOGADAS ASSOCIADA "CONTRATADA".

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de Agosto de 2022.

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:
Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:BB903399

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220129

ORIGEM .....: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2022071801 CMP.

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CONTRATADA(O) ...: JOSE EDSON FERREIRA CRUZ.

OBJETO .....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS, EQUIP. DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO E MOBILIÁRIO EM GERAL PARA OS SETORES ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO.

VALOR TOTAL CONTRATO....: R$ 28.771,00 (vinte e oito mil e setecentos e setenta e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022 Atividade 0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo e 4.4.90.52.00 Material Permanente, com Fonte de Recursos 1.500.0000.00 Recursos não vinculados de Impostos Próprios/ Duodécimo.

VIGÊNCIA CONTRATUAL ....: até 31 de Dezembro de 2022

SIGNATÁRIOS: ANTONIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS, assina pela CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI e JOSE EDSON FERREIRA CRUZ pela empresa JOSE EDSON FERREIRA CRUZ.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti
Contratante

Publicado por:
Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:B9CAB387

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 21 de setembro de 2022 às 09h:00min (horário de Brasília) no portal http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/ conforme especificado no Edital Nº 006/2022/SMS – PE com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DESTINADA AO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ARAMIS PAIVA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE.** O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) – 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00h e também nos sites https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#.

Paramoti - Ce. 06 de Setembro de 2022.

RAFAEL SANTOS DANTAS –
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:79DC8207

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2022 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

O(A) Ordenador de Despesas, Edinardo Sales Pinheiro, no uso das atribuições legais, conforme

RESOLVE:

I - Conceder o(a) Antonio Salatiel de Sousa, Secretário da Jsm 2 (dois) diária(s) no valor total de 200,00 (duzentos reais) CONCESSÃO DE DIÁRIA DESTINADA AO SERVIDOR ACIMA CITADO, PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE FORTALEZA/CE, NOS DIAS 08 E 09/09/2022, AFIM DE PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO EXTRAORDINÁRIO PARA SERVIDOR MUNICIPAL PARA EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
III – Registre-se e cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 05 de setembro de 2022.

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:12512B13

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA Nº 024/2022

O(A) Prefeito Municipal, Bismarck Barros Bezerra, no uso das atribuições legais, conforme

RESOLVE:

I - Conceder o(a) Pedro de Alcantara Leandro, Secretário de Agricultura 1 (um) diária(s) no valor total de 200,00 (duzentos reais) CONCESSÃO DE DIÁRIA DESTINADA AO SERVIDOR(A) A CIMA CITADO, PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM DESLOCAMENTO A CIDADE DE IGUATU/CE, NO DIA 06/09/2022, AFIM DE VISITA AO FESTIVAL DE EXPOSIÇÃO NO IGUATU-CE.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se e cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 06 de setembro de 2022.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Lopes Lima
Código Identificador:D0A831D2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 58/2022, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

LEI MUNICIPAL Nº 58/2022, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DO NÚCLEO GESTOR DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quiterianópolis – Ceará.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:
Art. 1° - O provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico, no âmbito das Escolas Públicas Municipais, será efetuado nos termos previstos nesta Lei, mediante seleção pública simplificada, visando a composição do Banco de Gestores Escolares.
Art. 2° - Compete à Secretaria da Educação, por meio de seu corpo técnico, ou através de contratação, convênio e/ou parceria com instituições com habilitação técnica e experiência em seleções públicas, elaborar o Edital que regulamentará a seleção mencionada no artigo anterior e adotar todas as medidas necessárias à formalização do processo seletivo.
Parágrafo Único. O Edital da Seleção Pública Simplificada especificará as etapas e os procedimentos do certame, seguindo os parâmetros da presente Lei.
Art. 3° - A seleção descrita no artigo 1º desta Lei ocorrerá a cada 2 (dois) anos, sendo vedada sua realização no período compreendido entre os últimos três meses que antecedem as eleições municipais e a posse dos eleitos.
§ 1° - Os candidatos aprovados serão nomeados para um período de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução na mesma unidade de ensino, por mais 02 (dois) anos.
§ 2° - A Seleção Pública Simplificada será realizada em três etapas:
I - Primeira Etapa: avaliação escrita, de caráter eliminatório;
II – Segunda Etapa: Apresentação de um Plano de Trabalho
III – Terceira Etapa: exame de títulos, de caráter classificatório;
IV – Entrevista de Caráter Classificatório.
Art. 4° - São requisitos para concorrer aos cargos de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico:
I - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
II - Estar em pleno gozo dos seus direitos políticos;
III - não ter sofrido nenhuma penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar ou condenação por ato de improbidade administrativa ou crime contra a Administração Pública;
IV -Possuir graduação em licenciatura plena em Pedagogia com comprovação em histórico escolar das disciplinas cursadas na área de gestão/administração escolar, totalizando, no mínimo, duzentas e quarenta horas-aula ou ter outra graduação em outra licenciatura, com pós-graduação na área de gestão/administração escolar, para o cargo de Diretor Escolar;
V - Possuir graduação em pedagogia em comprovação em histórico escolar das disciplinas, ter outra graduação com licenciatura especifica, mais especialização em gestão/ Coordenação Pedagógica para o cargo de coordenador pedagógico;
VI - Ter experiência comprovada de, pelo menos, 2 (dois) anos de efetivo exercício de docência;
VII - Não ter contas de gestão escolar desaprovadas junto aos programas e projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Secretaria da Educação do Estado do Ceará e Secretaria Municipal da Educação e congêneres.
Art. 5° - O candidato aprovado na Seleção Pública Simplificada integrará o Banco de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental, porém, não possui direito público subjetivo à nomeação, cabendo à Secretaria da Educação, observadas as necessidades do serviço público, avaliar a oportunidade e conveniência da nomeação.
§1° - Após a indicação da Secretaria Municipal da Educação, os candidatos aprovados serão nomeados pelo Prefeito Municipal para os cargos de provimento em comissão.
§2° - Uma vez investidos em cargo público em comissão, os candidatos aprovados ficarão submetidos ao regime jurídico previsto na Lei Complementar nº 01/1993, naquilo que for aplicável.
§3º - Durante o exercício do cargo em comissão, poderá ocorrer avaliações periódicas do Núcleo Gestor das Escolas Públicas Municipais, para fins de aferir a eficiência no desempenho do serviço público, bem como a observância das normas e princípios que regem a Administração Pública.
§4° - O Prefeito Municipal poderá exonerar o ocupante do cargo em comissão por ato discricionário, de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Pública.
Art. 6° - Ocorrendo a vacância no cargo de provimento em comissão, de Diretor Escolar ou Coordenador Pedagógico, o substituto será

indicado pela Secretaria da Educação, dentre os aprovados para o Banco de Gestores Escolares, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
Parágrafo Único. Quando o Banco de Gestores Escolares não dispuser de candidatos selecionados, poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal nomear profissional do magistério, observados os critérios estabelecidos no artigo 4° desta Lei, para ocupar o cargo em comissão pelo período remanescente.
Art. 7° - Todos os atos da Seleção Pública de que trata esta Lei serão publicados no Diário Oficial dos Municípios do Ceará.
Art. 8° - O Poder Público Municipal poderá regulamentar o disposto nesta lei por meio de Decreto.
Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS-CEARÁ, em 06 de setembro de 2022.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:46347683

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 55/2022, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

LEI MUNICIPAL Nº 55/2022, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

"INSTITUI AJUDA DE CUSTOS PARA MÉDICO (S) PARTICIPANTE (S) DO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL (PMPB) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quiterianópolis – Ceará.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:
Art. 1° - Fica instituída no âmbito do Município de Quiterianópolis, Ajuda de Custo para os médicos participantes do "Programa Médicos pelo Brasil - PMpB" criado pela União, por intermédio do Ministério da Saúde.
Art. 2º - Os Médicos participantes do "Programa Médicos pelo Brasil - PMpB" serão selecionados, contratados e remunerados pelo Ministério da Saúde, nos termos da LEI Nº 13.958, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019 e Decreto nº 10.283/2020, estando estes Profissionais vinculados ao Ministério da Saúde, competindo ao Município de Quiterianópolis tão somente e responsabilização pelo custeio de despesas com moradia que inclui água e energia elétrica e alimentação diária dos referidos profissionais.
Art. 3º - Os auxílios serão repassados durante todo o período da execução do Programa na proporção da efetividade mensal do (a) médico (a) participante, sendo considerado como efetivo exercício o recesso previsto no § 9º, do art. 22 da Portaria Interministerial nº 1.369, de 08 de junho de 2013.
Art. 4º - Fica fixada Ajuda de Custos para os Médicos participantes do "Programa Médicos pelo Brasil - PMpB" disponibilizados pelo Ministério da Saúde para atuar no âmbito do Município de Quiterianópolis, nos seguintes valores:
I - Ajuda de Custos no valor de – R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais);
Art. 5º - Os médicos farão jus aos benefícios, desde que efetivamente cumpram seus deveres e compromissos assumidos junto ao Município e ao Ministério de Saúde.
Art. 6º - No caso de afastamento das atividades do Projeto Mais Médicos para o Brasil, por qualquer motivação, o médico participante deverá comunicar à Secretaria Municipal de Saúde, que suspenderá de imediato a concessão dos benefícios previstos nesta Lei.
Art. 7º - Os benefícios instituídos por esta Lei não se caracterizam como pagamento por contraprestação de serviço prestado ao Município de Quiterianópolis, sendo de caráter indenizatório com dispensa da prestação de contas por parte do Médico beneficiado.
Art. 8º - As despesas com a instituição da Ajuda de Custos para os médicos participantes do "Programa Médicos pelo Brasil - PMpB" criado por esta Lei, correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas caso seja necessário.
Art. 9º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual/PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de 2022, mediante inclusão da ação "Implantação e Manutenção do Projeto Médicos pelo Brasil - PMpB" no programa 0801 - APOIO E INCENTIVO ÀS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, no órgão da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de atender a Portaria no 30, de 12 de fevereiro de 2014, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS-CEARÁ, em 06 de setembro de 2022.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:7618BD11

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 010/2022.01/PD

A Secretaria de Governo do Município de Quiterianópolis - CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Dispensa Eletrônica Nº 010/2022/PD

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Governo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.0400.122.0402.2.005 - Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Governo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

OBJETO: Contratação de instituição financeira para realizar o pagamento dos benefícios sociais do Programa Bolsa Família Municipal e Programa Municipal de Incentivo ao Ensino Superior no Município de Quiterianópolis.

ASSINATURA DO CONTRATO: 1º de setembro de 2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) meses

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04

CONTRATANTE: Município de Quiterianópolis - CE, através da Secretaria de Governo

VALOR MENSAL: R$ 2.034,44 (Dois mil, trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

VALOR GLOBAL: R$ 24.413,28 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e treze reais e vinte e oito centavos)

Quiterianópolis - CE, 08 de setembro de 2022

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Governo

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:06D9D0D3

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO TP 029/2022

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. A CPL torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação referente a Tomada de Preços Nº 029/2022. **Objeto:** CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - CISTERNAS PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA DE CHUVA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **TODAS AS EMPRESAS HABILITADAS**. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, "a" da Lei 8.666/93.

Quiterianópolis - CE, 08 de setembro de 2022.

JOSÉ ÍTALO A. COSTA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:F6A5B0DA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.09.009/2022

PORTARIA Nº 01.09.009/2022

CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS LOTADOS NOS QUADROS FUNCIONAIS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES JUNTO AO MUNICÍPIO DE AMONTADA DO CEARÁ, SEM ÔNUS PARA O CEDENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,
CONSIDERANDO o convênio nº 007/2022 termo de convenio de cooperação técnica e cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amontada e a Prefeitura Municipal de Quixadá, ambos do estado do Ceará, firmado em 22 de Agosto de 2022.
R E S O L V E:
Art. 1º. Ceder o(a) servidor(a) **GUSTAVO DOUGLAS BRAGA LEITE**, matrícula nº **00922171**, com o cargo de **ADVOGADO(A)**, para desempenhar suas funções junto a Prefeitura Municipal de Amontada - Ceará.
§ 1º A presente cessão terá início em 01/09/2022, com vigência até 31/12/2024, podendo ocorrer à devolução da servidora cedida a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes, cedente ou cessionário.
§ 2º A presente cessão sem com ônus para o Município de Quixadá, sendo assegurada a servidora a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.
§ 3.º A aludida solicitação arrima-se no art. 93, inciso I, da Lei n° 8.112/90, c/c o art. 5°. § 1°, da Lei n° 11.41./06 e no art. 37, inciso V. da CF/88.

Art. 2° - A presente cessão reger-se-á pelo termo de convenio de cooperação técnica e cessão de servidores celebrada em Agosto de 2022, pela Prefeitura Municipal de Amontada e a Prefeitura Municipal de Quixadá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, Quixadá, 01 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:E00480EE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 40/2022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 40/2022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel que especifica, objetivando a construção de uma areninha.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, no exercício das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Decreto-Lei nº 3.365/1941,

DECRETA:

Art. 1º. É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel localizado no distrito de Tapuiará, Quixadá-CE, com frente voltada para a Avenida Antônio Augusto de Lima, com uma área de 1.575,00m² (um mil, quinhentos e setenta e cinco metros quadrados), com a seguinte descrição: a partir do ponto 1 (P1), coordenadas UTM (509636,26m E / 9438756.55m N), situado nos limites da Avenida Antônio Augusto de Lima; deste segue no sentido norte/sul, limitando-se com o lote remanescente, numa extensão de 35m (trinta e cinco metros) até o ponto 3 (P3), coordenadas UTM (509629.87 E / 9438721.83m N); deste segue no sentido oeste/leste, limitando-se com terreno remanescente, numa extensão de 45,00m (quarenta e cinco metros) até o ponto 4 (P4), coordenadas UTM (509653.84m E / 9438741.24m N); deste segue no sentido norte/sul, limitando-se com o lote existente, numa extensão de 35,00m (trinta e cinco metros) até o ponto de origem 1 (P1), ponto inicial da descrição desse perímetro, perfazendo uma área total de 1.575,00m² (um mil, quinhentos e setenta e cinco metros quadrados

Art. 2º. A desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade promover construção de uma areninha.

Art. 3º. A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para fins de imissão provisória na posse do bem, fundamentada no art. 5º, "n", do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 4º. É ofertado como preço pela desapropriação o valor de R$ 20.160.00 (vinte mil, cento e sessenta reais), conforme laudo elaborado pela Comissão de Avaliação instituída pela Portaria nº 20.07.001, de 20 de julho de 2022.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Quixadá-CE.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Quixadá-CE, em 06 de setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:C11B4087

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 023/2022

JULGAMENTO
Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2022
Acusado(a): Fábio Ronni Miranda Batista

Portaria: 25.05.001/2022

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2022, instaurado pela Portaria nº 06.09.001/2022.
Considerando que esta autoridade julgadora poderá utilizar-se da motivação por referência (*per relationem*), sendo compatível com o que dispõe o Art. 93, inciso IX, da Constituição da República (precedentes do STF e STJ).
Acolho o Parecer nº 07.07.002/2022 e adoto seus fundamentos para decretar a **ABSOLVIÇÃO** do servidor público Fábio Ronni Miranda Batista pelas avarias causadas no veículo GOL, placa PMM7E65, locado pelo Município de Quixadá à empresa ECLIPSE SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI-ME, em acidente ocorrido no dia 01/04/2022, em razão do reconhecimento de ter havido a excludente de nexo de causalidade por ocorrência de caso fortuito e por inexigibilidade de conduta diversa, e, consequentemente determino o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar em apreço.

Quixadá, 06 de setembro de 2022.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FÉLIX
Secretária de Administração

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:2D953D45

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 012/2022

JULGAMENTO
Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2022
Acusado(a): José Arino Tavares
Portaria: 07.03.008/2022

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2022, instaurado pela Portaria nº 07.03.008/2022.
Considerando que esta autoridade julgadora poderá utilizar-se da motivação por referência (*per relationem*), sendo compatível com o que dispõe o Art. 93, inciso IX, da Constituição da República (precedentes do STF e STJ).
Acolho o Parecer nº 05.09.003/2022 e adoto seus fundamentos para decretar a **ilegalidade do pagamento do sétimo quinquênio** ao servidor público José Arino Tavares, e com fundamento nos princípios que regem a Administração Pública, considerando a autoexecutoriedade, realizar o ressarcimento ao erário, recolhendo o valor pago indevidamente, nos moldes do art. 50, caput e § 1, da Lei Complementar n 001/2017.

Quixadá, 06 de setembro de 2022.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FÉLIX
Secretária de Administração

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:28673B05

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público o extrato do 3º Termo Aditivo ao Convenio **nº 001/2022**. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: Associação Quixadaense de Proteção e Assistência a Maternidade, a Infância e a Adolescência, mantenedora do Hospital e Maternidade Jesus Maria e José, através de seu representante legal, o Sr. Kaleu Mormino Otoni. **OBJETO:** integrar o hospital e maternidade Jesus Maria e José ao Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral a saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o hospital e maternidade Jesus Maria e José**.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo **consignar a um acréscimo** de R$ 80.900,00 por mês, durante 4 meses, totalizando o valor global de acréscimo de R$ 323.600,00. **Signatária:** Lady Diana Arruda Mota. **Data da assinatura:** 08 de agosto de 2022

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:BFBAAEDF

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público o extrato do 4º Termo Aditivo ao Convênio **nº 001/2022**. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: Associação Quixadaense de Proteção e Assistência a Maternidade, a Infância e a Adolescência, mantenedora do Hospital e Maternidade Jesus Maria e José, através de seu representante legal, o Sr. Kaleu Mormino Otoni. **OBJETO:** integrar o hospital e maternidade Jesus Maria e José ao Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral a saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o hospital e maternidade Jesus Maria e José**.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo **consignar a um acréscimo** de R$ 80.900,00 por mês, durante 6 meses, totalizando o valor global de acréscimo de R$ 485.400,00, a partir de julho de 2022. **Signatária:**Lady Diana Arruda Mota. **Data da assinatura:** 08 de agosto de 2022

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:DB5A2A5E

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE – Aviso de Resultado do Credenciamento – **EDITAL Nº 28.002/2022.** A Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento torna público para conhecimento dos interessados o rol contendo o CREDENCIADO que não atendeu os requisitos exigidos no edital acima referido, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE**. Em atendimento a solicitação exarada pela Secretária de Saúde Sra. LADY DIANA ARRUDA MOTA, que determina a abertura e julgamento dos envelopes de habilitação dos possíveis interessados no **EDITAL Nº 28.002/2022 – SAÚDE – MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CEARÁ.** Após análise minuciosa dos documentos concernentes ao Credenciamento, obtivemos o seguinte resultado: **GLAUCIO BARROS SALDANHA, inscrita no CNPJ nº 73.866.572/0001-60** declarada **DESCREDENCIADA.** Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a elaboração da lista de credenciados de acordo com os subitens 9.1.2 e 9.1.3 do instrumento convocatório.

Quixadá- CE, 06 de setembro de 2022.

JOSÉ MATEUS DOS SANTOS –
Presidente da Comissão de Credenciamento

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:A9C8AC2E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.23.1

Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2022.06.23.1 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento à **Tomada de Preços nº 2022.06.23.1**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação asfáltica em diversas ruas no Distrito de Vila Antonico no Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 1085 - Convênio nº 212/2022, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas (SOP), conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, neste dia 12 de Setembro de 2022, às 13:00 horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Informações: Sala da CPL, Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro ou pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 08 de Setembro de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA –
Presidenta da CPL.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:83E99104

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2022.08.23.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos oficiais e locados pertencentes a Secretaria de Assistência Social do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante A. CLEIA PEREIRA DA SILVA inscrito no CNPJ nº 09.640.179/0001-16 classificada no LOTE 01 – GASOLINA COMUM, no valor global de R$ 120.736,00 (cento e vinte mil setecentos e trinta e seis reais), de conformidade com Atas do Processo anexado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

VERILÂNDIA GUEDES LOPES -
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Data da Homologação: 08 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:0C672A09

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2022.08.23.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos locados pertencentes a Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente do Município de Quixelô/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante A. CLEIA PEREIRA DA SILVA inscrito no CNPJ nº 09.640.179/0001-16 classificada no LOTE 02 – DIESEL S - 10, no valor global de R$ 25.865,00 (vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais), de conformidade com Atas do Processo anexado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

FRANCISCO SILVA LIMA -
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.

Data da Homologação: 08 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:034EAEF1

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2022.08.23.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos oficiais pertencente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, junto a Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante A. CLEIA PEREIRA DA SILVA inscrito no CNPJ nº 09.640.179/0001-16 classificada no LOTE 01 – GASOLINA COMUM, no valor global de R$ 431.200,00 (quatrocentos e trinta e um mil duzentos reais), de conformidade com Atas do Processo anexado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

ILDERLUCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA GONÇALVES -
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 08 de Setembro de 2022

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:8F8A4A65

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2022.08.23.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos locados pertencentes ao Gabinete do Prefeito do Município de Quixelô/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante A. CLEIA PEREIRA DA SILVA inscrito no CNPJ nº 09.640.179/0001-16 classificada no LOTE 02 – DIESEL S - 10, no valor global de R$ 48.035,00 (quarenta e oito mil trinta e cinco reais), LOTE 01 – GASOLINA COMUM, no valor global de R$ 18.865,00 (dezoito mil oitocentos e sessenta e cinco reais), de conformidade com Atas do Processo anexado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

FRANCISCO ÉZIO SOARES ARAÚJO -
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:AAB9FDE9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2022.08.23.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos locados e máquinas pesadas pertencentes a Secretaria de Infraestrutura do Município de Quixelô/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante A. CLEIA PEREIRA DA SILVA inscrito no CNPJ nº 09.640.179/0001-16 classificada no LOTE 01 – GASOLINA COMUM, no valor global de R$ 26.950,00 (vinte e seis mil novecentos e cinqüenta reais), de conformidade com conforme Atas do Processo anexado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

GUILHERME DE LIMA -
Ordenador de Despesas do Secretaria Municipal da Infraestrutura.

Data da Homologação: 08 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:E090E221

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2022.08.23.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos oficiais e locados pertencentes a Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante A. CLEIA PEREIRA DA SILVA inscrito no CNPJ nº 09.640.179/0001-16 classificada no(s) LOTE 01 – GASOLINA COMUM, no valor global de R$ 142.835,00 (cento e quarenta e dois mil oitocentos e trinta e cinco reais), de conformidade com Atas do Processo anexado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

VIVIANA BEZERRA GOMES -
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 08 de Setembro de 2022

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:3FA03B90

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA N° 002.25.08/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) LENICE DE FREITAS SOUSA, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 123491-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 25 de agosto de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:88F22DC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA N° 008.23.08/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) nomeado em cargo comissionado (a) ANA LETICIA HONORATO SILVA, Cargo Diretor de Departamento de Contabilidade, Matrícula 125255-0, lotado (a) na Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças, pelo período de licença de 23 de agosto de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5449969C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.19.08/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA JANAINA DE LIMA ALMEIDA, cargo Agente de Combate as Endemias, Matrícula 122003-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 19 de agosto de 2022 as 07:00 hrs as 11:00 hrs. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:978DFCFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.23.08/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos e valores especificados abaixo referentes a Promoção via acadêmica requerida em 20 de julho de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Quantidade Dias	Valor
123470-6	Thiago Cajazeiras de Albuquerque	Cirurgião Dentista da Família	10	131,66
123473-0	Mônica Leiliane de Oliveira Albuquerque	Cirurgião Dentista da Família	10	147,59

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 23 dias do mês de agosto de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CBA39110

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.24.08/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) LUZIA LUZIRENE DE SOUSA, Cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041789-0, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 24 de agosto de 2022 a 04 de setembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3E83F761

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.25.08/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA JENI EVANGELISTA RODRIGUES, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 121999-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 25 de agosto de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EE05ED91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.26.08/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em contratado (a) MADELAYNE MUNOZ REMUS, Cargo Médico da Família, Matrícula 125258-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 26 de agosto de 2022 até 28 de agosto de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:56C09E06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.29.08/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe o artigo 64, inciso VI da Lei Orgânica do Município e o Edital do Concurso Público n° 001/2018, promovido pela Prefeitura Municipal de Quixeré, RESOLVE declarar a desistência do(a) candidato(a) **DEBURA MARIA MOREIRA DA COSTA,** que fez o concurso para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, classificado em 59° lugar, em razão do seu não comparecimento, quando regularmente convocado, conforme certifica a Secretaria de Administração, através da unidade Direção de Gestão de Pessoas, que noticia que o(a) candidato(a) convocado(a) pelo Edital de Convocação n° 008/2022, de 10 de agosto de 2022, publicado em 17/08/2022, que o(a) convocou a comparecer para tratar de assuntos relacionados à sua nomeação, nos dias de 22 a 26 do mês agosto de 2022, sob pena de desistência, não compareceu nem justificou sua ausência, sendo declarado DESISTENTE do Certame.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as decisões em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 29 dias do mês de agosto de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:ED510636

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.30.08/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) ALEXSANDRA SOUSA SILVA, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 124957-6 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 30 de agosto de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DB9520CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.19.08/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ANA GLAUCIA SOMBRA SARAIVA, Cargo Enfermeiro da Família, Matrícula 070502-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 19 de agosto de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B5163898

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.24.08/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA LUCIMAR DE SOUSA RIBEIRO, Cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041874-9 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 24 de agosto de 2022 a 26 de agosto de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B0574700

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.26.08/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MATUSALEM MATUSAEL DE LIMA RODRIGUES, Cargo efetivo Lavadeira, Matrícula 123626-1, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 26 de agosto de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:23AE390F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.29.08/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe o artigo 64, inciso VI da Lei Orgânica do Município e o Edital do Concurso Público n° 001/2018, promovido pela Prefeitura Municipal de Quixeré, RESOLVE declarar a desistência do(a) candidato(a) **NILSON PEREIRA SOARES,** que fez o concurso para o cargo de **MOTORISTA**, classificado em 22° lugar, em razão do seu não comparecimento, quando regularmente convocado, conforme certifica a Secretaria de Administração, através da unidade Direção de Gestão de Pessoas, que noticia que o(a) candidato(a) convocado(a) pelo Edital de Convocação n° 008/2022, de 10 de agosto de 2022, publicado em 17/08/2022, que o(a) convocou a comparecer para tratar de assuntos relacionados à sua nomeação, nos dias de 22 a 26 do mês agosto de 2022, sob pena de desistência, não compareceu nem justificou sua ausência, sendo declarado DESISTENTE do Certame.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as decisões em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 29 dias do mês de agosto de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DA2D7BD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.19.08/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) JAQUELINE XAVIER DE ARAÚJO, Cargo Enfermeiro da Família, Matrícula 125051-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 19 de agosto de 2022 a 02 de setembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:522D15FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.24.08/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DO SOCORRO BALTAZAR DE OLIVEIRA, Cargo Auxiliar em Enfermagem, Matrícula 041427-1, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 24 de agosto de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C6A629F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.25.08/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO LIMA, Cargo Auxiliar de serviços gerais, Matrícula 041319-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 25 de agosto de 2022 a 08 de setembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1EE36082

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.26.08/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ZILA MARIA DE DEUS, Cargo Auxiliar de enfermagem, Matrícula 041308-9 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 26 de agosto de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E7646923

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.29.08/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) GEYSSA NATANNA DA SILVA FREITAS, Cargo Médico Plantonista, Matrícula 123535-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 28 de agosto de 2022 a 29 de agosto de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8327ABB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.19.08/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) ALLYSSON WOSLEY DE SOUSA LIMA, Cargo Médico Plantonista, Matrícula 124958-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 19 de agosto de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B5E0F1F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.24.08/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JOSÉ MAURILIO SANTIAGO OLIVEIRA, Cargo Vigilante, Matrícula 041510-3, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 24 de agosto de 2022 a 27 de agosto de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:70C52269

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.25.08/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ADILA MARIA DE ALMEIDA MOURA, Cargo Enfermeiro, Matrícula 060351-1, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 25 de agosto de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B21EA81B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.26.08/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) FRANCISCA OZANILDA DE SOUSA, Cargo Professor Educ. Básica II, Matrícula 125091-4, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 26 de agosto de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:11DF2B17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.29.08/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) MARIA JOSILANDIA VIANA DE LIRA, Cargo Auxiliar de serviços gerais, Matrícula 123588-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 29 de agosto de 2022 a 02 de setembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0BFFB72C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.23.08/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de

2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a), MARIZANGELA LISSANDRA DE OLIVEIRA SANTIAGO, Cargo Cirurgião Dentista da Família, Matrícula 060162-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 23 de agosto de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2E87F18D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.25.08/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) MARIA JOSILANDIA VIANA DE LIRA, Cargo Auxiliar de serviços gerais, Matrícula 123588-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 25 de agosto de 2022 a 26 de agosto de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B3A8497F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.29.08/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) FRANCISCA CARLIENE DA SOUSA SILVA, Cargo Técnico em enfermagem, Matrícula 124072-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 29 de agosto de 2022 a 31 de agosto de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:21B5C6D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.18.08/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 014/2010, de 20 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo V, Seção II, Artigos 23 a 26, **RESOLVE** conceder Promoção por Via Acadêmica, por conclusão de Curso de Pós-Graduação Latu-Sensu em ESPECIALIZAÇÃO em Gestão e Organização da Escola, com ênfase em Coordenação e Orientação Escolar, área de conhecimento: educação, diploma expedido em 27 de setembro de 2021, pela Universidade Pitágoras Unipar, com diploma registrado pela universidade sob o n.° 53918, Livro 01, em 27/09/2021, promoção concedida ao(à) servidor(a) **TARCIELIO LIMA OLIVEIRA**, matrícula 0123.598-2, Classe "A", referência "01", enquadrando-o no Cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, Simbologia MAG-II, indo para a Classe "B", referência "01", conforme requerimento e comprovação de habilitação devida, em conformidade com o que prevê o § 6º do artigo 26 da Lei supra citada, sendo lotado(a) na Secretaria da Educação, na unidade de exercício no Departamento de Educação Pedagógica da Secretaria de Educação. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à data do recebimento do pedido, -02 de agosto de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 18 dias do mês de agosto de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:73D44CF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.22.08/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) comissionado (a) ANA GLAUCIA DE SOUSA LIMA, Cargo Assessor de Planejamento, Matrícula 124626-7, lotado (a) na Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças, pelo período de licença de 20 de agosto de 2022 até 26 de junho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:214467EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.23.08/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DE FATIMA BRITO FONSECA, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 041410-7 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 23 de agosto de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1410DFD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.25.08/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) ANTONIO KLAUBER DE FREITAS ESTEVAM, Cargo Fonoaudiólogo, Matrícula 124842,1, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 25 de agosto de 2022 até 26 de agosto de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D6658B05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.29.08/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) comissionado (a) ANA GLAUCIA DE SOUSA LIMA, Cargo Assessor de Planejamento, Matrícula 124626-7, lotado (a) na Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças, pelo período de licença de 29 de agosto de 2022 até 31 de agosto de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4CDD2212

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.22.08/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) LUZIA LUZIRENE DE SOUSA, Cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041789-0, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 22 de agosto de 2022 a 24 de agosto de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:02D7A3C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.23.08/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) ARILENE DE FREITAS SABINO, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 123823-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 23 de agosto de 2022 a 25 de agosto de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A84C0BB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.29.08/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) ANTONIO KLAUBER DE FREITAS ESTEVAM, Cargo Fonoaudiólogo, Matrícula 124842-1, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 29 de agosto de 2022 até 31 de agosto de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:66857140

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.22.08/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) JACQUELINE VIDAL DE OLIVEIRA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 124873-1, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 22 de agosto de 2022 a 23 de agosto de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:14E9F689

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.29.08/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) CICERA SANDY DA SILVA LIMA, Cargo Aux. em Saúde Bucal, Matrícula 123623-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 29 de agosto de 2022 até 30 de agosto de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B929586F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.22.08/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) MARIA JOSILANDIA VIANA DE LIRA, Cargo Auxiliar de serviços gerais, Matrícula 123588-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 22 de agosto de 2022 a 24 de agosto de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 22 dia do mês de agosto do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1D63947D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.29.08/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) comissionado (a) CARLA SIMONE COSTA MELO, Cargo Ouvidor Geral, Matrícula 124259-8, lotado (a) no Gabinete do Prefeito, pelo período de licença de 29 de agosto de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D1B8BF55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.22.08/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) LUZIA RIBEIRO NASCIMENTO, Cargo Vigilante, Matrícula 060201-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 22 de agosto de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3E685673

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.22.08/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) FERNANDA NILCIMEIRE BRITO LIMA, Cargo Auxiliar de serviços gerais, Matrícula 123973-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 22 de agosto de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:12E7A427

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.22.08/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) SUSANA MARIA DE LIMA, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 041434-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 22 de agosto de 2022 a 24 de agosto de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:77408F9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.22.08/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para

Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ZILA MARIA DE DEUS, Cargo Auxiliar de enfermagem, Matrícula 041308-9 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 22 de agosto de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:66DFEC68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014.22.08/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) CLAUDIO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS, Cargo Auxiliar em laboratório, Matrícula 060216-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 22 de agosto de 2022 até 24 de agosto de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1B951FDF

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL
CONTRATO N.º 012/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL E O (A) SR.(A) GILSON RODRIGUES DE SOUZA, PARA A NECESSÁRIA INSTALAÇÃO OU AO FUNCIONAMENTO INADIÁVEL DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL, CONFORME PREVÊ A LEI N.º 354/2001, DE 29 DE JUNHO DE 2001, E LEI N.º 9.504/97, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Noé Viana, 059 Centro Quixeré-Ce, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. OTACÍLIO RODRIGUES DE LIMA, RG n° 32101481 SSP/CE, e CPF n.° 223.932.933-53, e o(a) Sr.(a) GILSON RODRIGUES DE SOUZA, RG n° 96015016034 SSP/CE, e CPF n.° 790.394.723-00, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria da Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Mercado Público Sede, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.212,00 (Hum mil duzentos e doze reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário da Agricultura, Pecuária, Recursos Hídrico e Desenvolvimento Rural do Município, o qual autorizará o pagamento das mesmas.
CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.
CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.
CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.
CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.
CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de agosto de 2022.

GILSON RODRIGUES DE SOUZA
Contratado(a)

OTACÍLIO RODRIGUES DE LIMA
Secretaria da Agricultura, Pecuária. Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural

Testemunhas:
_____
2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C921F6C7

SECRETARIA DE SAÚDE
ADITIVO N.º 029/2022

ADITIVO AO CONTRATO N.º 196/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE SAÚDE, E O (A) SR. (A) ANA SIBELLE GUERRA LEMOS.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CNPJ N.º 11.910.265/0001-43., com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163 Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001 , e Lei N.º 9.504/97, de 30 de setembro 1997 regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Sr. JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o (a) Sr. (a) ANA SIBELLE GUERRA LEMOS, RG n° 98097139778 SSPDS/CE, e CPF n.° 636.388.433-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (a), aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput da Clausula Segunda do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 2.805,33 (Dois mil oitocentos e cinco reais e trinta e três centavos) de vencimento e R$ 561,06 (Quinhentos e sessenta e um reais e seis centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de agosto de 2022.

ANA SIBELLE GUERRA LEMOS
Contratado (a)

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:409AFEE4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 107/2022

Dispõe sobre Diária de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA CARMO
CPF: 699.268.833-20
CARGO: Coordenadora MAIS PAIC
DESTINO: Crato/CE
PERIODO DA VIAGEM: 06 de setembro de 2022.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 100,00 (cem reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 100,00 (cem reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da Formação Regional Mais Infância e Mais PAIC 2022 – Modulo III, a ser realizado no dia 06 de setembro do corrente ano, na cidade do Crato-CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Saboeiro, 05 de setembro de 2022

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:6E9314D3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 106/2022

Dispõe sobre Diária de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ANA KARINA DE OLIVEIRA SOUSA PEREIRA
CPF: 632.883.033-53
CARGO: Professora
DESTINO: Crato/CE
PERIODO DA VIAGEM: 06 de setembro de 2022.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 50,00 (cinquenta reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 50,00 (cinquenta reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da Formação Regional Mais Infância e Mais PAIC 2022 – Modulo III, a ser realizado no dia 06 de setembro do corrente ano, na cidade do Crato-CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Saboeiro, 05 de setembro de 2022

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:770C7E2F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 29.08.22.02-SAS
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28.06.2022.01-SRPE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO (A).....: EUGENIO ALVES DOS NASCIMENTO LTDA-ME

CNPJ.....: 28.904.661/0001-60

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 648,15 (SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 02.15.01.08.122.0002.2057-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FONTE DE RECURSO: 500.000.000-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 02.15.02.08.244.0006.2065- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SÓCIA BÁSICA, FONTE DE RECURSO: 500.000.000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 02.15.02.08.244.0007.2067-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD BOLSA FAMÍLIA, FONTE DE RECURSO: 500.000.000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA.....: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 29 DE AGOSTO DE 2022

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:2847F274

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 29.08.22.01-SAS
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28.06.2022.01-SRPE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO (A).....: THIAGO TAVARES DE MACEDO- ME

CNPJ.....: 13.096.770/0001-21

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE

VALOR TOTAL.....: 9.542,20 (NOVE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 02.15.01.08.122.0002.2057-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FONTE DE RECURSO: 500.000.000-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 02.15.02.08.244.0006.2065- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SÓCIA BÁSICA, FONTE DE RECURSO: 500.000.000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 02.15.02.08.244.0007.2067-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD BOLSA FAMÍLIA, FONTE DE RECURSO: 500.000.000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA.....: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 29 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:A97A1496

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE, POR INTERMÉDIO DO SEU PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO N°31.08.2022.01-SRPE,** TIPO MENOR PREÇO, CUJO OBJETO É O **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE,** O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS SE DARÁ ATRAVÉS DO SITE LICITAÇÕES-E A PARTIR DO DIA **09/09/2022 ÀS 17:00H, COM ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/09/2022 ÀS 09:00H**. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NOS SITES: WWW.LICITACOES-E.COM.BR, WWW.SANTANADOCARIRI.CE.GOV.BR E WWW.LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR, BEM COMO NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NA RUA DR. PLÁCIDO CIDADE NUVENS, 387, CENTRO, SANTANA DO CARIRI-CE, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00.

SANTANA DO CARIRI-CE, 08/09/2022.

LUCAS JUSTINO CAETANO-
Pregoeiro.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:315D36CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA .....: 2022.06.09.01-ARP
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO N° 27.07.2022.01-SRPE
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EMPRESA DETENTORA DA ATA: DIRECT PETRÓLEO EIRELI
CNPJ.....: 39.682.514/0001-90

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, DIESEL S-10, DIESEL S-500, GASOLINA COMUM E ADITIVADA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE**.**
VALOR TOTAL.....: : R$ 3.197.834,84 (TRÊS MILHÕES CENTO E NOVENTA E SETE MIL OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 06 DE SETEMBRO DE 2022
VIGÊNCIA.....: 12 MESES CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:59FB2B3B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA .....: 2022.05.09.01-ARP
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO N° 27.07.2022.01-SRPE
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EMPRESA DETENTORA DA ATA: MILFONT & MILFONT LTDA
CNPJ.....: 03.611.433/0001-71
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, DIESEL S-10, DIESEL S-500, GASOLINA COMUM E ADITIVADA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE.
VALOR TOTAL.....: : R$ 251.856,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 05 DE SETEMBRO DE 2022
VIGÊNCIA.....: 12 MESES CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:57DD872A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE007/2021-SRP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA:SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

OBJETO:AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Fica recomposto valor contratual, com fulcro no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, conforme planilha abaixo:

CONTRATANTE:SECRETARIA DO EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

ASSINA PELO CONTRATANTE:ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA;

CONTRATADO:COMERCIAL KAYO LTDA;

ASSINA PELO CONTRATADO:ENIOELDO FERNANDES FARIAS;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Senador Pompeu-CE, 06 de Setembro de 2022.

Ordenadora de Despesas
ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretaria do Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:566F90CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GM-PE003/2022-SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº: *GM-PE003/2022-SRP*.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTI, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

LICITANTES	PREÇO GLOBAL R$
ANDERSON CARLOS RODRIGUES SILVA02931065331	5.299,90
G.W. DA SILVA - ME	21.808,00
NAYANE PINHEIRO MERCADINHO - ME	40.877,60
FRANCISCO ANTONIO BATISTA EPP	*10.949,10*

Valor Global: R$ 78.934,60 (setenta e oito mil cento e um reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01 (um) ano;

ASSINAM PELAS CONTRATADAS: O (A) Sr(a). ANDERSON CARLOS RODRIGUES SILVA, Sr(a). GEBSON WILAME DA SILVA, Sr(a). *NAYANE PINHEIRO, Sr(a).* FRANCISCO ANTÔNIO BATISTA.

ASSINAM PELA CONTRATANTE: O (A) SR (A). MARIA FERNANDETE GOMES; ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 30 de agosto de 2022.

Senador Pompeu-CE, aos 30 de agosto de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES	***ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA***
Ordenador(A) De Despesas	Ordenador(A) De Despesas
Secretaria de Saúde	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
Órgão Gerenciador	Órgão Participante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:DD094BAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social, do município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante da TOMADA DE PREÇOS nº ST-TP001/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE DO PRÉDIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL II (CRAS PAVAOZINHO) DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0502.08.244.0033.2.027;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 ou 33.90.39.99;
FONTE DE RECURSOS: 1660000000 - Transferência de Recursos do FNAS

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
ST-TP001/2022-01 STDAS	REAL SERVIÇOS EIRELI-ME	R$ 298.464,44

VALOR GLOBAL: R$ 298.464,44 (duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos);

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 90 (noventa) dias Apartir da data de assinatura da ordem de serviço;

ASSINA PELA CONTRATADA: Sra. DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA*;*

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* Sr. MATEUS LIMA DA SILVA FERREIRA – SECRETÁRIO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Setembro de 2022;

Senador Pompeu-Ce, 05 de Setembro de 2022.

MATEUS LIMA DA SILVA FERREIRA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:C6A26208

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 391, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

"INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO (FMDI) DO MUNICÍPIO DE UMARI-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, O SR. ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (FMDI), instrumento de natureza contábil, tendo por finalidade a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa no âmbito do Município de Umari-CE.

Art. 2º - O Fundo Municipal dos Direitos do Idoso no (FMDI) será gerenciado pela Secretaria Municipal de Assistência Social a que se vincula o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, sendo de competência deste a deliberação sobre a aplicação dos recursos em programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa.

Art. 3º - Constituem fontes de recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso:

I - as transferências e repasses da União, do Estado, por seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, bem como de seus Fundos;

II - as transferências e repasses do Município;

III - os auxílios, legados, valores, contribuições e doações, inclusive de bens móveis e imóveis, que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;

IV - produtos de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;

V - Multas aplicadas nos termos previstos na Lei10.741 de 01 de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso Título IV, Capítulo IV; Título V, Capítulo III, Art. 83ª 84 e Parágrafo; e Título VI;

VI - Doações de pessoas físicas ou jurídicas, dedutíveis do Imposto de Renda, nos termos da Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, alterada pela Lei nº 13.797, de 3 de janeiro de 2019, e da Instrução Normativa RFB nº1.131, de 21 de fevereiro de 2011;

VII - outras receitas destinadas ao referido Fundo;

VIII - as receitas estipuladas em lei.

§ 1º - Os recursos, que compõe o Fundo, serão depositados em conta específica sob a denominação "Fundo Municipal dos Direitos do Idoso", e sua destinação deliberada por meio de atividades, projetos e programas aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI).

§ 2º - Os recursos de responsabilidade do Município de Umari, destinados ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, serão programados de acordo com a Lei Orçamentária do respectivo exercício financeiro, para promover ações de proteção e promoção da pessoa idosa, conforme regulamentação desta lei.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Assistência Social prestará contas anualmente ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso sobre o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, e dará vistas e prestará informações quando for solicitado pelo referido Conselho.

Art. 5º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante decreto, no prazo de 30 dias da publicação desta lei, estabelecerá as normas referentes à organização e operacionalização do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Art. 6º - Para o primeiro ano do exercício financeiro, o Prefeito Municipal remeterá à Câmara Municipal projeto de lei específico do Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

PARÁGRAFO ÚNICO - A partir do exercício do primeiro ano financeiro, o Poder Executivo providenciará a inclusão das receitas e das despesas autorizadas por esta lei, no Orçamento do Município.

Art. 7º - Fica incluído o Artigo 1º da Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, que assegura os o financiamento da Política voltada para a Pessoa Idosa;

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI-CE, EM 08 DE SETEMBRO DE 2022.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:844E72EE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 392 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DO NÚCLEO GESTOR DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, O SR. ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – O provimento dos cargos em comissão do Núcleo Gestor das Escolas Públicas Municipais do Ensino Infantil e Fundamental será efetuado nos termos previstos nesta Lei, mediante processo de escolha, através de Seleção Pública Simplificada para posterior nomeação pelo Prefeito Municipal.

Art. 2.º - O processo de escolha para o provimento dos cargos em comissão do Núcleo Gestor das Escolas Públicas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental, no qual poderão inscrever-se os candidatos que satisfaçam os requisitos previstos no art. 3º desta Lei, será realizado através de avaliação escrita e curricular e terá caráter eliminatório.
§ 1.º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Educação, através de seu corpo técnico ou através de contratação, convênio e/ou parceria com instituição com habilitação técnica e experiência em seleções públicas, a elaborar Edital e adotar as demais medidas necessárias a formalização do processo de escolha do Núcleo Gestor das Escolas Públicas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental, que será realizada a cada dois anos, não podendo ocorrer a seleção nos últimos três meses que antecedem as eleições municipais e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito.

§ 2.º - O Edital da Seleção Pública Simplificada disporá e especificará as etapas e procedimentos do certame, seguindo os parâmetros da presente Lei.
§ 3º - A vedação constante do § 1º, deste artigo, não se aplica à exoneração ou nomeação dos referidos cargos em comissão aprovados no processo seletivo homologado até o início daquele prazo.

Art. 3.º - Para concorrer aos cargos do Núcleo Gestor Escolar, os candidatos deverão satisfazer os seguintes requisitos:
I - ser brasileiro nato ou naturalizado;
II - estar em pleno gozo dos seus direitos políticos;
III - não ter sofrido nenhuma penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar ou condenação por ato de improbidade administrativa ou crime contra a Administração Pública;
IV - integrar o Grupo Ocupacional do Magistério do Município de Umari, qualquer que seja a modalidade de vínculo, ou tê-lo integrado no ano anterior à seleção.
V - ter formação em curso de graduação de Pedagogia ou outra graduação com pós- graduação na área de gestão escolar ou administração escolar; e
VI - possuir graduação em licenciatura plena em Pedagogia com comprovação em histórico escolar de disciplinas cursadas na área de gestão, que totalize no mínimo, duzentas e quarenta horas-aulas ou que tenha outra graduação, com pós- graduação na área de Gestão Escolar ou Administração Escolar, para o cargo de Diretor Administrativo.
VII - possuir graduação em licenciatura plena em Pedagogia, ou em caso de formação em outra área de conhecimento, apresentar pós-graduação na área da Educação, para o cargo de Coordenador Pedagógico.
VIII - Não ter contas de gestão escolar desaprovadas junto aos programas e projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Secretaria de Educação do Estado do Ceará e Secretaria Municipal da Educação, entre outros.
Parágrafo único - Todos os atos da Seleção Pública de que trata esta Lei serão publicados nas redes oficiais de divulgação do Município.

Art. 4.º - Serão nomeados pelo Prefeito Municipal, após a indicação da Secretaria Municipal de Educação, para os cargos de provimento em comissão, os candidatos aprovados para compor o Banco de Gestores Escolares na Seleção Pública Simplificada, prevista no art. 1º desta Lei.
§ 1.º - A nomeação de que trata o caput não retira a natureza jurídica dos cargos que compõem o Núcleo Gestor das Escolas Públicas Municipais, podendo o Prefeito Municipal exonerar o ocupante do cargo em comissão por ato discricionário, de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Pública.
§ 2.º - Durante o exercício do cargo em comissão poderá haver avaliação periódica do Núcleo Gestor das Escolas Públicas Municipais.
§ 3º - A nomeação de que trata o caput deste artigo será feita pelo período de dois anos, permitida a recondução por idêntico período subsequente.
§ 4º - Não haverá restrição ao candidato em participar de nova seleção pública para compor o Banco de Gestores Escolares, podendo ser indicado para uma unidade escolar diversa da sua última recondução.
§ 5º - O disposto nos §§ 3º e 4º deste artigo, apenas será possível para o profissional do magistério que apresente boa avaliação durante os anos em exercício no Núcleo Gestor das Escolas Públicas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental, não havendo em qualquer caso a restrição para o exercício alternado do mandato.

Art. 5.º - No caso de vacância dos cargos que compõem o Núcleo Gestor das Escolas Públicas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental, será nomeado candidato, indicado pela Secretaria Municipal de Educação, dentre os aprovados para o Banco de Gestores Escolares, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
§ 1º - Quando o banco mencionado no caput deste artigo não dispuser de candidatos selecionados, poderá o Poder Executivo Municipal nomear profissional do magistério apto para ocupar os cargos em comissão pelo período remanescente.
§ 2º - Ocorrerá a vacância dos cargos em comissão do Núcleo Gestor das Escolas Públicas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental por exoneração, demissão, falecimento ou conclusão do período do exercício.
Art. 6.º - O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar o disposto nesta Lei através de Decreto Municipal.

Art. 7.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI-CE, EM 08 DE SETEMBRO DE 2022.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:67132DE2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 393, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

"ALTERA O NOME E A DESTINAÇÃO DO USO DOS BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS DENOMINADOS 'CASA DO IDOSO MÃE DORETE' E "CASA DO IDOSO CLARA PINHEIRO SANTANA", E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, O SR. ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – O imóvel público de uso especial, de propriedade do Munícipio de Umari/CE, situado à Avenida Dom Quintino, s/n, Centro desta Comarca (limitações: Ao Norte com a Praça PE. Cicero, ao leste com a Rua José Raimundo de Maria, ao Oeste com a Avenida Dom Quintino e ao Sul com Imóvel pertencente ao Sr. Alboberto Alves, atualmente denominado de "CASA DO IDOSO MÃE DORETE" passará a se chamar **"CENTRO MUNICIPAL DE EVENTOS MÃE DÔRETE".**

Art. 2º - O imóvel público de uso especial, de propriedade do Munícipio de Umari/CE, situado à Rua Vereador Jacinto Izidro de Moura, s/n, Distrito Pio X, Umari/CE, Matricula nº 440, Registro nº 1.440, Livro 2-B (limitações: à esquerda Posto de Saúde Municipal, à frente Rua Vereador Jacinto Izidro de Moura, à direita um terreno sem edificações de proprietário desconhecido, aos fundos um terreno sem edificações de proprietário desconhecido, atualmente denominado de "CASA DO IDOSO CLARA PINHEIRO SANTANA" passará a se chamar **"CENTRO MUNICIPAL DE EVENTOS CLARA PINHEIRO SANTANA".**

Art. 3º - Os Centros Municipais de Eventos descriminados nos arts. 1º e 2º se destinarão à realização de quaisquer eventos sociais, educacionais, culturais, recreativos, e administrativos promovidos pelo Município de Umari ou pelas repartições públicas municipais, limitando-se a sua destinação quando em favor do Ente Público.

Art. 4º - Os Referidos Centros de Eventos poderão ser locados à particular, exclusivamente para a realização de eventos sociais sem fins lucrativos, tai como: comemoração de casamentos, aniversários, batizados, e confraternizações, mediante o pagamento de taxa, termo de responsabilização e demais requisitos a serem estabelecidos através de Decreto Municipal.

§1º - O valor da taxa prevista no *caput* deste artigo será de **35 (trinta e cinco) UFIRM**, referente a **24h (vinte e quatro horas)** de uso, iniciando-se a partir das 12h (doze horas), devendo ser pago no setor de tributos desta municipalidade.

Art. 5º - Os Centros Municipais de Eventos serão administrados/geridos pela Secretaria municipal de Assistência Social.

Art. 6º - A presente Lei será regulamentada, mediante Decreto Municipal de lavra do Chefe do Poder Executivo, no prazo máximo de 30 dias.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI – CE, 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:22CBC51A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2022.09.01.001

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR o (a) Sr. (a)**. **JOSEFA DANIELE DE ANDRADE GENTIL, CPF N° 026.767.243-80,** das funções do Cargo em Comissão de **GERENTE DE TRANSPORTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de setembro de 2022.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:61E717E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2022.09.01.003

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR o (a) Sr. (a) ALAIRTON DE ARAÚJO MONTEIRO**, inscrita no CPF N° **822.858.373-72**, das funções do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DO NUCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO, IPTU E ITBI DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de setembro de 2022.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:0AE5A095

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2022.09.01.004

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR o (a) Sr. (a**) **FRANCISCO GEILSON ALVES DE LIMA, CPF Nº 063.367.273-43, d**as funções do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE CONTROLE DE COMBUSTIVEL, DA SECRETARIA DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de setembro de 2022.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:A06E2D23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2022.09.01.005

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR o (a) Sr. (a**) **ALAIRTON DE ARAÚJO MONTEIRO**, inscrita no CPF N° **822.858.373-72,** para exercer as funções do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE CONTROLE DE COMBUSTIVEL, DA SECRETARIA DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de setembro de 2022.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:88EAAA9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2022.09.01.006

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR o (a) Sr. (a) FRANCISCO GEILSON ALVES DE LIMA, CPF Nº 063.367.273-43**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DO NUCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO, IPTU E ITBI DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de setembro de 2022.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:4D898278

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2022.09.05.001

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º**. CONCEDER:** Licença sem remuneração para tratar de assuntos de interesses particulares de acordo com parecer Jurídico n°. 007/2022, requerido pelo servidor o Sr. **COSMO TORQUATO DE ANDRADE**, portadora do RG nº 2003021094590 e CPF nº 044.641.783-16, ocupante da função de **GUARDA MUNICIPAL,** lotado no **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, por um período de 02 (dois) anos de acordo com estatuto do servidor público, entre 05/09/2022 a 04/09/2024 em conformidade com o art. 101 da Lei Municipal 109/2005.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 05 de setembro de 2022.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:840241AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2022.08.01.010

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º**. CONCEDER:** Licença sem remuneração para tratar de assuntos de interesses particulares de acordo com parecer Jurídico n°. 006/2022, requerido pelo servidor o Sr. **FRANCISCO SANTANA RICARTE**, portadora do RG nº 528975158 – SSP/CE e CPF nº 031.632.733-60, ocupante da função de **GUARDA MUNICIPAL,** lotado no **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, por um período de 02 (dois) anos de acordo com estatuto do servidor público, entre 01/08/2022 a 30/07/2024 em conformidade com o art. 101 da Lei Municipal 109/2005.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de agosto de 2022.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:8E874738

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
OFÍCIO Nº 004/2022

OFÍCIO Nº 004/2022

Várzea Alegre - CE, 05 de setembro de 2022

Ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

REF: Solicitação de Nomeação de Assessor(a) Jurídico da Mulher.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, ALAN SALVIANO UMA.

Considerando as atividades desempenhadas por esta Procuradoria da Mulher, cujas competências restaram instituídas pela Resolução Nº 003/2022, bem como para uma melhor efetividade quanto aos trabalhos pró-gênero feminino, geridos pelas vereadoras/procuradoras desta Casa, SOLICITO à Vossa Excelência que efetue a nomeação do(a) Assessor(a) Jurídico da Procuradoria da Mulher, de que trata a Lei nº 1.305/2022 a qual dispõe sobre a criação de cargos efetivos e comissionados no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Alegre, incluso cargo mencionado.

Outrossim, na oportunidade, encaminho à Vossa Excelência, a indicação da Dra. LARISSA MÁXIMO MENDES, OAB/CE 43.404, haja vista a mesma já estar voluntariamente a disponibilidade dessa Procuradoria em outras oportunidades, pelo que manifestamos o anseio de permanecer com a mesma. Nada mais havendo a tratar, renovo meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CIETE BEZERRA ALVES
Procuradora Especial da Mulher

Publicado por:
Yago Costa da Cunha Bezerra
Código Identificador:C429B946

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
OFÍCIO Nº 028/2022

OFÍCIO Nº 028/2022

Várzea Alegre-CE, 06 de setembro de 2022

À Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

REFERENTE: Resposta ao Ofício 004/2022 da Procuradoria da Mulher.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PROCURADORA ESPECIAL, **Ver. CIETE BEZERRA ALVES.**

Em atendimento a solicitação de que trata o ofício em epígrafe, comunico que este gabinete da presidência, considerando a indicação de Vossa Excelência, realizou a nomeação da Advogada LARISSA MÁXIMO MENDES ao cargo em comissão de Assessora Jurídica da Procuradoria, conforme cópia da Portaria em anexo.

Sem mais para o momento, coloco-me a inteira disposição para solucionar as demandas desta Casa, pelo que expresso votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

ALAN SALVIANO LIMA
Presidente

Publicado por:
Yago Costa da Cunha Bezerra
Código Identificador:F436E602

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº. 007/2022 - VÁRZEA ALEGRE - CE, EM 06 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº. 007/2022 - Várzea Alegre - CE, em 06 de setembro de 2022

Nomeia assessor (a) jurídico (a) da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal e Várzea Alegre - CE

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, Senhor
ALAN SALVIANO LIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo
Regimento Interno, Lei Orgânica do Município *e* com fulcro na Lei **Nº.** 1.305/2022, que dispõe sobre a criação de cargos em Comissão *e* Efetivos no âmbito desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art 1°. - **NOMEAR** a. Senhora **LARISSA MAXIMO MENDES,** portadora da CTPS Nº. 5517848 *e* inscrita no CPF **Nº.** 055.581 -453-07, para a função de Assessora Jurídica da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Várzea Alegre – CE

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE, em 06. De setembro de 2022.

ALAN SALVIANO LIMA
Presidente

Publicado por:
Yago Costa da Cunha Bezerra
Código Identificador:62F4AC31

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO - FASE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.20.1

Aviso de Julgamento Fase Proposta de Preços – Tomada de Preços nº 2022.07.20.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2022.07.20.1**, sendo o seguinte – a empresa **PMAT – ASSESSORIA DE RESULTADOS LTDA**, sagrou-se vencedora da presente licitação com proposta no valor global máximo estimado para contratação de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), valor este correspondente a proporção de 14,00% (quatorze por cento) do valor estimado a recuperar/receber. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 9 9839 - 7074, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 08 de Setembro de 2022.

ÍCARO BASTOS BATISTA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:DCECD945

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.03.22.1

Extrato do 1º Termo Aditivo de Realinhamento de Preços, Contrato nº 2022.03.22.1, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2022.02.24.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa SANCHOS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública de Educação do Município de Várzea Alegre - CE. Aditivo de Realinhamento de Preços (art. 65, inciso II, alínea d), **constantes nos itens 01 e 06 do lote 01**, do Contrato nº 2022.03.22.1, oriundo da licitação – Pregão Eletrônico nº 2022.02.24.1. Vigência: até 31/12/2022. Signatários: Angela Maria Bernardino e Hermenegildo Gonçalves Sancho da Silva. Data de Assinatura do Aditivo: 29 de Agosto de 2022.

Várzea Alegre/CE, 29 de Agosto de 2022.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária de Educação
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:75B63C27

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.09.06.7

Extrato do Contrato nº 2022.09.06.7, oriundo da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 2022.06.21.1. **Partes:** o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria de Infraestrutura e a empresa LOK MOTOR - LTDA. **Objeto:** Locação de 01 (uma) Motocicleta, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). **Signatários:** Elonmarcos Candido Correia e Thiago Huan Ferreira Dutra. Data de Assinatura do Contrato: 06 de setembro de 2022.

Várzea Alegre – CE, 06 de setembro de 2022.

ELONMARCOS CANDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:A790A2A9

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.12.03.1

A Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2021.12.03.1**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2021.11.04.1, cujo objeto a Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres, para atender as necessidades do Município de Várzea Alegre - CE, as partes justas e contratadas, acordam em aditar em até 25% no quantitativo do lote: Lote 02 no item 001 do **contrato n° 2021.12.03.1**. **Data do Aditivo**: 29 de agosto de 2022. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde. **Contratado**: AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA. Várzea Alegre/CE, 29 de agosto de 2022. Ivo de Oliveira Leal – Secretário Municipal de Saúde de Várzea Alegre – CE.

Várzea Alegre – CE, 29 de agosto de 2022

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário de Saúde
Município de Várzea Alegre - CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:F733AFC8

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.08.27.2

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.08.27.2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.: Contratante:Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado **ADALBERTO DUARTE FRANCELINOFundamentação:** parágrafo 1°, art. 65, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto do Aditivo:** nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizera de 17% (dezessete por cento), no quantitativo do lote 06, item 01 do contrato nº 2021.08.27.2, oriundo da Pregão Eletrônico nº 2021.07.06.1, contratação de empresa especializada para prestação dos serviços mecânicos, compreendendo manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças e acessórios, junto aos veículos, pertencentes a Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre – CE.

Várzea Alegre-CE, 18 de Agosto de 2022.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação.
Prefeitura de Várzea Alegre - CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:0BA58478

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 723/2022 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL EM OBSERVÂNCIA AO DETERMINADO NA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, BEM COMO ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 704/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 723/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL EM OBSERVÂNCIA AO DETERMINADO NA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, BEM COMO ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 704/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento vigente do Município de Ibicuitinga, Crédito Adicional Especial para a criação da fonte de recursos 1704000000 no elemento de despesa 3.1.91.13.00 – obrigações patronais em diversas secretarias, que visa viabilizar a operacionalização orçamentária e financeira da receita proveniente da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal do município de Ibicuitinga, no valor de R$ 227.585,77 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos), discriminado no anexo I desta lei.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do Crédito supra descrito, da criação, nos termos da **ANULAÇÃO** parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320/64, no montante de R$ 227.585,77 (duzentos e vinte e sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos), conforme se evidencia a seguir:

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite do total das Despesas Autorizadas na Lei Municipal n° 704 de 15 de dezembro de 2021, com finalidade de reforçar as dotações ora criadas, utilizando como fonte de recursos compensatórios, quaisquer das disponibilidades referidas no Art. 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar no que couber, a Lei nº 697 de 11 de junho de 2021(Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a Lei nº 703 de 17 de novembro de 2021 (PPA - Plano Plurianual).

Art. 5º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA, AOS 05 DE SETEMBRO DE 2022.

FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO
Prefeito Municipal

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÕES

Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa	Valor R$
02.01 - GABINETE DO PREFEITO			
02.01.04.122.0002.2.003	Ação: Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	
		Fonte de Recursos: 1704000000	R$ 31.872,18
02.02 - CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO			
02.02.04.122.0002.2.008	Ação: Manutenção e Funcionamento de Controladoria Interna	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	
		Fonte de Recursos: 1704000000	R$ 12.152,79
04.01 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
04.01.04.123.0002.2.013	Ação: Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Planejamento e Finanças	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	
		Fonte de Recursos: 1704000000	R$ 8.680,60
05.01 - SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO			
05.01.04.122.0002.2014	Ação: Manutenção e Funcionameto da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	
		Fonte de Recursos: 1704000000	R$ 3.472,24
06.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, REC. HÍD. E MEIO AMBIENTE			
06.01.04.122.0002.2.017	Ação: Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	
		Fonte de Recursos: 1704000000	R$ 26.162,06
07.01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
07.01.15.122.0002.2.025	Ação: Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	
		Fonte de Recursos: 1704000000	R$ 28.993,14
08.01 - SECRETARIA DE CULTURA			
08.01.13.122.0002.2.032	Ação: Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Cultura	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	
		Fonte de Recursos: 1704000000	R$ 1.736,12
09.01 - SECRETARIA DE DESPORTO			
09.01.04.122.0002.2.037	Ação: Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Desporto	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	
		Fonte de Recursos: 1704000000	R$ 3.472,24
10.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
10.01.12.122.0002.2.042	Ação: Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	
		Fonte de Recursos: 1704000000	R$ 7.194,41
11.01 - SECRETARIA DE SAÚDE			
11.01.10.122.0002.2.073	Ação: Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	
		Fonte de Recursos: 1704000000	R$ 14.596,54
11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
11.02.10.302.0008.2.081	Ação: Manutenção e Funcionamento do Atendimento Especializado	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	
		Fonte de Recursos: 1704000000	R$ 68.454,44
12.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
12.01.08.122.0002.2.086	Ação: Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	
		Fonte de Recursos: 1704000000	R$ 20.799,01
TOTAL DOS CRÉDITOS			**R$ 227.585,77**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA, AOS 05 DE SETEMBRO DE 2022.

FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÕES

Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa	Valor R$
03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
03.01.28.846.0019.0.001	Ação: Cumprimento de Setenças Judiciais e Acordos Trabalhistas	3.1.90.91.00 - Setenças Judiciais	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R$ 30.000,00
Total			**R$30.000,00**
Classificação Funcional Programática	**Unidade Gestora/Ação**	**Elemento de Despesa**	**Valor R$**
04.01 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
04.01.28.843.0019.0.002	Ação: Gerenciamento e Controle da Dívida Contratada	3.2.90.21.00 - Juros Sobre a Dívida por Contrato	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R$ 15.000,00
04.01.28.843.0019.0.002	Ação: Gerenciamento e Controle da Dívida Contratada	4.6.91.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R$ 45.000,00
Total			**R$60.000,00**
Classificação Funcional Programática	**Unidade Gestora/Ação**	**Elemento de Despesa**	**Valor R$**
10.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
10.02.12.361.0003.1.029	Ação: Construção, Reforma, Ampliação e Equipamentos de Unidades Escolares - Ensino Fundamental	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
		Fonte de Recursos: 1570000000	R$ 50.000,00
10.02.12.361.0003.1.029	Ação: Construção, Reforma, Ampliação e Equipamentos de Unidades Escolares - Ensino Fundamental	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
		Fonte de Recursos: 1571000000	R$ 28.792,88
Total			**R$78.792,88**
Classificação Funcional Programática	**Unidade Gestora/Ação**	**Elemento de Despesa**	**Valor R$**
10.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
10.02.12.365.0003.1.030	Ação: Construção, Reforma, Ampliação e Equipamentos de Centros de Educação Infantil	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
		Fonte de Recursos: 1570000000	R$ 40.000,00
10.02.12.365.0003.1.030	Ação: Construção, Reforma, Ampliação e Equipamentos de Centros de Educação Infantil	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
		Fonte de Recursos: 1571000000	R$ 18.792,89
Total			**R$58.792,89**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA, AOS 05 DE SETEMBRO DE 2022.

FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Zilderlânia do Nascimento Pereira
Código Identificador:AD7E13F3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO CONTRATUAL Nº SE-PE001/22.5

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO CONTRATUAL Nº SE-PE001/22.5

A Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia torna público o Extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Instrumento Contratual nº SE-PE001/22.5, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE001/22-SRP, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR E ACESSÓRIOS PADRONIZADOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL E PROFESSORES DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo ao contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

ITEM: CAMISA DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL							
DESCRIÇÃO	**UNID**	**QTDE**	**VR. UNIT.**	**VR. TOTAL**	**ACRÉSCIMO**	**%**	**VR. FINAL**
Malha PP	kg	0,13	29,99	3,90	1,04	26,67	**4,94**
Sublimação	m²	0,42	10,00	**4,20**			4,20
Mão-de-Obra	unid	1,00	2,00	**2,00**			2,00
Linha	m	4,90	0,03	**0,15**			0,15
Energia	kwh	0,30	6,49	1,95	0,24	24,18	**2,19**
Saco Plástico	unid	1,00	0,30	**0,30**			0,30
Etiqueta	unid	1,00	0,50	**0,50**			0,50
VALOR TOTAL				**12,99**			**14,28**
ACRÉSCIMO PERCENTUAL SOBRE O VALOR DO PRODUTO							**9,92%**
ITEM: CAMISA REGATA INFANTIL							
DESCRIÇÃO	**UNID**	**QTDE**	**VR. UNIT.**	**VR. TOTAL**	**ACRÉSCIMO**	**%**	**VR. FINAL**
Malha PP	kg	0,11	30,00	3,36	0,90	26,67	**4,26**
Sublimação	m²	0,35	10,00	3,50			**3,50**
Mão-de-Obra	unid	1,00	2,00	2,00			**2,00**
Linha	m	4,00	0,03	0,12			**0,12**
Energia	kwh	0,03	6,49	0,21	0,05	24,18	**0,26**
Saco Plástico	unid	1,00	0,30	0,30			0,30
Etiqueta	unid	1,00	0,50	0,50			0,50
VALOR TOTAL				**9,99**			**10,94**
ACRÉSCIMO PERCENTUAL SOBRE O VALOR DO PRODUTO							**9,50%**

O (s) valor (es) inicial (is) por item estão disposto (s) na coluna "**VR. CONTRATADO**", passando após a recomposição de preços para o valor da coluna "**VR. UNT APÓS ACRESCIDO**", correspondente ao percentual exposto na coluna **" (%) PERC**".

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: a partir da ata de assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2022;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE LIMA.

CONTRATADA: C H BRITO ROLIM.

ASSINA PELA CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE BRITO ROLIM.

ITAIÇABA/CE, 12 DE AGOSTO DE 2022.

ANA MARIA DE LIMA
Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:13A1B2DF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.08.24-CEJ

ERRATA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.08.24-CEJ

ONDE SE LÊ:
lote 06: atrações musicais, produção e equipe de apoio.

item	Especificações	unid.	quant.	v. unit. r$	v. total r$
01	**atração regional de médio porte** – contratação de atração de renome regional de médio porte, artista ou banda com repertório voltado para os ritmos de axé, forró, mbp ou pop rock. para realização de shows em praça pública com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação. **para apresentações em datas comemorativas como carnaval, reveillon, festival junino.**	cachê	02	37.500,00	75.000,00
02	**atração dj local –** contratação de atração dj munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação, para apresentação de shows com aproximadamente 02:00hrs (duas horas) de duração, no início e intervalo das apresentações das bandas principais. **para apresentações em datas comemorativas como carnaval, reveillon, festival junino.**	cachê	01	2.700,00	2.700,00
03	**grupo artístico de renome local tipo 1 –** grupo artístico de renome local de médio porte das diversas linguagens (teatro, dança, circo, cultura popular e humorista), composto de no mínimo 5 componentes.	cachê	05	2.500,00	12.500,00
04	**mestre de cerimônia tipo 2 –** contratação de mestre de cerimônia com experiência em eventos de grande porte (acima de 600 pessoas). profissional capacitado para a realização de serviços de condução do cerimonial.	cachê	05	850,00	4.250,00
05	**comunicador local –** contratação de 01 (um) comunicador de evento local para apresentações dos eventos (durante as suas realizações).	cachê	05	800,00	4.000,00
06	**produtora de eventos tipo 2 –** contratação de empresa produtora de eventos de cunho cultural e de espetáculos artísticos com equipe de produtores profissionais, para a produção do evento. produzindo, coordenando e organizando o evento em toda sua totalidade tanto na parte de estrutura como nas atrações em uma equipe de 15 pessoas.	diária	05	2.500,00	12.500,00
valor total do lote: R$ 100.950,00					

LEIA-SE:

item	Especificações	unid.	quant.	v. unit. r$	v. total r$
01	**atração regional de médio porte** – contratação de atração de renome regional de médio porte, artista ou banda com repertório voltado para os ritmos de axé, forró, mbp ou pop rock. para realização de shows em praça pública com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação. **para apresentações em datas comemorativas como carnaval, reveillon, festival junino.**	cachê	02	37.500,00	75.000,00
02	**atração dj local –** contratação de atração dj munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação, para apresentação de shows com aproximadamente 02:00hrs (duas horas) de duração, no início e intervalo das apresentações das bandas principais. **para apresentações em datas comemorativas como carnaval, reveillon, festival junino.**	cachê	01	2.700,00	2.700,00
03	**grupo artístico de renome local tipo 1 –** grupo artístico de renome local de médio porte das diversas linguagens (teatro, dança, circo, cultura popular e humorista), composto de no mínimo 5 componentes.	cachê	05	2.500,00	12.500,00
04	**mestre de cerimônia tipo 2 –** contratação de mestre de cerimônia com experiência em eventos de grande porte (acima de 600 pessoas). profissional capacitado para a realização de serviços de condução do cerimonial.	cachê	05	850,00	4.250,00
05	**comunicador local –** contratação de 01 (um) comunicador de evento local para apresentações dos eventos (durante as suas realizações).	cachê	05	800,00	4.000,00
06	**produtora de eventos tipo 2 –** contratação de empresa produtora de eventos de cunho cultural e de espetáculos artísticos com equipe de produtores profissionais, para a produção do evento. produzindo, coordenando e organizando o evento em toda sua totalidade tanto na parte de estrutura como nas atrações em uma equipe de 15 pessoas.	diária	05	2.500,00	12.500,00
valor total do lote: R$ 110.950,00					

Considerando que esta errata visa alterar somente o valor total do lote de R$100.950,00 para R$110.950,00 o qual foi calculado erroneamente, bem como não altera o objeto ou valores que possam prejudicar o processo, pois uma vez realizada a soma dos valores unitários, estes contabilizam o valor devido de R$110.950,00, ficam inalterados todos os demais termos.

Potengi-CE, 02 de setembro de 2022.

MARIA EDUARDA EMIDIO LOURENÇO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:9D076FFF

